



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de novembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº210

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

PORTARIA GG Nº254/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2009**. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador	169326.1-2	R\$5,76	20	R\$115,20
Maria Lusmar Melo	Assessor Técnico	169341.1-9	R\$5,76	20	R\$115,20
Edson Ibiapina Soares Filho	Assessor Técnico	169355.1-4	R\$5,76	20	R\$115,20
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169353.1-X	R\$5,76	20	R\$115,20
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169363.1-6	R\$5,76	20	R\$115,20
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	169362.1-9	R\$5,76	20	R\$115,20
Helderiza Maria Diniz Queiroz	Articulador	169364.1-3	R\$5,76	20	R\$115,20
José Augusto Alencar Jucá	Assessor Jurídico	169354.1-7	R\$5,76	20	R\$115,20
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Assessor Técnico	169366.1-8	R\$5,76	20	R\$115,20
Vladysom da Silva Viana	Articulador	169347.1-2	R\$5,76	20	R\$115,20

*** **

PORTARIA GG 293/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº241/2009, de 18 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme os termos dos Ofícios nºs713/2009, 723/2009 e 739/2009, que constam no Processo nº09552968-3, os **ALUNOS** integrantes das 06 (seis) Faculdades pertencentes a referida Instituição, localizadas no Interior do Estado, abaixo arrolados e catalogados por grupos, que tiveram seus trabalhos selecionados e aprovados de maneira criteriosa pela comissão avaliadora daquela entidade, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da "XIV SEMANA UNIVERSITÁRIA", que se realizará no período de 09 a 13 de Novembro do ano em curso, no Campus do Itaperi dessa Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. O referido pleito acha-se fundado na obrigatoriedade regimental e estatutária a que a FUNECE/UECE, mais especificamente o Art.79 e seus incisos. Trecho Limoeiro/Fortaleza/Limoeiro: ALINE NUNES PAIVA, ALISSON OLIVEIRA SILVA, ANA CECÍLIA CHAVES MOURÃO, ANA CLÁUDIA ANIBAL RIBEIRO, ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES, ANDRE LÍDIA DE SOUSA LEMOS, ARLENE MAIA DE ARAÚJO, CARLOS RICCELY GUIMARAES DE ALMEIDA, CARLOS ROCHESTER FERREIRA DE LIMA, CICERO ROBERTO DANIEL FILHO, CINTYA CHAVES, DIANA NARA DA SILVA, DJANI AUGUSTO MENDES, DYEIMY KELLY MOURA DA SILVA, EDILMA DE SOUSA VIDAL, EDUARDO CHAVES DE SOUSA, ELISONEIDE DE ARAUJO DOS SANTOS, EMANUELA RUTILA MONTEIRO CHAVES, FABÉRNIA KÁTIA SANTOS DE MOURA, FERNANDA FREIRES DE ALMEIDA, FRANCISCA ANDREA KERCIA SILVA, FRANCISCA LAILSA RIBEIRO PINTO, FRANCISCA REGINARIA GOMES LIMA, FRANCISCA SOLYANNE ALVES COSTA, FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA RODRIGUES, GERMANO JESUS MAIA BEZERRA, GISELLE SOARES CAVALCANTE, HENRIQUETA HEUMARA LIMA DE FREITAS, JOHNNANTAN SANTIAGO MOURA, JOSE ANDERSON COSTA GOMES, JOSÉ ARIIVALDO LIBERATO DIAS FILHO, JOSE GLAUBER RODRIGUES DA SILVA, JOSEANE LIMA MUNIZ, JUCÉLIO REGIS DA COSTA, JULIETE SILVA ALVES, JULIANA LEMOS FAÇANHA, KAMILA NARA SILVA DE SOUSA, KÉLBIA GEÍSA OLIVEIRA CHAVES, KLELIA WILKA RODRIGUES PEREIRA, LEOPOLDINA RAMOS DE FREITAS, LUCIANA MEIRE

GOMES REGES, MARCIO LIMA SOUSA, MARCOS DE SOUSA XAVIER, MARIA ARACI MENDES, MARIA ELAINE CAVALCANTE BARBOSA, MARIA IVANÍ ALVES, MARIA LENITA MAIA BRITO, MARIA LUCINEIDE DA SILVA NOBRE, MARIA ZENILDA PALHARES MOURA, MARIANA DE BRITO MAIA, MARÍLIA DA SILVA CORDEIRO, MAYARA RÉGIA ALVES DE ALMEIDA, NARA LUCIA GOMES LIMA, PATRÍCIA COLARES GADÉLHA, PRISCILA COLARES GADÉLHA, ROSILENE BATISTA SALES, SERGIO WELLINGTON FREIRE CHAVE, TONY KLEVERSON NOGUEIRA, WÊNIA KEILA LIMA DE SOUSA; Trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá: ADRICIA KELANY ALVES DA SILVA, ANA MALBA ARAÚJO DE QUEIROZ, ANTONIA CLEIDIVANIA PINHEIRO, ANTONIO EVERTON SOUSA DA SILVA, ANTONIO JOEL RAMIRO DE CASTRO, ANTONIO JOSE MELO DE QUEIROZ, ANTONIO MARCONDES DOS SANTOS, ÁQUILA RABELO SOARES, ARACELIA CAVALCANTE FARIAS, BRUNA PEREIRA DE FREITAS, CAMILA COSTA DE FREITAS, CÍCERA PATRÍCIA DA SILVA DOS SANTOS, CINTIA ARAUJO CANDIDO, DANIELE CORREIRA SAMPAIO, DAYANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, EDUARDO FERNANDES DUARTE, ELIESER MARTINS DE SOUSA NETO, EZEQUIAS GUILHERME DA SILVA, FRANCISCA JANDERLINE DA SILVA NOBRE, FRANCISCA RAIMUNDA DE OLIVEIRA, FRANCISCA WILLIANE BARROS DA SILVA, FRANCISCO DAVY MARTINS DE ARAÚJO, FRANCISCO JOZINEUDO PINHEIRO, FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS, FRANCISCO ROMÁRIO NUNES, GLEIZIANE ARAÚJO MORAIS, GUSTAVO CANDIDO PINHEIRO, GUSTAVO NOGUEIRA LEITE, HELTON ANDERSON XAVIER DE SOUSA, KAIRA EMANUELLA SALES DA SILVA, JANIELE CAMURÇA MENDES, JOÃO PAULO SILVA ALMIR, JONATAN JAMES PINHEIRO RODRIGUES, JOSE AMADEU DA SILVA FILHO, LUCICLECIA CORREIA LOPES, LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, MARCO ANTONIO LIMA DO BONFIM, MARIA CLEIDIANE CALVACANTE FREIRE, MARIA DAFS DE MELO PEREIRA, MARIA MONICA RAMOS DE MELO, MARIA VANESSA BATISTA LIMA, MARIA VLADIANE DE OLIVEIRA, MARIA ZILVANIA GOMES RABELO, MARILIA PINHEIRO RIBEIRO, MAYANE ALMEIDA DA SILVA, MURIELLY MAIA NOBRE, NAYARA VIANA PAIVA, PEDRO ARLY DE ABREU PAULA, PEDRO BERNADINO NASCIMENTO FILHO, PRISCILA AZEVEDO DE AMORIM, REGIS DA CRUZ PAULINO, RENATO LOPES DE OLIVEIRA, RODRIGO LACERDA CARVALHO, VALDEANE ADRIANO DE QUEIROZ, VANDERLANGIA LIMA MELO, VANERIA MARIA

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

PINHEIRO, VITOR ARAUJO DAMASCENA, YGOR BRAGA DE ALMEIDA; Trecho Iguatu/Fortaleza/Iguatu: BRUNA MIKAELLY DOS SANTOS, CAROLINE MARIA CASTRO GURGEL, DINO ALVES DAS NEVES JÚNIOR, EFIGÊNIA FEITOSA DE OLIVEIRA, FRANCISCA TACIANA GUEDES, IVANEIDE ALVES DE ARAUJO, JOSE TIAGO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, JOSE MICHELANGELO BANDEIRA, LIDIA BEATRIZ MIRANDA RIBEIRO, MARA CRISLANNE DE OLIVEIRA, MARIA ELIANA TEIXEIRA ARAUJO, PETRUS EMMANUEL FERREIRA VIEIRA, RAMIRTON LUIZ ALVES DE MORAIS, RICARDO CESAR DA SILVA GOMES, TONY MONNIS TERTO BEZERRA, VILDEMAR ARAUJO DE LAVOR; Trecho Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca: ALEXSANDRA DE SALES ARAUJO, ANA VÉRICA DE ARAUJO, ANTÔNIA CARLA LIMA DE SOUSA, BRENÁ KESSIA PINTO TEIXEIRA, CLODOALDO RODRIGUES FERREIRA, DÉBORA ANTUNES MELO BANDEIRA, DEBORAH PRACIANO DE CASTRO, DEIVIDIVANIA PEREIRA TEIXEIRA, DIEGO DA SILVA MELO, ERACILDIA RODRIGUES MARQUES, FERNANDO BARROS RODRIGUES, FRANCISCO JONIEL DOS SANTOS, GEORGE HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, GISELE DE FRANÇA LIMA, JÉSSYKA MELGAÇO RODRIGUES, JOÃO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR, JOCIMARÁ ALVES DE FREITAS, KAROL PAMERA CORDEIRO ALVES, LETICIA DAVID SOUSA, LUIZ EDUARDO TORRES DOS SANTOS, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARIA DALIANE FERREIRA BARROSO, MARIA DO SOCORRO ELIZABETE, MARIA EDILENE DE SOUSA, MÁRIO GLEISON OLIVEIRA PINTO, MARLY FARIAS IRINEU NETA, PAULO DE SOUSA BRAGA JUNIOR, RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO, TIAGO AGOSTINHO DE SOUSA, WLADIA DEBORA THELMOS GONÇALVES, LINDSEY SIEBRA PIRES, RICARDO DOUGLAS DE SOUSA FERNANDO; Trecho Tauá/Fortaleza/Tauá: ANA RAQUEL CARNEIRO RIBEIRO, ANTONIA ALEXYANNY NORONHA, ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA, CESAR WAGNER GONÇALVES SIQUEIRA, CICERA LIMA DA SILVA, ERLANIA ISIDIO CARDOSO, ERIVALDA DE ARAUJO FEITOSA, FRANCISCA GÉSSICA VIEIRA ALENCAR, FRANCISCO CHAGAS LOIOLA JUNIOR, JOÃO ROMARIO CLÁUDIO BEZERRA, JOSUÉ TORQUATO RODRIGUES, LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA, LUTE RAFAEL DE SOUZA, MARIA APARECIDA SOUSA LINHARES, MARIA ILZA DE ARAUJO FEITOSA, MARIALAURINDO GONÇALVES LIMA, MESSIAS VITAL DE OLIVEIRA, RAFAELA BEZERRA DA SILVA, SANDRA MARIA BARBOSA DE ARAUJO, WELDA FERREIRA DOS SANTOS; Trecho Crateús/Fortaleza/Crateús: ALZENIR HERLEY MARQUES DO NASCIMENTO, CLEIDIANE CRIS MATOS, FRANCISCA JAQUELINE GOMES OLIVEIRA, FRANCISCA MARLÚCIA VIEIRA, FRANCISCO ANDRÉ ANDRADE, FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA, GRABRIELLE BATISTA PIRES TELES, GILSON MIRANDA DO NASCIMENTO, HENRIQUE JORGE MASCARENHAS, HERMESON ARAUJO LIMA, IDIA NARA DE SOUSA VERAS, JOÃO WALLACE LINHARES DE SOUSA, JOSÉ ROBERTO DE SOUSA MIRANDA, KARINA DE ARIMATÉIA TORCATO, LEOMARIA INÁCIO DO NASCIMENTO, LUIS PAULO MOURÃO DOS SANTOS, LUIZA IZABELA RODRIGUES RIBEIRO, MARIA BRUNA DE SOUSA MARTINS, MARIA CRISTINA DE SOUSA ELIAS, MARIA DO CARMO CARVALHO, MARIA KLEYDYANYA MENDES, MARIA RUSLANYA BEZERRA GOMES, NAIANA JÂNIA ARCENO DO NASCIMENTO,

RAIMUNDO NONATO LIMA JÚNIOR, SABRINA PEREIRA BATISTA. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG 295/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DENSIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Proc. Nº09229955-5 (SPU), e Ofício nº2483/2009 - GABSEC, de 05 de novembro de 2009, a Médica Patologista, Dra. **ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS**, profissional com grande experiência na intermediação de questões relativas ao SVO - Serviço de Verificação de Óbito, para, nas qualidade de Colaboradora Eventual, participar da reunião plenária do Conselho Regional de Medicina do Ceará, que acontecerá no período de 08 a 10 de novembro de 2009, que tratará do "Papel do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO)". O deslocamento da referida colaboradora dar-se-á no trecho Natal-RN/Fortaleza-CE/Natal-RN. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº248/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a Comissão que procederá o INVENTÁRIO dos bens patrimoniais móveis, imóveis e de consumo da Casa Civil, relativo ao exercício de 2009: SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL DE OLIVEIRA, matrícula nº095131-2-4 (Presidente); ANTONIO TELESVALDO BEZERRA MARIANO, matrícula nº037374-2-X (Membro) e ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR, matrícula nº095077-2-8 (Membro). CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº249/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLA NAVARRO DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Publicidade, símbolo DNS-2, matrícula nº547100-1-1, da Casa Civil, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 04 a 05 de novembro do ano em curso, com o objetivo de tratar de Assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$373,51 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$774,50 (setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$1.251,76 (hum mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº250/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão Organizadora Estadual - COE**, para realização de I Conferência Estadual de Comunicação, nos termos do Decreto nº29.891, de 10 de setembro de 2009, presidida pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e composta pelos **INTEGRANTES** com a representatividade abaixo especificada: Três Representantes do Poder Público Estadual: - Casa Civil: Christianne Silva Sales (titular) e Sabrina Lemos Moura (suplente), João Batista Uchoa Filho (titular) e Marília Cavalcante (suplente) - Secretaria das Cidades: Carlos Henrique Pinto Camelo (titular) e Juliana Bomfim (suplente). Seis representantes da Sociedade Civil Não-Empresarial: - Intervenções - Coletivo Brasil de Comunicação Social Titular: Daniel Fonsêca Ximenes Ponte, Suplente: Helena Martins do Rêgo Barreto - Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ceará (Sindjorces) Titular: Cristiane Guilherme Bomfim, Suplente: Déborah Christina Marques Ferreira Lima - Central Única dos Trabalhadores (CUT) Titular: Geraldo Alves de Sales, Suplente: José Airton Lucena Filho - Catavento Comunicação e Educação Titular: Edgard Patrício de Almeida Filho, Suplente: Amanda Nogueira de Oliveira - Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social (Enecos) Titular: Natasha Holanda Cruz, Suplente: Livino Virgínio Pinheiro Neto - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço) Titular: Sérgio Luis Lira Ximenes, Suplente: Ismar Capistrano Costa Filho. Seis representantes da Sociedade Civil Empresarial - Sepex Titular: Estélio de Queiroz, Suplente: Daniel Campêlo - Associação Brasileira de Telecomunicações -Telebrasil Titular: Leonardo José Saraiva de Castro, Suplente: Rômulo Nascimento Garcia - Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal - Sinditebrasil: Virgínia Onofre Nogueira - Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo - Abrafix: Francisco Nerildon Moreira Araújo - Associação Nacional das Operadoras Celulares - Acel Titular: Faina Maria Rodrigues de Andrade, Suplente: Ângela Maria Moura de Oliveira - Associação Brasileira de Radiodifusores - Abra: Aldamir Amaral da Rocha. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Palácio Iracema, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **MS DE SOUSA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME**; V - ENDEREÇO: Rua José Sombra, nº20, Bairro Parque Araxá, na cidade de Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Proceder a **prorrogação e renovação do contrato nº01/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XI - DATA: 08 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e Sra. Maria do Socorro de Sousa, representante da empresa MS DE SOUSA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 189/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, com sede na Rua Margarida Queiroz, 789, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais do setor artístico musical de**

renome consagrado, para realização do Evento Oficial para assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Educação Profissional de Tianguá - CE, que acontecerá no dia 08 de Outubro de 2009, com a participação dos artistas musicais que compõem as Bandas "Forró dos Plays" e "Solteirões do Forró". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº166/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09457354-9. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), sendo R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) o valor correspondente ao show da Banda "Forró dos Plays" e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) da Banda "Solteirões do Forró", pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Roberto Saraiva Costa, J. ROBERTO SARAIVA COSTA ME, representante exclusiva das Bandas "Forró dos Plays" e "Solteirões do Forró".

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 193/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa com sede na Avenida Santos Dumont, nº5335, Sala 807, Papicu, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Educação Profissional do Município de Beberibe - CE, que acontecerá no dia 13 de Outubro de 2009, com apresentação dos profissionais musicais "Taty Girl e Forró Adoro". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº170/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09404489-9. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, EVENT'S PRODUÇÕES LTDA., representante exclusiva dos profissionais musicais "Taty Girl e Forró Adoro".

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 195/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa com sede na Avenida Santos Dumont, nº5335, Sala 807, Papicu, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da assinatura das Ordens de Serviço da Escola Estadual de Educação Profissional e da Policlínica do Município de Sobral - CE, que acontecerá no dia 16 de Outubro de 2009, com apresentação dos profissionais musicais "Taty Girl e Forró Adoro". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº172/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09404493-7. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, EVENT'S PRODUÇÕES LTDA., representante exclusiva dos profissionais musicais "Taty Girl e Forró Adoro".

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza -

CE e ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ - ACC, inscrita no CNPJ sob o nº07.192.495/0001-47, com sede na Av. Sargento Hermínio, nº2677, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção da "55ª Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará - EXPOECE", no período de 27/09/2009 a 04/10/2009, no Município de Fortaleza - CE, objetivando a valorização e a divulgação da cultura regional, com exposições de animais, máquinas e insumos, apresentações folclóricas, realização de feiras de produtos agrícolas e artesanato, rodas de negociação e concursos, além da comercialização de produtos da agricultura familiar, sendo uma oportunidade de incentivo ao empreendedorismo rural e ao intercâmbio de experiências entre os diversos agentes e setores produtivos da região Nordeste, com a integração da coletividade e estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09457104-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Francisco Feitosa Albuquerque Lima, Presidente da Associação dos Criadores do Ceará.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/20009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e FUNDAÇÃO DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE DE BATURITÉ, inscrita no CNPJ sob o nº02.803.907/0001-14, com sede na Praça Osmar Marinho, s/n, Baturité - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **realização do evento cultural** "I Festival de Arte e Cultura no Maciço de Baturité", que visa promover diversas atrações culturais incluindo apresentações musicais, teatrais e gastronômicas, servindo como elemento de resgate das tradições históricas regionais, fomentando o turismo e o desenvolvimento econômico local do Município de Baturité. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da lei nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005 e Processo Administrativo nº094574049. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Stenio Barbosa Belém, Presidente da Fundação de Cultura Turismo e Meio Ambiente de Baturité.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº137/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47, com sede centro Administrativo José Fernandes Castelo, s/n, Tauá - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento da "VII Edição do Fest Berro - 2009", no Município de Tauá - CE, no período de 18/11/2009 a 22/11/2009, objetivando a valorização e a divulgação da cultura regional, com a realização de exposições de animais e premiações, feiras de produtos agrícolas, leilões, rodeios, palestras, oficinas de capacitação e rodas de negociação, promovendo o agronegócio da ovinocaprinocultura da região, com o consequente fortalecimento da agricultura familiar e a geração de emprego e renda, sendo ainda uma oportunidade de integração da coletividade e um estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116,

da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09411332-7. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$30.140,00 (trinta mil, cento e quarenta reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$330.140,00 (trezentos e trinta mil, cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Odilon Silveira Aguiar, Prefeito Municipal de Tauá.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 180/2009

PROCESSO Nº09404296-9/Casa Civil. OBJETO: **Contratação de profissionais do setor artístico musical** de renome consagrado para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da Assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Ensino Médio do Distrito de Lajinha, que acontecerá no dia 29 de outubro de 2009, com a apresentação da Banda Musical "Nildinha e Forró Amor Cearense", no município de Pires Ferreira/Ceará. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "Nildinha e Forró Amor Cearense", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09404296-9. CONTRATADA: **CAPITAL DO SOL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09404296-9 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09404296-9 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009056

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009056, cujo objeto é a aquisição de veículos administrativos e motocicletas destinados ao reaparelhamento dos órgãos da estrutura da SSPDS, tendo como **vencedora** do Lote 2, a empresa **NOSSA MOTO LTDA**, com valor de 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), adjudicado em 28/10/09 às 11h35min, e Homologado em 29/10/2009 às 09h41min. O Lote 1 restou FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009063

A SECRETARIA DE CULTURA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009 063, cujo objeto é SERVIÇO DE HOSPEDAGEM nos eventos: "Formação Específica" e "III Encontro Estadual dos Agentes de Leitura", conforme especificações e justificativa constantes no anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** com os seus respectivos lotes e valores: LOTE 01 com o valor de R\$18.470,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais),

adjudicado em 04/11/2009 às 17:03, LOTE 02 com o valor de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), adjudicado em 04/11/2009 às 17:03. A licitação foi homologada em 04/11/2009 às 19:13. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2009**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de duas assinaturas do jornal "Diário do Nordeste"**, especificamente, de uma assinatura denominada "tradicional", que inclui sua distribuição de sábado a domingo, e de uma assinatura denominada "executiva", que inclui sua distribuição de segunda a sexta-feira.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo PFIN/GAF/0294/2009 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 29 de julho de 2009 a 28 de julho de 2010.. VALOR GLOBAL: R\$810,00 (oitocentos e dez reais) pagos em conformidade à Cláusula Quinta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.22.339039.00.70.0.00; 13200001.04.122.400.20328.22.339039.00.83.2.00.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Antonio Rodrigues Peixoto (Gerente do Call-Center de Assinaturas).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº199/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador da Educação Ambiental e Articulação Social, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-Ce, no período de 09 a 13 de outubro de 2009 a fim de participar da Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Paleontologia - PALEO 2009 na Universidade Regional do Cariri-URCA, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº200/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TARIN CRISTINO FROTA MONT'ALVERNE**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Jurídica, matrícula nº169712-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 14 outubro de 2009, a fim de participar como representante da Associação Brasileira e Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA na reunião da Coordenação vinculada à Convenção de Diversidade Biológica (CDB), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$132,82 (cento e trinta e dois reais e dois centavos), mais uma a ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$1.073,24 (hum

mil, setenta e três centavos e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.309,81 (hum mil, trezentos e nove reais e oitenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Educação Ambiental, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Forquilha, Tianguá e Viçosa do Ceará e Sobral-CE, no período de 20 a 26 de outubro de 2009 a fim de ministrar módulo de Gestão Ambiental do Curso de Formação de Educadores Ambientais, apresentar o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P e participar da solenidade de encerramento com a entrega de certificados nos municípios de Forquilha, Tianguá e viçosa do Ceará e ministrar os módulos de Saneamento Ambiental e Mudanças Climáticas na cidade de Sobral-Ce, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$439,59 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL, matrícula nº1697211-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tianguá, Ibiapina e Croatá-CE, no período de 19 a 24 de outubro de 2009 a fim de realizar "in loco" avaliação da gestão ambiental nos municípios supra citados, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Amontada-CE, no período de 21 a 23 de outubro de 2009 a fim de realizar a apresentação e avaliação do Projeto dos cinco módulos do Curso de Formação de Educadores Ambientais e participar da solenidade de encerramento do referido curso, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e

nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RYTA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Crato, Brejo Santo, Barbalha, Juazeiro do Norte-Ce, no período de 25 a 31 de outubro de 2009 a fim de reunião na Universidade Regional do Cariri - GEOPARK e fazer a apresentação e implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$439,59 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO RICARDO MAIA ISAÍAS**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DE PROGRAMAS E PROJETOS, matrícula nº1699011-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de realizar a avaliação "in loco" do Programa Selo Município Verde, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$676,30 (seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº210/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês novembro/2009. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2009, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Willames Arruda	Assessor Técnico	1698901-0	A	38
José Wilton Soares e Silva	Assessor Técnico	1698911-8	A	26
Lia Arruda de Jesus	Articulador	1698971-1	A	38
Karoline Moreira Gomes	Assessor Técnico	1698961-4	A	38

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2009

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
TAUÁ-CE	19 A 20.10.2009
NOVO ORIENTE-CE	21 E 22.10.2009
CRATEÚS-CE	23 E 24.10.2009
JARDIM-CE	27 A 29.10.2009
CRATO-CE	30 E 31.10.2009

*** **

PORTARIA Nº208/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO GOMES DE MATOS NETO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1697231-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Acopiara-Ce, no período de 21 a 23 de outubro de 2009 a fim de ter participação na articulação do Curso de Formação de Brigadas do Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais - PREVINA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AMÁVEL SOBRINHA**, ocupante do cargo de ARQUITETA, matrícula nº000118-1-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jericoacoara-CE, no período de 15 e 16 de outubro de 2009 a fim de participar da Reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional de Jericoacoara - CONPARNA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe "b" do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1698911-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 25 a 28 de outubro de 2009 a fim de realizar avaliação de bem patrimonial (veículo VW/GOL CL), ora cedido à ONG Juriti situada na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), sendo o trecho Fortaleza - Juazeiro do Norte feito por via terrestre (carro oficial) e para o trecho Juazeiro do Norte - Fortaleza, por via aérea, sendo concedida passagem aérea no valor R\$251,42 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$488,12 (quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº212/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL, matrícula nº1697211-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Iguatu e Lavras da Mangabeira-CE, no período de 27 a 31 de outubro de 2009 a fim de realizar visita "in loco" da Gestão Ambiental nos municípios de Iguatu e Lavras da Mangabeira pré-qualificados no Projeto Selo Município Verde, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº213/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula nº1372471-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Independência e Crateús-CE, no período de 04 a 06 de novembro de 2009 a fim de Participar de reunião para seleção dos sub-projetos/2009 do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº214/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO RICARDO MAIA ISAÍAS**, ocupante do cargo de

ORIENTADOR DA CÉLULA DE PROGRAMAS E PROJETOS, matrícula nº1699011-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Apuiarés e General Sampaio, no período de 03 a 07 de novembro de 2009 a fim de realizar avaliação "in loco" do programa Selo Verde, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL SEVERO GURGEL BARBOSA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA, matrícula nº1698941-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Sobral e Massapê-Ce, no período de 3 a 6 de novembro de 2009 a fim de realizar visita de monitoramento para implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P na Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA e no município de Massapê, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL, matrícula nº1697211-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 11 a 14 de novembro de 2009, a fim de participar do 5º Encontro Nordestino de Prefeitos para realizar um diagnóstico da atual situação da administração pública municipal e discutir Plano Diretor, com foco nas questões ambientais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de quarenta por cento, no valor total de R\$813,45 (oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-JOÃO PESSOA-FORTALEZA, no valor de R\$496,32 (quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.413,51 (hum mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363,

de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2009. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2009, 29 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Willames Arruda	Assessor Técnico	1698901-0	5,76	22	126,72
José Wilton Soares e Silva	Assessor Técnico	1698911-8	5,76	22	126,72
Karoline Moreira Gomes	Assessor Técnico	1698961-4	5,76	22	126,72
Márcia Maria dos Santos Souza	Articulador	1697131-6	5,76	22	126,72
Lia Arruda de Jesus	Articulador	1698971-1	5,76	22	126,72
Maria do Socorro Ferreira de Azevedo	Orientador da Célula de Gestão Ambiental	1697211-8	5,76	22	126,72
Manoel Severo Gurgel Barbosa	Orientador da Célula de Gestão Compartilhada	1698941-X	5,76	22	126,72

*** **

PORTARIA Nº220/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2009. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2009, 29 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA PAULA BARRETO DE CARVALHO PIMENTEL	39,60	DEZEMBRO/2009
02	MARIA NEUMA DELMIRO DE OLIVEIRA	39,60	DEZEMBRO/2009

*** **

PORTARIA Nº221/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº188/2009, datada de 23.09.2009, por mais 30 dias, contar da data 30 de outubro de 2009. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS FIAT UNO MILLE**, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, FIAT DUCATO MINIBUS, de placas JRT 0951, FORD Ranger XLT, de placas JRS 2007 e VW PARATI 1.6, de placas JRW 1730 durante 30 (trinta) dias, no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2009. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº01/2009 PROCESSO Nº09348745-2

ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Plano de trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº4.320/64, Lei Complementar nº101/00, Lei Federal nº8.666/93 e ao Decreto Estadual nº29.623 de 14/01/2009. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **estabelecimento de mútua cooperação de natureza técnica, científica e financeira** entre o titular do crédito e o gerenciador com o objetivo específico de subsidiar a discussão sobre o enquadramento adequado para a Micro-bacia III do Rio Salgado através do modelo de desenvolvimento compatível com as aspirações da sociedade, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº09348745-2, partes integrantes do Termo de Descentralização Orçamentária, independentemente de transcrição, em que constam objetivos específicos e metas a serem atingidas. VALOR: R\$154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.475.20413.22.33901400.00.0.00, 49100001.18.541.475.20413.22.33903300.00.0.00, 49100001.18.541.475.20413.22.44903500.00.0.00, 49100001.18.541.475.20413.22.44903900.00.0.00 e 49100001.18.541.475.20413.22.44905200.00.0.00. VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2009 a 01 de setembro de 2010 podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. FORO: Para solução de conflitos é eleito o foro da Justiça Estadual desta Capital. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Plácido Cidade Nuvens - Reitor da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. Certifico que o presente extrato confere com o Termo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Tarin Frota Mont' Alverne
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº176/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2009. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Israel da Silva Martins

COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2009, 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01-José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X	5,76	23	132,48
02-Maria Dorotéia Ferreira Câncio	Datilógrafo	088929-1-1	5,76	23	132,48
03-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	188920-1-4	5,76	23	132,48
04-Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188927-1-5	5,76	23	132,48
05-Eduardo Pacheco Carvalho	Articulador	188929-1-X	5,76	23	132,48
06-Valdenio Aguiar Ramos	Assessor Técnico	188931-1-8	5,76	23	132,48
07-José Carlos dos Santos Junior	Assessor Técnico	188932-1-5	5,76	23	132,48
08-Luiz Valterlin Coutinho	Articulador	188933-1-2	5,76	23	132,48
09-Italo Hide Freire Guerreiro	Assessor Técnico	188934-1-X	5,76	23	132,48
10-Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	5,76	23	132,48
11-Francisco José Pereira de Souza	Motorista	137440-1-7	5,76	23	132,48

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIAS DAS CIDADES**

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 40 unidades habitacionais**, situado na Via SDO, Bairro Lagoa dos Carneiros, no município de ACARAÚ - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 44 unidades habitacionais**, situado na Rua projetada C, Bairro Várzea da Matriz, no município de ARACATI - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 12 unidades habitacionais**, situado nos lotes 04 ao 15 do Loteamento João Paulo II, localizado na Rua E, Bairro Manga, no município de BATURITÉ - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 35 unidades habitacionais**, situado na Rua SDO, Bairro Curral Velho, localizado no município de CRATEÚS - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 46 unidades habitacionais**, situado na Rua SDO, Bairro Buriti, localizado no município de PACAJUS - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 38 unidades habitacionais**, situado no "Campo de Aviação", Bairro Alto São Francisco, localizado no município de TRAIRI - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais**, situado na Rua Boa Vista, no Distrito de Bitupitá, localizado no município de BARROQUINHA - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais**, situado na Rua 13 do Loteamento Parque Camará, localizado no município de AQUIRAZ - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais**, situado na Rua SDO, Bairro Boqueirão, localizado no município de BARREIRA - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais**, situado na Avenida Vicente Albino, localizada na sede do município de CHOROZINHO - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais**, situado Rua Liliu Ferreira de Aquino, localizada na sede do município de HIDROLÂNDIA - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais**, situado na Rua SDO, Bairro Lagoa das Pedras, localizado no município de IRAUCUBA - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais**, situado

na Rua Pedro Aprígio, Bairro Pedro Aprígio, localizado no município de MARTINÓPOLE - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais**, situado na Rua José Ibiapina Rocha, Bairro São Luiz, localizado no município de MORRINHOS - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 12 unidades habitacionais**, situado às margens da BR-116, esquina com a estrada do Sítio São João - Conjunto Residencial Tia Júlia, localizado no município de MILHÃ - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 49 unidades habitacionais**, situado no Loteamento Putiú, Bairro Putiú, localizado no município de QUIXADÁ - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº166/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PACATUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09327273-1 e 09371114-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **melhoria de Infra-Estrutura viária** com a obra de pavimentação asfáltica em vias do Conjunto Jereissati, no município de Pacatuba-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$375.328,23 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$75.328,23 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº002/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio foi autorizado nos termos do Processo SPU Nº09371375-4 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às Diretrizes do Banco Mundial; às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005; as ações constantes da carteira do Projeto; a todas as cláusulas do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e os documentos aos quais se refere e ao Manual Operacional do Projeto, datado de 03/11/2008, inclusive a Política Ambiental e Social do Projeto, apresentada no Plano de Gestão Sócio-Ambiental, datado de maio/2008. OBJETO: **Estabelecer a forma**

de participação, as responsabilidades e os procedimentos entre a SECRETARIA das CIDADES e o Município de BARBALHA para a complementação das ações constantes da carteira do PROJETO no território daquele município, conforme Anexo 1 - Descrição do Projeto, do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR, Partes I, II e III, no que se referir ao citado município. REPASSE DOS RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros por parte da SECRETARIA das CIDADES ao Município de BARBALHA. Fica autorizado apenas o repasse de obras, bens ou serviços. CONTRAPARTIDA: O Município de Barbalha se compromete a prestar, sobre as intervenções/obras implementadas em seu território pelo Governo do Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades, e no âmbito do Projeto, a CONTRAPARTIDA equivalente a 10% (dez por cento) do total dos valores investidos, conforme instrumentos específicos a serem celebrados. PRAZO: O presente Termo vigorará conforme a vigência do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e concomitantemente com as ações estabelecidas para o Município de Barbalha, tendo início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e podendo ser prorrogado, se assim for necessário, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Leite Gonçalves Cruz, PREFEITO DE BARBALHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº003/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09371369-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às Diretrizes do Banco Mundial; às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005; as ações constantes da carteira do Projeto; a todas as cláusulas do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e os documentos aos quais se refere e ao Manual Operacional do Projeto, datado de 03/11/2008, inclusive a Política Ambiental e Social do Projeto, apresentada no Plano de Gestão Sócio-Ambiental, datado de maio/2008. OBJETO: **Estabelecer a forma de participação, as responsabilidades e os procedimentos** entre a SECRETARIA das CIDADES e o Município de SANTANA DO CARIRI para a complementação das ações constantes da carteira do PROJETO no território daquele município, conforme Anexo 1 - Descrição do Projeto, do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR, Partes I, II e III, no que se referir ao citado município. REPASSE DOS RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros por parte da SECRETARIA das CIDADES ao Município de SANTANA DO CARIRI, tampouco efetivação de contrapartida financeira por parte de SANTANA DO CARIRI para a SECRETARIA das CIDADES. Fica autorizado apenas o repasse de obras, bens ou serviços. CONTRAPARTIDA: O município de SANTANA DO CARIRI se compromete a prestar contrapartida através de recursos não-financeiros, humanos ou materiais, ou de bens e serviços economicamente mensuráveis, desde que haja comprovação de sua vinculação/complementariedade com os objetivos e ações do PROJETO. PRAZO: O presente Termo vigorará conforme a vigência do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e concomitantemente com as ações estabelecidas para o Município de SANTANA DO CARIRI, tendo início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e podendo ser prorrogado, se assim for necessário, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jesus Werton Garcia, PREFEITO DE SANTANA DO CARIRI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº004/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09371377-0 do

Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às Diretrizes do Banco Mundial; às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005; as ações constantes da carteira do Projeto; a todas as cláusulas do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e os documentos aos quais se refere e ao Manual Operacional do Projeto, datado de 03/11/2008, inclusive a Política Ambiental e Social do Projeto, apresentada no Plano de Gestão Sócio-Ambiental, datado de maio/2008. OBJETO: **Estabelecer a forma de participação, as responsabilidades e os procedimentos** entre a SECRETARIA das CIDADES e o Município de NOVA OLINDA para a complementação das ações constantes da carteira do PROJETO no território daquele município, conforme Anexo 1 – Descrição do Projeto, do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR, Partes I, II e III, no que se referir ao citado município. REPASSE DOS RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros por parte da SECRETARIA das CIDADES ao Município de NOVA OLINDA. Fica autorizado apenas o repasse de obras, bens ou serviços. CONTRAPARTIDA: O Município de Nova Olinda se compromete a prestar contrapartida através de recursos não financeiros, humanos ou materiais, ou de bens e serviços economicamente mensuráveis, desde que haja comprovação de sua vinculação/complementaridade com os objetivos e ações do Projeto. PRAZO: O presente Termo vigorará conforme a vigência do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e concomitantemente com as ações estabelecidas para o Município de Nova Olinda, tendo início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e podendo ser prorrogado, se assim for necessário, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Afonso Domingos Sampaio, PREFEITO DE NOVA OLINDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº005/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09371359-2 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às Diretrizes do Banco Mundial; às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005; as ações constantes da carteira do Projeto; a todas as cláusulas do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e os documentos aos quais se refere e ao Manual Operacional do Projeto, datado de 03/11/2008, inclusive a Política Ambiental e Social do Projeto, apresentada no Plano de Gestão Sócio-Ambiental, datado de maio/2008. OBJETO: **Estabelecer a forma de participação, as responsabilidades e os procedimentos** entre a SECRETARIA das CIDADES e o Município de MISSÃO VELHA para a complementação das ações constantes da carteira do PROJETO no território daquele município, conforme Anexo 1 – Descrição do Projeto, do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR, Partes I, II e III, no que se referir ao citado município. REPASSE DOS RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros por parte da SECRETARIA das CIDADES ao Município de MISSÃO VELHA. Fica autorizado apenas o repasse de obras, bens ou serviços. CONTRAPARTIDA: O Município de MISSÃO VELHA se compromete a prestar contrapartida através de recursos não financeiros, humanos ou materiais, ou de bens e serviços economicamente mensuráveis, desde que haja comprovação de sua vinculação/complementaridade com os objetivos e ações do Projeto. PRAZO: O presente Termo vigorará conforme a vigência do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e concomitantemente com as ações estabelecidas para o Município de MISSÃO VELHA, tendo início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e podendo ser prorrogado, se assim for necessário, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Washington Luis Macedo Fachine, PREFEITO DE MISSÃO VELHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº006/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio foi autorizado nos termos do Processo SPU Nº09371365-7 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às Diretrizes do Banco Mundial; às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005; as ações constantes da carteira do Projeto; a todas as cláusulas do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e os documentos aos quais se refere e ao Manual Operacional do Projeto, datado de 03/11/2008, inclusive a Política Ambiental e Social do Projeto, apresentada no Plano de Gestão Sócio-Ambiental, datado de maio/2008. OBJETO: **Estabelecer a forma de participação, as responsabilidades e os procedimentos** entre a SECRETARIA das CIDADES e o Município de JUAZEIRO DO NORTE para a complementação das ações constantes da carteira do PROJETO no território daquele município, conforme Anexo 1 – Descrição do Projeto, do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR, Partes I, II e III, no que se referir ao citado município. REPASSE DOS RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros por parte da SECRETARIA das CIDADES ao Município de JUAZEIRO DO NORTE. Fica autorizado apenas o repasse de obras, bens ou serviços. CONTRAPARTIDA: O Município de JUAZEIRO DO NORTE se compromete a prestar, sobre as intervenções/obras implementadas em seu território pelo Governo do Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades, e no âmbito do Projeto, a CONTRAPARTIDA equivalente a 10% (dez por cento) do total dos valores investidos, conforme instrumentos específicos a serem celebrados. PRAZO: O presente Termo vigorará conforme a vigência do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e concomitantemente com as ações estabelecidas para o Município de JUAZEIRO DO NORTE, tendo início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e podendo ser prorrogado, se assim for necessário, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Raimundo de Santana Neto, PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº007/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JARDIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio foi autorizado nos termos do Processo SPU Nº09371361-4, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às Diretrizes do Banco Mundial; às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005; as ações constantes da carteira do Projeto; a todas as cláusulas do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e os documentos aos quais se refere e ao Manual Operacional do Projeto, datado de 03/11/2008, inclusive a Política Ambiental e Social do Projeto, apresentada no Plano de Gestão Sócio-Ambiental, datado de maio/2008. OBJETO: **Estabelecer a forma de participação, as responsabilidades e os procedimentos** entre a SECRETARIA das CIDADES e o Município de JARDIM para a complementação das ações constantes da carteira do PROJETO no território daquele município, conforme Anexo 1 – Descrição do Projeto, do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR, Partes I, II e III, no que se referir ao citado município. REPASSE DOS RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros por parte da SECRETARIA das CIDADES ao Município de JARDIM. Fica autorizado apenas o repasse de obras, bens ou serviços. CONTRAPARTIDA: O Município de JARDIM se compromete a prestar contrapartida através de recursos não – financeiros, humanos ou materiais, ou de bens e serviços economicamente mensuráveis, desde que haja comprovação de sua vinculação/complementaridade com os objetivos e ações do PROJETO. PRAZO: O presente Termo vigorará conforme a vigência do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e concomitantemente com as ações estabelecidas para o Município de JARDIM, tendo início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e podendo ser prorrogado, se assim

for necessário, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Fernando Neves Pereira da Luz, PREFEITO DE JARDIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº008/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio foi autorizado nos termos do Processo SPU Nº09371373-8, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às Diretrizes do Banco Mundial; às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005; as ações constantes da carteira do Projeto; a todas as cláusulas do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e os documentos aos quais se refere e ao Manual Operacional do Projeto, datado de 03/11/2008, inclusive a Política Ambiental e Social do Projeto, apresentada no Plano de Gestão Sócio-Ambiental, datado de maio/2008. OBJETO: **Estabelecer a forma de participação, as responsabilidades e os procedimentos** entre a SECRETARIA das CIDADES e o Município do CRATO para a complementação das ações constantes da carteira do PROJETO no território daquele município, conforme Anexo 1 – Descrição do Projeto, do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR, Partes I, II e III, no que se referir ao citado município. REPASSE DOS RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros por parte da SECRETARIA das CIDADES ao Município do CRATO. Fica autorizado apenas o repasse de obras, bens ou serviços. CONTRAPARTIDA: O Município de CRATO se compromete a prestar contrapartida equivalente a 10% (dez por cento) do total dos valores investidos, conforme instrumentos específicos a serem celebrados. PRAZO: O presente Termo vigorará conforme a vigência do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e concomitantemente com as ações estabelecidas para o Município de CRATO, tendo início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e podendo ser prorrogado, se assim for necessário, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Samuel Vilar de Alencar Araripe, PREFEITO DE CRATO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº009/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio foi autorizado nos termos do Processo SPU Nº09371363-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às Diretrizes do Banco Mundial; às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005; as ações constantes da carteira do Projeto; a todas as cláusulas do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e os documentos aos quais se refere e ao Manual Operacional do Projeto, datado de 03/11/2008, inclusive a Política Ambiental e Social do Projeto, apresentada no Plano de Gestão Sócio-Ambiental, datado de maio/2008. OBJETO: **Estabelecer a forma de participação, as responsabilidades e os procedimentos** entre a SECRETARIA das CIDADES e o Município de CARIRIAÇU para a complementação das ações constantes da carteira do PROJETO no território daquele município, conforme Anexo 1 – Descrição do Projeto, do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR, Partes I, II e III, no que se referir ao citado município. REPASSE DOS RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros por parte da SECRETARIA das CIDADES ao Município de CARIRIAÇU, tampouco efetivação de contrapartida financeira por parte de CARIRIAÇU para a SECRETARIA das CIDADES. Fica autorizado apenas o repasse de obras, bens ou serviços.

CONTRAPARTIDA: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU se compromete a prestar contrapartida através de recursos não-financeiros, humanos ou materiais, ou de bens e serviços economicamente mensuráveis, desde que haja comprovação de sua vinculação/complementariedade com os objetivos e ações do PROJETO. PRAZO: O presente Termo vigorará conforme a vigência do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e concomitantemente com as ações estabelecidas para o Município de CARIRIAÇU, tendo início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e podendo ser prorrogado, se assim for necessário, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Edmilson Leite Barbosa, PREFEITO DE CARIRIAÇU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº010/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio foi autorizado nos termos do Processo SPU Nº09371371-1, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às Diretrizes do Banco Mundial; às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005; as ações constantes da carteira do Projeto; a todas as cláusulas do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e os documentos aos quais se refere e ao Manual Operacional do Projeto, datado de 03/11/2008, inclusive a Política Ambiental e Social do Projeto, apresentada no Plano de Gestão Sócio-Ambiental, datado de maio/2008. OBJETO: **Estabelecer a forma de participação, as responsabilidades e os procedimentos** entre a SECRETARIA das CIDADES e o Município de FARIAS BRITO para a complementação das ações constantes da carteira do PROJETO no território daquele município, conforme Anexo 1 – Descrição do Projeto, do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR, Partes I, II e III, no que se referir ao citado município. REPASSE DOS RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros por parte da SECRETARIA das CIDADES ao Município de FARIAS BRITO. Fica autorizado apenas o repasse de obras, bens ou serviços. CONTRAPARTIDA: O Município de FARIAS BRITO se compromete a prestar contrapartida através de recursos não – financeiros, humanos ou materiais, ou de bens e serviços economicamente mensuráveis, desde que haja comprovação de sua vinculação/complementariedade com os objetivos e ações do PROJETO. PRAZO: O presente Termo vigorará conforme a vigência do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e concomitantemente com as ações estabelecidas para o Município de FARIAS BRITO, tendo início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e podendo ser prorrogado, se assim for necessário, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Vandevelder Freitas Francelino, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº975/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, ocupante do cargo de Reitor, matrícula nº0912260-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Luís-MA, no período de 29 a 30 de outubro de 2009, a fim de presidir solenidade de colação de grau dos cursos da UVA no Maranhão, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$435,76 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$539,51 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um

centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Luís/São Luís-Fortaleza, no valor de R\$775,44 (setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de R\$100,00 (cem reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$875,44 (oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.414,95 (hum mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 22 de outubro de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2066/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09230733-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RONALDO VERÇOSA VILA NOVA**, matrícula nº05575.1-X, aposentado, exercente da função de Motorista, Ref. 21, ocorrido em 20 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 21 de setembro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2115/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº04650.1-1, que exerce a função de Assistente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CYSNE, em 13 de novembro de 1997. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2210/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09232408-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO SOCORRO FREITAS DINIZ**, matrícula nº03905.1-8, aposentada, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. L, ocorrido em 21 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22 de setembro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº909/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião do IX Fórum Permanente de Auditoria Preventiva promovido pela CGE, bem como resolver assuntos do interesse da UVA junto ao DER., concedendo-lhes 03 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral, 30 de setembro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº909/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fátima Lúcia Martins Dantas	DNS-3 - Pró-Reitora de Planejamento	III	01 a 02 de outubro de 2009	Sobral-Fortaleza/Fortaleza-Sobral	1,5	67,63	101,44
Germelina de Fátima Parente	Contadora	IV	01 a 02 de outubro de 2009	Sobral-Forta	1,5	56,87	85,30

*** **

PORTARIA Nº944/2009 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº13.476, de 20/05/2004, que regulamenta a administração pública estadual acerca de doação de bens e equipamentos a entidades públicas e privadas; RESOLVE: Art.1º - **Constituir Comissão** responsável pela avaliação de veículos a serem doados à Universidade Regional do Cariri - URCA; Art.2º - Nomear os **SERVIDORES** Maryfran Soares Brito, Francisco Albertino da Silva Filho, Enésia Maria Ferreira de Azevedo e Vicente de Paulo Lemos Dourado, para sob a presidência da primeira servidora supracitada, compor a referida Comissão. Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 14 de outubro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº966/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DIAS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000871-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Florianópolis, no período de 22 a 24 de outubro de 2009, a fim de participar de reuniões com as ABO's do Brasil para firmar convênio com a UVA, durante a realização do Congresso Internacional de Odontologia, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e quatorze centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$614,89 (seiscentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Florianópolis/Florianópolis-Fortaleza, no valor de R\$901,58 (novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$951,58 (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$1.566,47 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos),

de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de outubro de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO TÉCNICO E FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA ALBERTO NEPOMUCENO E A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC. II - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, fica **prorrogado o PRAZO** do Convênio que tem por objeto, estabelecer parcerias entre os CONVENIENTES, mediante mútua cooperação de intercâmbio técnico e financeiro, com vistas a formação do Coral entre os servidores do NUTEC, ora aditado por este instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2009 a 23 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, inclusive as que determinam a forma de pagamento, obrigações, reajustes, condições de rescisão e estabelecimento do foro. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de outubro de 2009. JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e MIRIAN CARLOS MOREIRA DE SOUZA.

Valdiane Kess Soares dos Santos

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº266/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Baturité-Ce, no período de 03 a 06/11/2009 a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL RODRIGUES DE FREITAS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº592001000440.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Baturité-Ce, no período de 03 a 06/11/2009 a fim de proceder revisão cartográfica do mapeamento da Cobertura Florestal/Uso e Ocupação da APA de Baturité, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000120.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 26 a 28/10/2009 a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILBERTO MOBUS**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000494.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 26 a 28/10/2009 a fim de fazer levantamento de dados coletados nas Estações da Bacia Experimental e participar de reunião com a COGERH no Projeto GEMRIR, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 27 a 29/10/2009 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Atividade de Nível Médio, ADO, Referência 16, matrícula

nº592001000119.1.6, lotado nesta Fundação, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº882. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ALBENISA GADELHA**, que exerce a função de Assistente Municipalista, matrícula nº592001000208.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Campo Grande-MS, no período de 21 a 27/11/2009, a fim de organizar o Stand da FUNCEME no XVIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, promovido pela ABRH, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.133,03 (hum mil, cento e trinta e três reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campo Grande-MS/Fortaleza, no valor de R\$1.025,42 (hum mil, vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.262,21 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

o servidor **DAVID FERRAN MONCUNILL**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000488.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Cachoeira Paulista-SP, no período de 08 a 14/11/2009, a fim de participar da I Oficina de Produtos de Tempo, Clima, Modelagem Numérica e Sensoriamento Remoto da Atmosfera e do I Workshop sobre Meteorologia Operacional e Defesa Civil, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.618,66 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Cachoeira Paulista-SP/Fortaleza, no valor de R\$791,96 (setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.514,38 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XVIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, promovido pela ABRH, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2009 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Porfírio Sales Neto	Geólogo	IV	22 a 27/11/2009	Fortaleza/Campo Grande-MS/ Fortaleza	5 1/2	146,04	40%	1.124,50	103,76	1.025,42	2.253,68
Gilberto Mobus	Pesquisador	IV	22 a 27/11/2009	Fortaleza/Campo Grande-MS/ Fortaleza	5 1/2	146,04	40%	1.124,50	103,76	1.025,42	2.253,68

*** **

PORTARIA Nº277/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir técnicos, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2009, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Vidal da Silva	Motorista	V	04 a 14/11/2009	Jaguaribara, Jaguaribe e Nova Jaguaribara	10 1/2	53,80	564,90
Francisco Célio Alves de Oliveira	Motorista	V	04 a 14/11/2009	Jaguaribara, Jaguaribe e Nova Jaguaribara	10 1/2	53,80	564,90
Luis Pereira Neto	Motorista	V	04 a 14/11/2009	Jaguaribara, Jaguaribe e Nova Jaguaribara	10 1/2	53,80	564,90

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA C.M.C. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - Cep: 60.830-120, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **C.M.C. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ

nº04.654.060/0001-89; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº2791 – Autos KM 06 Eusébio, Coité - Euzébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº007/2007, e ainda no Pregão Eletrônico nº01/2007.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original (prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada para esta Secretaria) por 12 (doze) meses, passando sua vigência a 03/11/10, devidamente aprovado pela CODAF (CI 322/09, às fls. 02 do Proc. nº09574456-8, parte integrante deste termo independente de transcrição). O valor mensal do contrato é de R\$48.114,55 (quarenta e oito mil cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$577.374,60 (quinhentos e setenta e sete trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), referentes à Dotação Orçamentária: 271000003.04.122.666.20173.01.33903700.00.00; IX - DA VIGÊNCIA: até 03 de novembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 03 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e Marcelo Pereira D'Alencar - Diretor Administrativo (CPF nº385.147.183-87).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº82/2009
ESPÉCIE: Aditivo que entre si celebram o estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, e o(A) ORGANIZAÇÃO KARATIÚS, para os fins que abaixo especifica. DO OBJETO-Constitui objeto do presente Aditivo **readequação do plano de trabalho** (remanejamento dos valores contidos na meta 4 para as metas 7 e 8, consoante quadro infra) do convênio nº82/09 (Projeto: “BEIRA DE RIO/TOPO DE SERRA”), em virtude de solicitação da conveniente

SITUAÇÃO ATUAL
META 4 – COORDENADOR PEDAGÓGICO

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UN	UNITÁRIO	TOTAL
4.1	Coordenador	06 meses	un	R\$1.000,00	R\$6.000,00
4.2	INSS do Coordenador	06 meses	un	R\$200,00	R\$1.200,00

SITUAÇÃO PROPOSTA
META 7 – OFICINA DESENHO/GRAFITE

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UN	UNITÁRIO	TOTAL
7.1	Oficineiro	100 h/a	un	R\$30,00	R\$3.000,00
7.2	INSS Oficineiro	4 meses	un	R\$150,00	R\$600,00

META 8 – OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UN	UNITÁRIO	TOTAL
8.1	Oficineiro	100 h/a	un	R\$30,00	R\$3.000,00
8.2	INSS Oficineiro	4 meses	un	R\$150,00	R\$600,00

do foro- Fortaleza (CE). DATA DA ASSINATURA - 23 de outubro de 2009. ASSINATURA- FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e JOSÉ EDILSON MACEDO DE SOUSA-Presidente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA, COM INTEVENIENCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá/CE, CEP: 63.660-000, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, neste ato representado pelo seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro,

casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o Nº144.324.043 – 53, residente e domiciliado na Rua Almeida Prado Nº640, apto. 602, Papicu – Fortaleza – CE.; III - ENDEREÇO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, com sede na Av. Godofredo Maciel nº3000, Maraponga, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA., neste ato representada por seu representante legal VALDISIO PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o Nº267.401.683 – 34, portador do RG Nº52716782 SSITIVO; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Nunes Siqueira Nº190 – Bairro Dias Macedo – Fortaleza – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea “b” e §1º, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº09410416-6.; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** por mais 90 (noventa) dias e a REDUÇÃO (SUPRESSÃO) do valor do CONTRATO Nº004/2008, em R\$593.184,79 (quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) sobre o valor do contrato 004/2008 que é de R\$6.011.251,85 (seis milhões, onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) que equivale o somatório do valor do contrato primitivo + Primeiro Termo Aditivo como se comprova às fls. 05 e 110, cujo valor do contrato passará a ser de R\$5.418,067,06 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e seis centavos). Ficam alteradas as cláusulas terceira e quinta, que passam a vigorar com as seguintes redações: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS” 3.1 A redução ao valor do contrato nº04/2008 o valor de R\$593.184,79 (quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor de R\$5.418,067,06 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e seis centavos), a serem pagos com a dotação orçamentária nº21100024.20.607.040.10702.07.44905100.45.2.00 e PF nº210062.2008 “CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA” 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TRECHO: CONTORNO DE JAGUARETAMA (ENTORNO DO AÇUDE E URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO), em regime de empreitada por preço unitário.; IX - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário – SDA; VALDISIO PINHEIRO, Representante Legal da VAP Construções LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68; IV - CONTRATADA: NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, aqui denominada CONTRATADA, neste

ato representada por seu representante legal, MARCOS ANDRÉ ARAÚJO ACCIOLY, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF nº301006403-97, e RG nº2004.010.111798 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Prof. Teodorico, 1088 - Montese - Fortaleza/CE - CEP: 60421-010; V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, 778 - Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-280, Fone/Fax: (85) 3254.5650, inscrita no CNPJ sob nº06.913.577/0001-70; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se à por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09540220-9; VII - FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste CONTRATO, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº049/2008 por mais 12 (doze) meses, ou seja, o Contrato terá vigência até 28 de outubro de 2010. OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área administrativa da CONTRATANTE, conforme especificados no Anexos 01 e 02 do edital.; IX - DA VIGÊNCIA: Este Contrato passará a vigorar até 28 de outubro de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; MARCOS ANDRÉ ARAÚJO ACCIOLY, Representante Legal da Nova Serviços de Administração de Condomínio Ltda..

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá/CE, CEP: 63.660-000; DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado pelo seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o Nº144.324.043 - 53, residente e domiciliado na Rua Almeida Prado Nº640, apto. 602, Papicu - Fortaleza - CE.; III - ENDEREÇO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede na AV. Godofredo Maciel nº3000, Maraponga, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, neste ato representada por seu representante legal JOSÉ MURA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil/Empresário, inscrito no CPF/MF sob o Nº062.075.928 - 32, portador do RG Nº8.354.667 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Trinidad Tobago, nº07 - QD 11 - Jardim Califórnia - Cuiabá - MT; V - ENDEREÇO: Rua Governador Jari Gomes, nº10 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT - CEP: 78068-480, inscrita no CNPJ Nº01.898.295/0001 - 28 e inscrição Estadual Nº13.035.084 - 2, estabelecida na Rua Governador Jari Gomes, nº10 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT - CEP: 78068-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº09233895 - 0; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação por mais 60 (sessenta dias) a REDUÇÃO (SUPRESSÃO) do valor do CONTRATO Nº004/2009**, em R\$1.459,39 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) sobre o valor do contrato 004/20098 que é de R\$5.711.806,87 (cinco milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos), cujo valor do contrato passará a ser de R\$5.710.347,48 (cinco milhões, setecentos e dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) conforme planilha de readequação de itens de serviços e quantitativos da planilha orçamentária do Contrato nº004/2009 às fls. 06. Ficam alteradas as cláusulas terceira e Quinta, que passam a vigorar com as seguintes redações: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS" 3.1. O objeto deste CONTRATO será pago pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA com recursos orçamentários oriundos do BNDES, Contrato nº06.02.0086.1 - SDA/BNDES, no valor Global de R\$5.710.347,48 (cinco milhões, setecentos e dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo 59% para Mão de Obra e 41% para Materiais, com as Dotações Orçamentária do Projeto infra-estrutura Básica e Hidroagrícola: 21100024.20.607.092.11800.07.44905100.00.1.00; 21100024.20.607.092.11800.07.44905100.40.2.00 e 21100024.20.607.092.11800.07.44905100.45.2.00 - PF: 210062.2008 "CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS" 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir da data de vencimento do contrato. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DO SISTEMA "OFF FARM" E "ON FARM" DO PROJETO DE AGRICULTURA IRRIGADA - MANDACARU - 1ª ETAPA, EM JAGUARIBARA-CE; IX - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir da data de vencimento do contrato.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - SDA; JOSÉ MURA JÚNIOR, Representante legal da Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria LTDA.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 059/2009

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE CONTRATADA: **PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA**, estabelecida na rua Tomás Acyoli, 950, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.084.619/0001-70, CGF sob nº06.106.063 - 1, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, LUIS CARLOS DE ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua José Lourenço nº435, Apto. 500, CPF 031.854.863-15, RG 2001002109610 SSP/CE com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede à Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza-Ce, inscrito no CNPJ sob nº07.280.803/0001-96, neste ato representado pelo seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53 e portador da Cédula de Identidade nº827.558 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Almeida Prado, 640, Apto. 602 - Papicu. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA REGIÃO NORTE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2009-S.D.A./CC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente

para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 300 (trezentos) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$18.953.138,67 dezoito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), pagos em O pagamento dos serviços será efetuado no 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura ao CONTRATANTE, após devidamente aprovada e certificada a medição pela Fiscalização do DER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.10568.22.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CONTRATANTE e LUIS CARLOS DE ALMEIDA - PANACOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA - CONTRATADO e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - DER - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0223 PEDRA BRANCA/2009
CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RIBEIRA DO PATU. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%), RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.. Beneficiando 63 Famílias.005053. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$4.731,61 (Quatro mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Epedita da Silva Representante Legal da Associação dos Moradores da Ribeira do Patu.**

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

TERMO DE AJUSTE 01/2009

COVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza, a Avenida Washington Soares, nº707 – Cocó, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000 E **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, com endereço na Rua Coronel Correia, Nº485 – Centro, CEP: 61600-000, em Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.616.162/0001-06, representado pelo prefeito WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS – carteira de identidade nº1.083.314 SSP/CE E CPF/MF nº122612623-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Sales, Nº36 – Centro, em Caucaia/CE. OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO para a construção de 60 (sessenta) cisternas de placas no município de CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme processo nº09357523-8 Apenso 08480375-4, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: Fica eleito o foro da sede do TRANSFERIDOR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação deste Termo no DOE. VALOR: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.607.040.10702.01.44404200.00.0.00 – 21100024.20.607.040.10702.01.33404100.00.0.00 e Plano finalístico: 210030.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de setembro de

2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, Prefeito do Município de Caucaia. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR ASJUR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº034/2007 - PROCESSO Nº09196764-3

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2007. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PEDRO FONTELAS DOS SANTOS, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº034/2007, publicado no D.O.E. de 22/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº09196764-3 V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ACARAÚ/CE.. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2009 até 22 de abril de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. XI - DATA: 20 de abril de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PEDRO FONTELAS DOS SANTOS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 4º CREDE - CAMOCIM PROCESSO Nº09286764 - 2

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4º CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 03.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4º CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/10/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113968012	Geova Conceição D Araujo	79595731315	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	498,73
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130556119	Mania do Socorro Alves de Oliveira	418518386	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	436,39
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200116808016	Marilene Oliveira Fontenele	30296757349	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	31,17
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130835719	Maurício Melo Mendes	1733841377	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,7911	03/08/2009 a 31/12/2009	119,78
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/10/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
9820013078541X	Valeria Clarice de Sá Veras	1198126302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	90	4,7911	13/10/2009 a 31/12/2009	431,20
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/07/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.517,27						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº09090287 - 4
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 03.09.09, 05.10.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130443713	Amanda Fontenele Tavares	2063146390	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	03/08/2009 a 01/10/2009	623,41
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130552210	Antonio Alex da Costa Justa	809945398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	45	4,7911	06/10/2009 a 30/11/2009	215,60
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/09/2009 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200113977712	Joana D'Arc Leite da Silva	89877683334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	24/08/2009 a 22/09/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130917812	Maria Rafaela Mendes Caetano	4804559370	PROF CTPD PEDAG	T	75	3,9396	01/09/2009 a 15/01/2010	295,47
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/10/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.757,89						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº08635063 - 3
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 13.10.09, 17.10.09, 16.10.09, 17.10.09, 26.06.09, 17.03.09, 24.04.09, 28.08.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2009

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130907116	Andreia Balbino Alves	94354103320	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	08/10/2009 a 31/12/2009	187,02
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/10/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
9820013042641X	Maria Jarina Pinheiro	581995350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	100	4,7911	01/10/2009 a 31/12/2009	479,11
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/10/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130931416	Natanael Charles da Silva	3245273304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	24/09/2009 a 31/12/2009	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/10/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.145,24					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114463216	Ana Claudia Gomes Nogueira	25188678802	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	93,51
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/07/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200116973211	Antonio Claudiano M Oliveira	126651345	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	31,17
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200117063618	Cicera Fabia dos Santos	90040872300	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	62,34
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200115681810	Darlan Benevides de Alencar Freitas Junio	58474145368	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	31,17
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/07/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200116973114	Edson Alves de Lima	25879431835	PROF CTPD LIC PLENA	MT	20	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	124,68
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2009 20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/07/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130787110	Elaine Cristina do Nascimento Sousa	782727344	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	124,68
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/07/2009 **** Perfazendo um total de 45 horas/aula ****								
9820011445781X	Elivanda da Nóbrega Lima Monteiro	69707286334	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	155,85
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
9820011445781X	Elivanda da Nóbrega Lima Monteiro	69707286334	PROF CTPD LIC PLENA	N T	30	6,2341	08/10/2009 a 31/12/2009	187,02
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200130107314	Elizete Camara de Oliveira	83053743353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	62,34
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200114463313	Francisca Daciana Carvalho	70773475320	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	62,34
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/07/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114458212	Ronetina Selma de Oliveira	86824562300	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	31,17
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200114463011	Vicencia Batista de Lira	34665900353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	62,34
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/04/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/07/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 28/08/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.028,61					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 14ª - CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº08635064 - 1
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 24.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2009

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130659317 999	Clideval Almeida Pires	55921191353 ARTIGO 4 115 horas publicado no D.O.E de 24/04/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	115 Justificativa:	Ausência de profissional	01/08/2009 a 30/09/2009	716,92
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 716,92				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº09140011 - 2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 22.09.09, 08.09.09, 14.05.09, 13.10.09, 03.07.09, 03.08.09, 01.09.09, 21.08.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130874013 22100109180311	Abelardo Cesario da Silva Junior Francisco Cleber Gomes Pinheiro	43397700353 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 22/09/2009	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	30/09/2009 a 28/11/2009	1246,82
98200114925317 22100112220219	Ana Lourdes Zaranza Borges Angela Maria de Castro	38974207320 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 08/09/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	16/09/2009 a 15/10/2009	623,41
98200130372115 999	Armando Marques da Costa	31545335320 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	Ausência de profissional	12/09/2009 a 28/02/2010	623,41
98200130922514 22100106585914	Aurelio Ferreira da Silva Maria de Fatima de Oliveira	23015691368 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 13/10/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	17/09/2009 a 31/10/2009	623,41
98200130693019 22100116922714	Carla Pereira de Castro Morgana Paula Vale Rodrigues da Silv	49620991320 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 08/09/2009	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	05/09/2009 a 17/10/2009	623,41
98200130871014 22100111563414	Carolina Bezerra Rocha Maria Aparecida de Sousa	78005981368 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 08/09/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	02/10/2009 a 30/11/2009	623,41
98200130918614 22100102470519	Claudiane Queiroz da Silva Francisca Ereni de Souza Mororo	1268840300 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 22/09/2009	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	13/09/2009 a 12/10/2009	1246,82
98200114928219 22100116897310	Daniel Cavalcante do Nascimento Antonio Milton Freitas de Amorim	38793814372 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 08/09/2009	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	T	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	02/09/2009 a 01/10/2009	623,41
98200130916018 22100109826017	Deuzanira Rodrigues da Silva Maria de Lima Miranda Araujo	46365206372 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 22/09/2009	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	10/09/2009 a 09/10/2009	1246,82
98200117102613 22100111420419	Emanuele Magalhaes de Pinho Oliveira Marlos de Medeiros Chaves	99287633304 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 22/09/2009	PROF CTPD BACHAREL	MT	200 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	20/09/2009 a 19/10/2009	958,22
98200130831918 22100108889015	Emerson de Souza Leão Maria Jose Oliveira	53270967268 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 13/10/2009	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100 Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família	28/09/2009 a 27/10/2009	479,11
9820013045281X 22100107603215	Eudine de Almeida Costa Maria Goreth Chagas Macedo	28619544349 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	09/06/2009 a 08/07/2009	623,41
98200130819616 22100113814317	Felipe Oliveira Paiva Renata Alencar Gouveia	96496924368 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 03/08/2009	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	Licença à gestante	19/09/2009 a 17/11/2009	1246,82
98200130869214 98200115461810	Francisco Elton Pinho da Silva Sílvia Maria Sousa Ribeiro	94771260397 ARTIGO 4 50 horas publicado no D.O.E de 08/09/2009	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110 Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário	01/10/2009 a 28/02/2010	527,02
9820011710151X 22100112341016	Francisco Grijalba Isabel da Silva Maria Julia Batista Weyne	30976596334 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 22/09/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	03/09/2009 a 30/10/2009	623,41

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130918312 98200114910018	Francisco Rafael Silva Veruska Ramos Veloso	63313103391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50		23/09/2009 a 28/02/2010	239,56
					Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130908716 22100111564917	Jacqueline Carlos da Silva Dulcilene Queiroz Cajaty	26538504353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100		02/09/2009 a 01/10/2009	623,41
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130073010 22100112302118	Jose Ribamar Campos Mendes Ieda Damasceno de Aquino	33272603387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100		02/10/2009 a 30/12/2009	623,41
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130933915 22100113757615	José Edinaldo Monteiro da Silva Ana Regina Borges	90391080300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100		12/09/2009 a 11/10/2009	623,41
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117074318 22100103273415	João Evangelista Oliveira da Silva Gerusia Maria Almeida Campos	58054472315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100		17/09/2009 a 15/11/2009	623,41
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130907914 22100113757615	João Pereira da Silva Neto Ana Regina Borges	28838502838 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100		12/09/2009 a 26/10/2009	479,11
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130368614 2210011219031X	Kelson Bezerra Leite Geane Bezerra Nogueira	1400265339 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35		02/10/2009 a 30/11/2009	167,69
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130856317 22100115942916	Lorena Araujo de Abreu Francisco Das Chagas Martins de Sousa	602112370 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	200		02/09/2009 a 28/02/2010	958,22
					Justificativa:	Afastado para concluir o curso de Doutorado		
9820013090091X 22100112329113	Luiz Ricardo da Silva Marques Luciano Cesar Oliveira Andrade	2238242325 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	110		02/09/2009 a 31/10/2009	527,02
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130508912 22100100132314	Luiza Alice Abreu Sousa Francisca Ribeiro da Silva	1127897306 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110		17/09/2009 a 16/10/2009	527,02
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130897013 999	Marcia Helena Correia Damasceno	55559085391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75		02/10/2009 a 28/02/2010	467,56
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130812913 22100113775818	Maria Glaucineide de Sousa Silva Maria Lucia Figueiredo de Martinez	65050053315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50		29/08/2009 a 16/10/2009	311,71
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130910214 22100112142218	Maria Heridan Benicio Monteiro Mota Suelly Menezes Rodrigues	78105331349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100		04/09/2009 a 03/10/2009	623,41
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130901118 999	Maria da Conceição Souta de Brito	64609618320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100		25/09/2009 a 28/02/2010	623,41
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130079817 22100115252413	Mariana Ribeiro de Souza Maria Castelina Andrade Feitosa	62482769353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175		25/09/2009 a 24/10/2009	1090,97
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130919718 22100104023617	Marino Correia Lima Francisca Edite Ribeiro Paiva	8144990315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	160		06/08/2009 a 11/09/2009	997,46
					Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130365917 22100112116314	Monica Sinthya Ribeiro da Silva Heloisa Maria Barros Campos	78618916315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	135		02/09/2009 a 01/10/2009	841,60
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013067751X 22100112032919	Paulo Isanato Apolinario de Sousa Maria do Socorro Nunes Mendes	96769670330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95		02/09/2009 a 16/11/2009	455,15
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130888219 22100112338317	Quezia Brandão Souto Arnaldo Cardoso da Silva	1722466367 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200		21/09/2009 a 19/11/2009	958,22
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130892011 22100118209616	Rafael Zaranza Castelo Branco Maria Aparecida Barroso	133705374 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	195		10/09/2009 a 09/10/2009	934,26
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130905113 22100103719618	Rebeca Moraes Coelho Luiza Maria Bitar da Cunha Olegario	87598981353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100		02/09/2009 a 01/10/2009	479,11
					Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
9820011708741X 2210011610891X	Regina Valeria Farias Tenorio Tarcia Teixeira de Vasconcelos	64251128320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	95		03/09/2009 a 28/02/2010	455,15
					Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200114918515 22100106710913	Romeu e Silva Filho Emame Livio Martins de Oliveira	24806331368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125		17/09/2009 a 31/10/2009	779,26
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011651991X 2210011610891X	Rosângela Lucia Araujo Sousa Tarcia Teixeira de Vasconcelos	83664440315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170		02/09/2009 a 28/02/2010	1059,80
					Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
9820013088311X 22100103244717	Rosilange Silva de Andrade Josefa Lucyelma Martins	45695512387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100		05/09/2009 a 04/10/2009	479,11
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130457013 22100116035114	Thiago Schead de Souza LUANA CARVALHO DE MORAIS	91297222334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200		01/09/2009 a 29/10/2009	1246,82
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130091019 999	Vanda Freitas Lopes	55986552334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100		01/09/2009 a 28/02/2010	623,41
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130347013 22100106288510	Wanderlan do Nascimento Cisne Antonio da Costa Firmesa	520752309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100		02/09/2009 a 31/10/2009	479,11
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 43

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 30.236,69

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº09140013 - 9
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 22.09.09, 13.10.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha

em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115762918	Angelica Maria Freire Clarindo	44885440378	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110		02/09/2009 a 31/10/2009	708,54
22100106330517	Maria Auxiliadora Sousa da Costa	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 22/09/2009				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200114957510	Carmem Ligia Lima	80897495349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110		18/09/2009 a 17/10/2009	708,54
22100111348114	Teresinha Luzia Silveira	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 22/09/2009				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200130439015	Diana de Meneses Carneiro	51783495391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110		18/09/2009 a 17/10/2009	708,54
22100111348114	Teresinha Luzia Silveira	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 22/09/2009				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200130692616	Francisco Jose Vieira Cadete	11691441368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110		02/09/2009 a 28/02/2010	708,54
22100103580911	Maria Jucineide Sena Alves	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 22/09/2009				Justificativa: Afastamento para aposentadoria		
98200130784014	Maria Leoneide Dutra Maciel	42418844315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110		26/09/2009 a 28/02/2010	708,54
98200117174819	Sandra Lucia Lima de Oliveira	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 02/09/2009				Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário		
98200130900510	Maria do Socorro Lima de Freitas	61487040300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110		12/09/2009 a 10/11/2009	708,54
22100103380114	Idelvone de Sousa	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 22/09/2009				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200117149318	Sueli Marcelino de Sousa	10266216315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220		11/09/2009 a 10/10/2009	1417,08
22100101563912	Maria Juacilda Martins Fuza	ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 13/10/2009				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.668,32

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 219/2009/PROC. 09261780-8/09401932-0
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MIG CONSTRUÇÕES LTDA**, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES JÚNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, representado neste ato por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº05 (Irauçuba/Juá), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública nº004/2009/SEDUC/CC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo determinado para cada LOTE, em dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. A execução por Lote far-se-á com os seguintes prazos: 180 (cento e oitenta) dias corridos, para os lotes: I, VI e IX; 150 (cento e cinquenta) dias corridos, para os lotes: II, III, IV, V, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI. VALOR GLOBAL: R\$1.912.648,12 (hum milhão novecentos e doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos) pagos em conformidade com com

recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 5 3 4 . 1 1 7 3 3 . 0 3 . 4 4 9 0 5 1 0 0 . 8 2 . 2 2100022.12.362.534.11733.03.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES JÚNIOR - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220/2009/PROC. 09261780-8/09401932-0
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MIG CONSTRUÇÕES LTDA**, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES JÚNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, representado neste ato por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº06 (Irauçuba/Missi), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas

da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública nº004/2009/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo determinado para cada LOTE, em dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. A execução por Lote far-se-á com os seguintes prazos: 180 (cento e oitenta) dias corridos, para os lotes: I, VI e IX; 150 (cento e cinquenta) dias corridos, para os lotes: II, III, IV, V, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI. VALOR GLOBAL: R\$2.120.104,85 (dois milhões, cento e vinte mil, cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.03.44905100.82.22100022.12.362.534.11733.03.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES JÚNIOR - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 230/2009/PROC. 09195790 - 7

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **GR CONSTRUÇÕES LTDA**, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). GEORGE LUIS COELHO DA SILVA JUNIOR, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, representado neste ato por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para construção de escola estadual de ensino médio regular, com 08 (oito) salas, na localidade de UMARI, EM ACOPIARA - CE**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública nº006/2009/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.152.364,67 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.08.44905100.82.2 (Fonte FNDE) 22100022.12.362.534.11733.08.44905100.00.1 (Fonte Estadual) . DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GEORGE LUIS COELHO DA SILVA JUNIOR - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 232/2009/PROC.08640358-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA

IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Sr. **PAULO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA**, doravante denominado LOCADOR resolve celebrar o Contrato de Locação, de acordo com o processo nº08640358-3, datado em 11.08.2009, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº43/2009. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para atender ao funcionamento de um anexo de seção do almoxarifado desta Secretaria, onde ficará guardado 1.000.000 (um milhão) de livros do Projeto Primeiro Aprender que serão distribuídos nas Escolas Estaduais durante todo o período do ano letivo de 2010, e também servirá para guardar temporariamente materiais inservíveis ou em desuso das 700 (setecentas) escolas estaduais, até que seja leilado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o referido imóvel dispõe de 1.780,94 metros quadrados de área coberta e 3.291,16 de área livre, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Pe. Valdir Dantas, nº440A, Messejana, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1205222100022.12.122.400.20679.22.33903600.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - LOCATÁRIO, PAULO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 233/2009/PROC. 08612099-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC**, neste ato representado pelo Sr. WASHINGTON NOGUEIRA GOMES, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o Contrato de Locação, de acordo com o processo nº08612099-9, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº011/2009. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para atender a EEFM Profº Paulo Freire, localizada na Av. Senador Fernandes Távora, nº1936 e Rua Audízio Pinheiro, nº640, Henrique Jorge, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 492822200008.12.362.041.20550.01.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - LOCATÁRIO, WASHINGTON NOGUEIRA GOMES - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4º CREDE - CAMOCIM

PROCESSO Nº09286762 - 6

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de

vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.904,16 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/10/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130963512 999	José Arilson Xavier de Souza	93347537300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	1MT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	05/10/2009 a 31/01/2010	1246,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.246,82					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº09090289 - 0
INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$16.956,72 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130599616	Andreia Martins Muniz Brito	77062043320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	16/09/2009 a 14/11/2009	623,41
22100107307012	Cornelia Rodrigues de Sousa Mesquita	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130962419 999	Brena Kessia Uchoa Sousa	4814481365 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	NT	85	3,9396	03/08/2009 a 15/01/2010	334,87
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130957911 999	Cícero Vieira Barros	78741998391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	05/10/2009 a 15/01/2010	623,41
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130962311 999	Francisca Sara Marques Vieira	83139982372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/08/2009 a 15/01/2010	623,41
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130957814 999	Isabel Cristina Silva Pinto	20634331 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	40	4,7911	01/08/2009 a 11/12/2009	191,64
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116917117 999	João Flávio Furtado Cruz	92340156300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,2341	01/10/2009 a 15/01/2010	529,90
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116239119 999	Maria Gildene Xavier Coelho	99670615372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,2341	01/09/2009 a 15/01/2010	529,90
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130958012 999	Márcia Bastos Camelo	70267022387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	05/10/2009 a 15/01/2010	623,41
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.079,95					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº08635062 - 5
INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$1.213,77 (HUM MIL, DUZENTOS E

TREZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130931610 999	Maria Andrea Silva Pinheiro	4063774309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	01/08/2009 a 31/12/2009	239,56
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 239,56					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09140015 - 5
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$12.753,72 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/10/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130856112	Aline Barbosa Nunes	65581806349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	03/08/2009 a 19/10/2009	708,54
22100103323110 98200130946715	Maria Edeize Bezerra Ferreira Andrea de Lima Ferreira	ARTIGO 4 81748256300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	10/08/2009 a 07/11/2009	708,54
22100109023518 9820011717911X	Maria Jose Facundo Antonia Peres Maia	ARTIGO 4 12251500359	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	10/08/2009 a 08/10/2009	708,54
22100108038813 9820013094531X	Maria Aldamir Silveira Tomaz Berenice de Moura Claudio	ARTIGO 4 5990351372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	02/09/2009 a 16/10/2009	708,54
22100102599813 9820011470261X	Francisca Maria Mesquita Catunda Carla Patricia Anjos Benicio	ARTIGO 4 46966064300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	03/08/2009 a 17/10/2009	708,54
2210010575481X 98200130695011	Francisca Lacerda Sobral Haline Maria da Silva Vasconcelos	ARTIGO 4 75885271372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	22/09/2009 a 28/02/2010	708,54
22100103199614 9820013094691X	Edilma Maria Alves Rangel Hericiane Rodrigues de Almeida	ARTIGO 4 99326922391	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	Justificativa: 110	Afastamento para aposentadoria 4,0931	14/09/2009 a 13/10/2009	450,24
22100100274917 98200114704612	Izilda Oliveira de Sousa Iêda Maria Rafael de Andrade	ARTIGO 4 13452029387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	21/09/2009 a 28/02/2010	708,54
22100107321716 98200130261518	Maria Elza Nogueira Pereira Marcia Mary Fran Saldanha de Santiago	ARTIGO 4 25842455315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Afastamento para aposentadoria 6,4413	31/08/2009 a 29/10/2009	708,54
22100101504614 98200117182315	Maria de Fatima Morais Soares Marcos Antonio Lopes de Oliveira	ARTIGO 4 85078123415	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	01/06/2009 a 28/10/2009	708,54
22100100073911 98200130736710	Francisca Muniz Cavalcanti Maria Das Graças Mota dos Santos	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 142885320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	03/08/2009 a 09/12/2009	708,54
2210010109551X 9820013095811X	Dulcilene de Melo Matos Lins Maria Marta Rodrigues de Sousa	ARTIGO 4 71405682353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	28/09/2009 a 27/10/2009	708,54
22100109854215	Janieire de Castro Mendes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115748915	Maria Zenilda Parente Militao	31848460325	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	110	6,4413	02/09/2009 a 01/10/2009	708,54
22100103517217 98200117149016	Ana Maria Mota Oliveira Souza Nilza Maria Ferreira Silvestre	ARTIGO 4 52405281368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde 6,4413	24/09/2009 a 23/10/2009	644,13
22100103298612 98200117105612	Fernanda Maria Mendes de Alencar Relba Conceição Sousa Castro Alves	ARTIGO 4 558135340	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	02/10/2009 a 28/02/2010	708,54
22100109085718 98200130946413	Maria Lindalva Barreto de Oliveira Sandra Mara de Araújo Braga	ARTIGO 4 64433889334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Afastamento para aposentadoria 6,4413	24/08/2009 a 22/09/2009	708,54
22100108177112 98200130958810	Francisca Marly Freire Veruska D' Francisca Rolim de Oliveira	ARTIGO 4 94678537368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	03/08/2009 a 31/10/2009	708,54
22100103224716 98200114911111	Francisca Maria Falcão Silva Vivianne Martins Ribeiro	ARTIGO 4 64579700368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	14/09/2009 a 13/10/2009	708,54
22100105025214	Ismelia Simone Ribeiro Soares	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 18			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.431,01					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09140017 - 1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$193.714,32 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/10/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130683013 22100104673018 98200130949714 999	Adriana Moreira de Almeida Aila Maria de Oliveira Forte Adriana Muniz Araujo Pedrosa	45448604315 ARTIGO 4 86944690306	PROF CTPD LIC PLENA	T	75 Justificativa: 100	6,2341 Licença para tratamento de saúde 6,2341	10/09/2009 a 08/11/2009 28/02/2010	467,56 623,41
98200130945212 999	Alexandre Ferreira de Moura	90291646387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	100 Justificativa: 100	4,7911 Laboratorio de informática Laboratorio de informática	21/09/2009 a 28/02/2010	479,11
98200130763610 999	Aline de Sousa Frota	1145392350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60 Justificativa: 60	6,2341 Ausência de profissional	03/08/2009 a 28/02/2010	374,05
98200130945913 22100109023518 98200130949811 999	Alvenir Holanda de Oliveira Maria Jose Facundo Ana Carolina Freire Santos	21044325372 ARTIGO 4 1763103390	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa: 35	6,2341 Licença para tratamento de saúde 6,2341	10/08/2009 a 07/11/2009 16/09/2009 a 28/02/2010	311,71 218,19
98200130930118 22100109415319 98200114724419 999	Ana Lucia Candido de Souza Ana Claudia Marques Bastos Ana Suely Coelho Cavalcante	20412088304 ARTIGO 4 4158985870	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80 Justificativa: 100	6,2341 Licença para tratamento de saúde 4,7911	03/08/2009 a 01/10/2009 03/08/2009 a 28/02/2010	498,73 479,11
98200130943716 22100111439616 98200130950011 999	Antonia Rachel de Sousa Zuleide Duarte Soares Antonio Rafael Portela Arruda	2513508351 ARTIGO 4 485173301	PROF CTPD LIC PLENA	N	95 Justificativa: 110	6,2341 Licença para acompanhar pessoa da família 4,7911	02/09/2009 a 01/10/2009 01/09/2009 a 28/02/2010	592,24 527,02
98200130940814 22100109426515 98200130939913 22100116094315 98200130931211 999	Camila Maria Ferreira dos Santos Sonia Cavalcante Ximenes Ciro Regis Parente Peixoto Regina Claudia Prado Pimentel Clenir Maria Medronha Pereira	913609358 ARTIGO 4 252919394 ARTIGO 4 29873681000	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100 Justificativa: 100	4,7911 Licença à gestante 6,2341	10/09/2009 a 07/01/2010 03/08/2009 a 01/10/2009	479,11 374,05
98200130950518 999	Damilson Soares do Nascimento	63303310300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100 Justificativa: 100	4,7911 Ausência de profissional	23/09/2009 a 28/02/2010	479,11
98200130512014 98200130703812 98200130940512 98200130089111 98200130289617 98200130531914 98200130945417 22100112220219 98200130916115 98200116768618 98200130044819 22100115974613	Diego de Oliveira Silva Joel de Sousa Giffoni Elenir Tomé da Cunha Nely Tome de Sousa Elizabeth da Silva Brito Tiago dos Santos Nascimento Elma Maria da Silva Gomes Angela Maria de Castro Estefan Pires Cardoso Telmo Barroso Cordeiro Evandro de Oliveira Silva	1682804348 ARTIGO 4 51078236372 ARTIGO 4 540853305 ARTIGO 4 21182140220 ARTIGO 4 31446850382 ARTIGO 4 76879178391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	45 Justificativa: 40 Justificativa: 100 Justificativa: 100 Justificativa: 200	6,2341 6,2341 6,2341 6,2341 6,2341 6,2341 6,2341 6,2341 6,2341 6,2341	01/09/2009 a 28/02/2010 03/08/2009 a 28/02/2010 15/09/2009 a 28/02/2010 17/08/2009 a 15/09/2009 16/09/2009 a 28/02/2010 01/10/2009 a 28/02/2010 16/08/2009 a 14/10/2009	239,56 280,53 249,36 623,41 623,41 1246,82
98200130951115 999	Filomena Gomes Vieira	58091610300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	14/09/2009 a 28/02/2010	623,41

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130951611 999	Francisca Elisandra Farias da Silva	91438861320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/09/2009 a 28/02/2010	623,41
98200130247310 2210011566316	Francisca Sara Goiana	410994359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	03/08/2009 a 29/11/2009	1246,82
9820013095131X 999	Francisca Eliana Cordeiro Lima Libera	63597705391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	24/08/2009 a 28/02/2010	218,19
98200130783816 999	Francisco Aristeu Nunes	19272065372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	170	6,2341	21/08/2009 a 28/02/2010	1059,80
98200130958918 9820011489991X	Francisco Fernando Lourinho Ferreira	96901845391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,7911	01/09/2009 a 28/02/2010	287,47
98200130951719 22100107525311	Francisco Leonam Militao Maia Junior	73813176304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	467,56
98200130901819 22100100908010	Maria do Socorro Bezerra de Oliveira	47213370359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	07/08/2009 a 28/02/2010	623,41
98200130908112 999	Gervania Sousa de Araújo	61478164387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	85	4,7911	24/08/2009 a 28/02/2010	407,24
9820013094951X 999	Gilvânia Correia Moura	71797300334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	45	6,2341	09/03/2009 a 30/06/2009	280,53
98200130940318 999	Greicleia Rodrigues de Carvalho	62144251304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	125	6,2341	01/09/2009 a 28/02/2010	779,26
98200130951514 999	Heladio Andrade Soares	40390551368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	110	4,7911	16/09/2009 a 28/02/2010	527,02
9820013095761X 999	Isabel Cavalcante Alves	94472688387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	10	4,7911	18/08/2009 a 28/02/2010	47,91
98200130293312 22100103514218	Janaina de Aquino Barros	85187291300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,2341	02/10/2009 a 28/02/2010	280,53
98200130946316 999	Maria de Marilac Silva Damasceno						Afastamento para o tribunal do Juri	
98200130946316 999	Jeyson Sousa do Carmo	66043363691 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	175	4,7911	03/08/2009 a 28/02/2010	838,44
98200114693513 999	Maria de Marilac Silva Damasceno	37946021372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	75	4,7911	15/09/2009 a 30/11/2009	359,33
98200130946219 22100116004014	Joaquim Valmir Silva	28465164304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	110	6,2341	01/09/2009 a 28/02/2010	685,75
98200130957415 999	Francieleia Conceicao Chaves de Mour	95996532387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	155	6,2341	25/09/2009 a 28/02/2010	966,29
98200130952014 22100109544313	Jorge Augusto Goncalves Alves	851224326 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,7911	06/08/2009 a 28/02/2010	239,56
98200130949617 22100115973013	Mary Alice Pessoa da Silva	65536711334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110	4,7911	03/08/2009 a 01/09/2009	527,02
98200130947215 22100109445110	Karina Castro Soares	56131135304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	17/09/2009 a 15/11/2009	311,71
98200130946812 22100102627515	Carlos Emanuel Leal Vasconcelos	74697978315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	03/08/2009 a 01/10/2009	218,19
98200114737812 98200115310413	Leda Ma Pinheiro de Souza	43061206353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,2341	01/09/2009 a 28/02/2010	779,26
98200130964713 22100109820418	Lacilda Alves da Silva	91603439315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	03/09/2009 a 02/10/2009	1246,82
9820011663431X 98200117062611	Ana Lucia Rodrigues Parente	28964284372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	01/09/2009 a 28/02/2010	467,56
98200115348216 98200117062611	Leila Cristina Peixoto Alves	78583624372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	01/09/2009 a 28/02/2010	155,85
98200130947517 999	Cristiane Campelo Rodrigues	1042759367 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	110	4,7911	02/09/2009 a 28/02/2010	527,02
98200130780019 22100111412114	Lidiane de Lemos Costa	22832254349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	08/09/2009 a 06/11/2009	623,41
98200130944410 22100116029017	Lorene Vieira de Carvalho	64720616372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,2341	03/08/2009 a 28/02/2010	467,56
98200115070315 2210011135811X	Lucas Almeida Carneiro	41061543315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	03/08/2009 a 01/10/2009	1246,82
98200130959418 22100115945710	Rubemita Marques Machado Fontenele	27136329 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	28/08/2009 a 26/09/2009	218,19
98200130959612 22100115976314	Marcos de Almeida Coelho Costa	1304518434 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	26/08/2009 a 28/02/2010	623,41
98200130947118 98200130619811	JOSE DO CARMO GOES	53483316 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,2341	28/09/2009 a 28/02/2010	592,24
98200130947312 22100116091219	Marcus Eurico Pereira Filgueira	2489169394 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	4,7911	08/09/2009 a 28/02/2010	287,47
98200130950119 22100109827919	Paulo Waldenor Silva de Queiroz	41669002349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	24/08/2009 a 22/10/2009	623,41
98200130946618 22100112077211	Maria Katiane Liberato Furtado	27815847897 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	4,7911	03/08/2009 a 30/09/2009	359,33
98200130916212 22100106700411	Marta Maria Alves Paiva	64226140397 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	100	4,7911	06/08/2009 a 04/09/2009	479,11
98200130850211 22100103224317	Maria Sinea Monteiro Lima	1017868328 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	03/08/2009 a 04/10/2009	623,41
98200130949919 999	Eliane Duarte de Oliveira	63364549320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	15/09/2009 a 28/02/2010	311,71
98200130947010 999	Maria do Socorro Pinto dos Santos	35536918320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	135	6,2341	10/09/2009 a 28/02/2010	841,60
98200114678212 999	Patricio Teixeira Lima Filho	10496530330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	30/09/2009 a 28/02/2010	374,05
98200130941217 22100116149713	Patricia Maria de Andrade Araes	1322258325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	14/09/2009 a 12/12/2009	623,41
98200130951417 98200130044312	Paulo Alexandre de Freitas	1074025300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,7911	01/09/2009 a 28/02/2010	119,78
98200130934016 22100106710913	Pedro Igor Carvalho Bandeira	63993724372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	55	6,2341	03/08/2009 a 31/10/2009	342,88
9820013096361X 22100111559913	Renata Silvine Costa Correia Soares	94931658334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,2341	03/08/2009 a 30/11/2009	685,75
98200130952111 22100111212514	Emane Livio Martins de Oliveira	96811498315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	20/08/2009 a 18/10/2009	623,41
98200130919815 22100113810117	Maria Elizabete Cardoso Zacarias	61409405320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200	4,7911	14/09/2009 a 12/11/2009	958,22
98200130489012 999	Roberto Rivelino Lopes Ferreira	6951466700 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	35	4,7911	03/08/2009 a 28/02/2010	167,69
98200130951018 999	Cristiane da Cunha Rocha	55504183391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50	6,2341	01/09/2009 a 28/02/2010	311,71
98200130957512 999	Rozangela Teixeira Lima Paiva	64916588304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	200	6,2341	21/08/2009 a 28/02/2010	1246,82
	Ricardo Melo Silva						Projeto Ensino Médio Profissionalizante	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130946014 999	Simone de Oliveira Silva	70408270349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	20/08/2009 a 28/02/2010	374,05
98200130939719 999	Socorro Aurilene da Silva Oliveira	41597109304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	22/09/2009 a 31/12/2009	342,88
98200130950917 999	Sâmia Karina Tomaz de Aguiar	62644076315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	50	6,2341	28/09/2009 a 28/02/2010	311,71
98200116569216 999	Telmo Gadelha de Andrade	50762303387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	24/09/2009 a 28/02/2010	623,41
98200130950615 999	Thiago Castro de Oliveira	381952320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	4,7911	01/09/2009 a 28/02/2010	143,73
98200115696516 22100113816913 9820011492101X 999	Vanesca de Serpa Monteiro Fátima Maria Tavares Cavalcanti Vera Lucia de Sousa Pinheiro	64112543387 ARTIGO 4 72545879304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	110	6,2341	03/08/2009 a 01/10/2009	685,75
98200130359712 999	Wildson Max Barbosa da Silva	421115360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	06/09/2009 a 28/02/2010	311,71
98200130941012 2210011381791X	Yesterlania Azevedo Ferreira Cardoso Celso Craveiro de Almada	903138441 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	10/09/2009 a 08/11/2009	1246,82

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 79

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 41.439,05

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº08556222-0/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 12/08/2009, celebrado com a professora **CLÉLIA PATRÍCIA DA SILVA LIMEIRA**, matrícula nº9820013079981X, com sua carga horária mensal de trabalho de 10 h/a, publicado no D.O.E. de 17/07/2009, página 22. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CEARÁ, exarada no processo nº08556222-0/2009.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09092922-5/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/06/2009, celebrado com a professora **ANA GERUSKA PAULINO DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº98200116906417, com sua carga horária mensal de trabalho de 95 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 78 e 79. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09092922-5/2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09092989-6/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 31/07/2009, celebrado com a professora **GIZELLE CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº98200116915610, com sua carga horária mensal de trabalho de 40 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 78 e 82. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09092989-6/2009.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09127395-1/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 31/08/2009, celebrado com a professora **SAMARA PEIXOTO COELHO**, matrícula nº98200115634715, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 115,116 e 122. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09127395-1/2009.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº09127397-8/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 31/08/2009, celebrado com o professor **FRANCISCO IONALDO SAMPAIO**, matrícula nº98200117054112, com sua carga horária mensal de trabalho de 135 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 115 E 118. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09127397-8/2009.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº199/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIS GADELHA ROCHA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1692951-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no período de 11 a 13/11/2009 a fim de participar do Festival Regional para Pessoa com Deficiência e da Reunião Ordinária do Cedef, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº200/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº8161-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales, Ico e Russas-CE, nos períodos de 02/11 a 04/11/2009 e 07/11/2009 a fim de participar do Governo em Minha Cidade, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$161,40 (cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2008 - IG 372764
I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº039/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 07, nº100, Altos, Conjunto Hermes Pereira, Barra do Ceará, CEP 60341-800; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09475784-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **execução dos serviços solicitados** no Processo Administrativo nº09475784-4, com a consequente alteração do valor, correspondente a um acréscimo de R\$14.721,09 (quatorze mil setecentos e vinte e um reais e nove centavos) no Contrato Original, conforme Parecer Técnico do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, acostado aos autos. Referido Contrato visa à construção de uma pista de skate no Município de Canindé – CE, constante do Lote IV, da Tomada de Preços nº193/2008 - SESPORTE; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 03 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Antônio José de Castro Alves - Construtora VNC Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004542-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA**, CPF 00317446304, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOIRO ESTADUAL, Classe F, Referência F4, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100717118, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento F4-Lei 12.582/96	2.752,98
Progressão Horizontal (40%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	1.101,19
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34, 35 e 47	1.101,19
Vantagem Pessoal (DAS-1) – Delegado Regional da Fazenda – Lei 11.171, de 10.04.86	593,35
Total	5.548,71

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93007245-6, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **TORNAR SEM**

EFEITO, o Ato datado de 26 de dezembro de 1997 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03.03.1998, que concedeu **aposentadoria** a **FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, matrícula nº007171-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/2009

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC CONTRATADA: **TCI BPO TECNOLOGIA CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERAÇÃO, GUARDA E GESTÃO DE DOCUMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO Nº3.555/00 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$1.647.323,36 HUM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS** pagos em 12 PARCELAS MENSIS, CONFORME O VOLUME DE PROCESSOS DIGITALIZADOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.04.126.888.10557.22.339003900.70.1.00. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2009 SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e JOÃO BOSCO ARAÚJO PINTO FILHO.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/SEINFRA/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/SEINFRA/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GM 5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna da Silva, 2792, Sala 109, CEP 54.410-210, Jaboatão-PE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.57, §1º, II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias**, passando o término de vigência do contrato para 15 de dezembro de 2009, sem repercussão financeira; IX - DA VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 24 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e José Maria Macedo Junior (GM 5).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/SEINFRA/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA CONTRATADA: **NEW LAND VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: **serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) com fornecimento de peças de reposição originais da marca toyota**, para os veículos tipo caminhonetas: hilux ano de fabricação/modelo 2009/2009, placas NQV 3854; hilux ano de fabricação/modelo 2009/2009 placas 3184; e hilux ano de fabricação/modelo 2008/2008, placas HYM 5066; e o “automóvel” corolla ano de fabricação/modelo 2008/2008, placas HYM 5086, todos da marca toyota.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, e inciso I da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.400.20220.01.339030.00.0 e. 08100003.26.122.400.20220.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Luis Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho (NEW LAND).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 027/SEINFRA/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA
 CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA. OBJETO: **Fornecimento de assinatura anual, dos Boletins Jurídicos de Direito Administrativo, Licitações e Contratos, referente ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2010.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado do Ceará, com a seguinte Classificação Funcional Programática: 08100003.26.122.400.20220.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (SEINFRA) e RICARDO LOPES QUADROS (NDJ).

Lucia Maria Cruz Sousa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº2009012-DER, cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, das linhas de caminhões das marcas AGRALE E VOLKSWAGEM (LOTE 01) E FORD (Lote 02), com fornecimento de peças de reposição, genuínas de fábrica, de propriedade da frota do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, que teve como vencedora a Empresa **GLÁUCIA LIMA GRESS**, para os Lotes 01 e 02, no valor global de R\$1.271.860,05 (hum milhão duzentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta reais e cinco centavos), com os seguintes percentuais de descontos respectivamente e nessa ordem: 50,59% (cinquenta vírgula cinquenta e nove por cento) e 90,00% (noventa por cento) para o Lote 01, e 50,59% (cinquenta e vírgula cinquenta e nove por cento) e 83,43% (oitenta e três vírgula quarenta e três por cento) para o Lote 02. DATA: 04.11.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 65/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **ENGETRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIO LTDA EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA “AUTO SOCORRO” CAP. MÍNIMA DE 3.500KG**, referente ao Lote II, conforme condições especificadas no edital, anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº17/2009 DETRAN/CE, Processo nº09179661-0 e as Leis Federais nº10.520, de 17/07/2002, e nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) pagos em recursos financeiros correrem por conta da Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.011.10351.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de setembro de 2009.. SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e Álvaro Nunes Weyne Terceiro-ENGETRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - EPP.

Igor Vasconcelos Pontes
 PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº7700, 5º, 6º, 7º, 8º e 11º andares, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Chedid Jafet, 222 – Bloco C – 2º andar – Vila Olímpia – São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº051/2008** firmado em 08/08/2008, em decorrência de acréscimo do objeto inicialmente contratado, em conformidade com o Art.65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. O valor do presente aditivo é de R\$14.941,35 (quatorze mil novecentos e quarenta e um mil e trinta e cinco centavos), ficando assim, o novo Valor Global em R\$81.036,60 (oitenta e um mil trinta e seis reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos oriundos da CEGÁS; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XI - DATA: 02 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Marcelo Henrique Schunch (LENOVO).

José Rêgo Filho
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares; IV - CONTRATADA: **M & R MONTAGENS DE GASODUTO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Fausto Cabral, nº892, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso V, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94.; VII- FORO: As partes elegem o foro de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer dúvidas deste termo; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **renovação de prazo do Contrato CEGÁS nº068/2008** firmado em 10/10/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de 27/10/2009, do contrato firmado entre as partes em 10/10/2008, com término previsto em 26/10/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.; IX - DA VIGÊNCIA: 27/10/2009 a 26/10/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XI - DATA: 19 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Rozemburgo de Paula Machado (M & R MONTAGENS).

José Rêgo Filho
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 035/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida Santos Dumont, 7700 – 5º, 6º, 7º e 8º andares CONTRATADA: **A. C. PROJETOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, estabelecida na Rua Plínio Moscoso, nº259, Quadra G, Lote 21, Bairro Jardim Apipema, Salvador/BA. OBJETO: **Execução serviços de redução de efeitos da interferência na linha de transmissão no gasoduto subsistema Horizonte**; mitigando o efeito da alta tensão induzida no revestimento do gasoduto, na retificador e nos supressores de transiente (DPS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº004/2009/CEGÁS e seus anexos FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa

renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$131.106,00 (cento e trinta e um mil cento e seis reais) pagos em medições mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso próprio da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Arthur Palmeira da Silva Lago (A.C. PROJETOS).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE NORMAS GERAIS

PARTES: **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.** – PETROBRAS e COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; OBJETO: O presente CONTRATO DE NORMAS GERAIS tem por objeto **estabelecer os termos e condições gerais**, previstos no Anexo de Termos e Condições Gerais, **que serão aplicados ao CONTRATO FIRME INFLEXÍVEL e ao CONTRATO FIRME FLEXÍVEL** firmados nesta mesma data e que, mediante acordo das PARTES, poderão ser aplicados a quaisquer contratos de compra e venda de gás natural que venham a ser celebrados entre as PARTES, desde que tais contratos contenham dispositivo expresso nesse sentido; PRAZO: 01/01/2009 a 31/12/2012; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 01/01/2009; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho (CEGÁS) e Arthur de Carvalho Braga (PETROBRAS). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 31 de outubro de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/2009

CONVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, nesta Capital, CEP 60.110-370, neste ato representada por seu titular, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.847.379/0001-19, com endereço na Av. Paulino Félix, nº362, Centro, CEP 63.560-000, representada pelo Sr. Prefeito, ANTÔNIO ALMEIDA NETO. OBJETO: **manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Acopiara (CE)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 30 de novembro de 2010, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTÔNIO ALMEIDA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2009

CONVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por seu titular, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.891.690/0001-65, com endereço na Rua Cônego Climério Chaves, nº307, bairro Centro, São João do Jaguaribe/CE, CEP: 62.62695-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE. OBJETO: **manutenção da Cadeia Pública da Comarca de São João do Jaguaribe (CE)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do Convênio até a data de 30 de novembro de 2010. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200, de 27, de outubro de 2009, que publicou o EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2008. **Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – A CLÁUSULA SEGUNDA**, do Segundo Termo Aditivo, que vem através deste instrumento ser renomeado de TERCEIRO TERMO ADITIVO, passa a ter a seguinte redação: - “CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do Contrato Original nº072/2008 fica elevado em R\$345.622,29 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), que corresponde a um percentual de 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento), passando o valor global do Contrato de R\$14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais) para R\$14.945.622,29 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira da CONTRATANTE”. **Leia-se: CLÁUSULA QUARTA – A CLÁUSULA SEGUNDA**, do Segundo Termo Aditivo, que vem através deste instrumento ser renomeado de TERCEIRO TERMO ADITIVO, passa a ter a seguinte redação: - “CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do Contrato Original nº072/2008 fica elevado em R\$345.622,29 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), que corresponde a um percentual de 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento), passando o valor global do Contrato de R\$14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais) para R\$14.945.622,29 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira da CONTRATANTE”, com vigência a partir de 03 de julho de 2009. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07515350-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF Nº060.028.203-10, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM com o soldo de 3º SARGENTO PM, nível/referência não tem, matrícula nº105.103.1.7, com óbito em 22/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.026,74 (hum mil e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/03/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
TEREZINHA CLEMENTE DE LIMA	ex-companheira.	16425669349	1.026,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 08, 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094366934/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei

Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE DE MOURA CHAVES, CPF:00252409353, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº020076-1-4, com óbito em 26/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.562,48 (Hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSEFA ARAUJO CHAVES	EX-CONJUGE	31669662349	1.562,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094366470/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO MARQUES VIANA, CPF:05809126391, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com proventos de 2º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº022431-1-3, com óbito em 30/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.286,44 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ISNELDA BANDEIRA VIANA	CONJUGE	61744859353	1.286,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093628137/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar CLAILTON AUGUSTO SANTOS DE LIMA, CPF nº230.419.863-53, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SUBTENENTE PM, nível/referência não tem, matrícula nº029.264-1-5 com óbito em 17/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.636,55 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELIVANIA SOUSA DE LIMA	CONJUGE DIVORCIADA	61841448353	654,62
CLAILTON AUGUSTO SOUSA DE LIMA JUNIOR	filho menor	60357352319	490,96
CLAUDIANE SILVA DE LIMA	filha menor	60399493336	490,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09436835-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE, CPF nº024.712.483-49, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM RR com o soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência não tem, matrícula nº020.350-1-4, com óbito em 08/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.410,07 (hum mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALDA ARAUJO DE ANDRADE	cônjuge	30954576349	1.410,07

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094241333/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO SOARES DE ANDRADE, CPF nº010.196.353-04, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com o soldo de 2º TENENTE PM, nível/referência não tem, matrícula nº021.661-1-9, com óbito em 14/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.644,25 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EDINA DE SOUSA ANDRADE	filha inválida	66852650359	2.644,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09436837-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº045.913.723-91, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com o soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência não tem, matrícula nº021.977-1-5, com óbito em 15/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.702,50 (hum mil setecentos

e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANITA FURTUNATO DOS SANTOS	cônjuge	99079640344	1.702,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094241562/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GEFERSON FERRIRA DAS NEVES, CPF: 04274202372, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com proventos de 2º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº016671-2-2, com óbito em 10/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.745,58 (Hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
BENEDITA ARAUJO DAS NEVES	CONJUGE	11866195387	1.745,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09436504-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO CÉLIO CAROLINO DA SILVA, CPF nº326.098.923-49, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, nível/referência não tem, matrícula nº099.898-1-1 com óbito em 25/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.220,84 (hum mil, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
KAROLINE PAULINO DA SILVA	FILHA MENOR	05505898300	610,42
KAYQUE PAULINO DA SILVA	FILHO MENOR	05506122381	610,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo que consta no processo SPU nº04122307-1, e com fundamento no art.331, §1º,

inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, resolve conceder ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Manoel Maximo Barroso, CPF 06072801315, lotado no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, matrícula nº371100102444011 com óbito em 13/12/2004, **pensão** mensal no valor de R\$767,52 (setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a contar do óbito, e no valor de R\$884,57 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) a contar da data do requerimento da companheira (05/06/2008), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo:

A contar da data do óbito:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
KARINA BESSA BARROSO	Filha menor	02482947332	191,88
ARINA BESSA BARROSO	filha menor	02482948304	191,88
MANOEL MAXIMO BARROSO FILHO	Filho Inválido	91466636300	191,88
EMANOEL VERISSIMO RODRIGUES BARROSO	Filho menor	60026471396	191,88

A contar do dia 05/06/2008 (data do requerimento da Companheira):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
KARINA BESSA BARROSO	Filha menor	02482947332	110,57
ARINA BESSA BARROSO	filha menor	02482948304	110,57
MANOEL MAXIMO BARROSO FILHO	Filho Inválido	91466636300	110,57
EMANOEL VERISSIMO RODRIGUES BARROSO	Filho maior	60026471396	110,57
	(decisão judicial)		
MARIA RODRIGUES DA SILVA	Companheira	23414405334	442,28
A partir do dia 10/07/2009 (data em que Emanuel Verissimo Rodrigues Barroso, concluiu o curso superior de ensino):			
KARINA BESSA BARROSO	Filha menor	02482947332	165,85
ARINA BESSA BARROSO	filha menor	02482948304	165,85
MANOEL MAXIMO BARROSO FILHO	Filho Inválido	91466636300	165,85
MARIA RODRIGUES DA SILVA	Companheira	23414405334	497,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da inclusão de novo beneficiário, o ato datado de 06/02/2006, publicado no D.O.E nº029, de 09/02/2006, página 22, que concedeu, através do processo nº04122307-1 do sistema de protocolo único-SPU, uma **pensão** no valor de R\$767,22 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), a **KARINA BESSA BARROSO, ARINA BESSA BARROSO, EMANOEL VERISSIMO RODRIGUES BARROSO** e **MANOEL MAXIMO BARROSO FILHO**, filhos menores e filho inválido, de Manoel Maximo Barroso, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM da ativa, matrícula nº024.440-1-1, falecido em 13/12/2004. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº823/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO BARBOSA MOREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, matrícula nº169296.1.1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 24 de outubro de 2009, a fim de participar do II Evento JANSSEN CILAG DE SAÚDE PRIVADA, bem como da agenda de trabalho no Instituto de Servidores do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 3 1/2 diárias, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.089,42 (um mil e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.193,17 (um mil, cento e noventa e três reais e dezessete

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº840/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.93 da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, e CONSIDERANDO a instauração e conclusão do processo administrativo de nº09405290-5 contra a CONSTRUTORA TERRA LTDA, onde se apurou a irregularidade prevista no art.87, incisos III e IV quando da realização de uma licitação, tipo menor preço, objetivando a construção de uma cadeia pública objeto da Tomada de Preços nº2008134 oriundo da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS; CONSIDERANDO, ainda, o relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação da Procuradoria Geral do Estado, que opinou pela aplicação de penalidades aquela empresa, chancelado pelo despacho do Procurador-Geral do Estado acostado nos referidos autos, RESOLVE, **aplicar a penalidade de suspensão** temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo período de 05 (cinco) anos, bem como, a declaração de inidoneidade, à **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.390.872/0001-64, com sede na Rua Major Weyne, 1383 – Rodolfo Téofilo, na cidade de Fortaleza - Ce, com fulcro no art.87, incisos III e IV, e no art.88, incisos II e III, da Lei nº8.666/93. As penalidades aplicadas serão anotadas no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2009
PROCESSO Nº09550560-1**

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) pelos Órgãos e Entidades participantes do Sistema de Registro de Preços. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.087 e 28.089 de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTE: **SOS GÁS LTDA, vencedora** dos itens: 01 (valor unitário R\$32,10) e 02 (valor unitário R\$107,99), totalizando R\$5.763.925,80 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). RATIFICAÇÃO: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária Executiva da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; PAULO RONALDO TOLENTINO, Sócio da SOS GÁS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Vânia Maria Lima de Carvalho
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº121/2009**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará **processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos de nível superior e nível médio para contratação por tempo determinado** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar Estadual nº73, de 23 de dezembro de 2008.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, seus Anexos,

Editais complementares e eventuais retificações, bem como, pelas disposições contidas na Lei Complementar Estadual nº73, de 23.12.2008, e executado pela empresa HILDA FERREIRA DE MOURA - ME.

1.2. A relação de categoria/função, classificação, quantidade de vagas, habilitação, experiência, atividades básicas, carga horária e salário, objeto deste processo seletivo simplificado, constam do Anexo I deste Edital.

1.3. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas de cada categoria/função, cuja deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições da categoria/função.

1.3.1. Na hipótese de não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

1.4. Os candidatos aprovados serão contratados, em caráter temporário, mediante as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em conformidade com o artigo 7º, da Lei Complementar Estadual nº73, de 23.12.2008.

1.5. As contratações serão feitas pelo período de 6 (seis) meses, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a 1 (um) ano, em conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº73, de 23.12.2008.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado poderão ter exercício na capital e no interior do Estado do Ceará de acordo com a necessidade administrativa, conforme o previsto no Anexo II deste Edital.

2. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da internet, através do site www.msconcursos.com.br/seplag-ce no período de 12 de novembro a 24 de novembro de 2009.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, e na Lei Complementar Estadual nº73, de 23.12.2008, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2.1. Todas as informações constantes no documento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.3. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos.

2.3.1. Para efeito deste processo seletivo simplificado, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

2.3.2. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição no campo próprio, o tipo da deficiência que é portador, código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art.40 §§1º e 2º, do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.

2.3.3. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

2.3.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

2.3.4.1. O candidato portador de deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a empresa ser responsabilizada pelo candidato posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

2.3.4.2. As especialidades ampliadas ou em braille, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

2.3.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para escrever, deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a empresa ser responsabilizada pelo candidato posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

2.3.6. O candidato portador de deficiência deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja(m) nenhuma das acima mencionadas, facultado à Comissão de Coordenação da Seleção Pública o deferimento ou indeferimento do pedido.

2.3.6.1. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o caso de não atendimento da sua solicitação.

2.3.7. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão de Coordenação da Seleção Pública, deverão ser providenciadas por iniciativa e às exclusivas expensas do candidato.

2.3.8. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

2.3.9. O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a: conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

2.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que necessitar amamentar e não levar acompanhante não poderá retirar-se da sala para tal procedimento.

2.5. Para efetivação da Inscrição o candidato deverá:

- a) realizar o cadastro na Internet, gerando a ficha de inscrição e guia de recolhimento (boleto bancário) da Caixa Econômica Federal Agência nº0919-9 (Agência Aldeota – Setor Público), conta corrente nº0919.006.000.1041-9, com o título SEPLAG-CE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, para a categoria/função ao qual concorre.
- b) pagar a guia de recolhimento (boleto bancário) gerado com o cadastro, até a data de vencimento prevista no mesmo, nas agências da Caixa Econômica Federal e suas conveniadas.

2.5.1. O candidato fará prova na cidade de FORTALEZA/CE.

2.5.2 Os valores das inscrições serão:

- a) categoria/função de nível médio - R\$20,00 (vinte reais);
- b) categoria/função de nível superior - R\$40,00 (quarenta reais).

2.5.2.1. Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos amparados pela Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995 e pela Lei nº13.844, de 27 de novembro de 2006.

2.5.2.2. Para fazer jus ao benefício da legislação mencionada no item anterior o interessado deverá realizar o seu cadastro na Internet para a categoria/função a qual concorrerá, gerando a ficha de inscrição e o respectivo boleto bancário, e, em seguida, imprimir e preencher o requerimento de isenção (Anexo IV deste Edital) também disponível no site www.msconcursos.com.br/seplag-ce, e entregá-lo, pessoalmente ou por procurador, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso de Albuquerque Lima s/n – Edifício SEPLAG – Térreo, (Protocolo Único), no período de 10 a 11 de novembro de 2009, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, instruído com cópia autenticada dos seguintes documentos:

2.5.2.2.1. Para os candidatos amparados pela Lei nº12.559/95:

- a) certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores ao último dia de inscrição estabelecido neste edital; e,
- b) documento de identidade.

2.5.2.2.2. Para os candidatos amparados pela Lei nº13.844/06:

- a) histórico escolar ou declaração de aluno regular de entidade de ensino público do candidato;
- b) laudo médico que comprove a condição de portador de deficiência do candidato;
- c) no caso dos membros da família que sejam empregados privados ou empregados públicos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; contracheque atual e Declaração Anual de Isento 2008 (imposto de renda de pessoa física);
- d) no caso dos membros da família que sejam servidores públicos: contracheque atual e Declaração Anual de Isento 2008 (imposto de renda de pessoa física);
- e) no caso dos membros da família que sejam autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA) e Declaração Anual de Isento 2008 (imposto de renda de pessoa física);
- f) documento de identidade do candidato.

2.5.2.2.3 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será disponibilizada no site www.msconcursos.com.br/seplag-ce até o dia 16 de novembro de 2009. Não caberá recurso contra o indeferimento do

pedido de isenção. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferidos poderão concluir sua inscrição no concurso da forma prevista no item 2.5.

2.5.3. Não será aceito comprovante de depósito realizado em caixa eletrônico, ou por qualquer outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.5.4. Não será devolvida em hipótese alguma a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição.

2.5.5. Após a confirmação de pagamento da inscrição o candidato não poderá mais alterar a categoria/função para a qual se inscreveu.

2.6. O deferimento da inscrição está vinculado à comprovação do pagamento do boleto bancário pela instituição bancária credora.

2.7. Não será aceita inscrição por fax, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

2.7.1. A Empresa Hilda Ferreira de Moura – ME, organizadora do processo seletivo simplificado, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.2. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

2.7.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8. O candidato fará inscrição somente para uma categoria/função.

2.8.1. As inscrições só poderão ser efetuadas até as 24 horas (horário de Brasília), do dia 24 de novembro de 2009.

2.8.2. A inscrição só poderá ser paga até o primeiro dia útil posterior a data de encerramento das inscrições.

2.9. Após a confirmação do pagamento da inscrição, pela instituição bancária, não será aceito pedido de alteração dos dados indicados na ficha de inscrição.

2.10. Os Editais de abertura, resultado final e Edital de homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará.

2.10.1. As demais publicações serão realizadas no endereço eletrônico www.msconcursos.com.br/seplag-ce.

2.10.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo simplificado.

3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O presente processo seletivo simplificado será constituído de duas etapas, composta da seguinte forma:

- 1) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as categorias/funções;
- 2) Prova de títulos, de caráter classificatório, exclusivamente para as categorias/funções de nível superior.

3.2. DA PROVA OBJETIVA

3.2.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por área de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas, constante no item 3.2.8.

3.2.2. A prova objetiva será composta de 30 questões, para os cargos de nível médio e 40 questões para os cargos de nível superior, a serem distribuídas de acordo com o quadro de provas constantes do item 3.2.8, e elaboradas no sistema de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A, B, C, D), havendo apenas uma única resposta correta.

3.2.2.1. Para que a resposta seja considerada válida, apenas uma alternativa deverá estar assinalada no cartão-resposta.

3.2.2.2. Será considerada errada a resposta da questão que:

- a) não apresentar nenhuma alternativa assinalada;
- b) apresentar alternativa(s) rasurada(s);
- c) tiver mais de uma alternativa assinalada;
- d) estiver assinalada de forma diferente do proposto no cartão-resposta.

3.2.2.3. Somente terão validade as alternativas lançadas no cartão-resposta.

3.2.2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato assinar e preencher devidamente o cartão-resposta.

3.2.2.5. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no cartão-resposta, no edital e no caderno de questões, conferindo os dados que, eventualmente, constem neles.

3.2.2.6. Em hipótese alguma será substituído o cartão-resposta.

3.2.2.7. Ao concluir a prova objetiva o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta.

3.2.3. Os conteúdos programáticos das provas constam do Anexo III deste Edital.

3.2.4. À prova objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem)

pontos, sendo avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.2.4.1 A pontuação final da prova objetiva será obtida através da soma dos pontos obtidos em cada área de conhecimento.

3.2.5. Sobre os pontos obtidos pelos candidatos incidirão os pesos especificados no Quadro de Provas, constantes do item 3.2.8.

3.2.6. Será eliminado o candidato que:

- não alcançar o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva;
- zerar a pontuação na área de conhecimento específico do categoria/função da prova objetiva.

3.2.7. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

3.2.8. QUADRO DE PROVAS

CATEGORIA/FUNÇÃO	TIPO DE PROVA/ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	PESO
NÍVEL MÉDIO			
-SUPERVISOR PLENO	Conhecimento Específico	10	4,0
-TÉCNICO DE ATENDIMENTO JUNIOR	Português	10	3,0
-ATENDENTE DE TELEMARKETING JUNIOR	Matemática	5	3,0
	Informática	5	3,0
NÍVEL SUPERIOR			
-COORDENADOR OPERACIONAL PLENO	Conhecimento Específico	20	3,0
-COORDENADOR PLENO	Português	10	2,0
-TÉCNICO JUNIOR	Informática	10	2,0
-ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR			

3.3. DA PROVA DE TÍTULOS

3.3.1. A prova de títulos terá caráter classificatório, e só será aplicada às categorias/funções de nível superior, conforme estabelece o quadro de que trata o item 3.3.3.

3.3.2. Somente os candidatos aprovados na prova objetiva poderão participar da prova de títulos.

3.3.3. Só serão considerados os títulos relacionados no quadro abaixo:

TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	-	0,7	0,7
Mestrado	-	0,6	0,6
Pós-Graduação, em nível de especialização.	360	0,5	0,5
Aprovação em concurso público federal, estadual ou municipal (comprovada através de publicação oficial, não sendo aceito comprovante emitido pela internet).	-	0,2	0,2
PONTUAÇÃO MÁXIMA			2,0

3.3.4. As demais informações a respeito da prova de títulos constarão no Edital de convocação específico para essa etapa.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas em Fortaleza-Ce, conforme Edital de Convocação da prova objetiva, com local, data e horário, a ser divulgado oportunamente no site www.msconcursos.com.br/seplag-ce.

4.1.1. Só será permitida a realização da prova objetiva, no local, data e horário na forma estabelecida no Edital de Convocação referido no item 4.1, ficando sob a responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova e comparecimento no horário determinado.

4.2. As provas serão realizadas, com duração máxima de 3 (três) horas, incluído o tempo para a realização da prova objetiva, e o preenchimento do cartão-resposta.

4.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no, item 2.4 deste Edital.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado trinta minutos antes da hora marcada, munido de documento original de identificação com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha.

4.5. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

4.6. Somente será permitido ingresso na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.7. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados no item 4.5, ainda que

autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

4.9. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.10. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

4.11. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio eletrônico, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ponto eletrônico), boné.

4.12. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados deverá solicitar ao fiscal de sala um envelope inviolável no qual deverá acondicionar o(s) objeto(s) que estiver portando. Após identificar o envelope com seus dados pessoais, deverá lacrá-lo e manter sob sua guarda e responsabilidade.

4.13. A Empresa Hilda Ferreira de Moura - ME não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4.14. O descumprimento do descrito nos itens 4.11 e 4.12 deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.15. Será, ainda, excluído do processo seletivo simplificado o candidato que:

- fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- utilizar máquina calculadora ou outro equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- fizer uso do celular, ou mantê-lo ligado, durante o tempo que permanecer no local de prova;
- utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- não acatar as determinações do edital do processo seletivo simplificado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação.

4.16. O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas 1 (uma) hora após o início da mesma.

4.17. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes e assinatura da ata de sala atestando que o envelope foi devidamente lacrado.

4.18. Após assinar a folha de frequência, até a entrega do cartão-resposta, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.19. Poderá ser utilizado, pela empresa organizadora, aparelho detector de metais nos acessos às salas de prova, banheiro e bebedouro.

4.20. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

4.21. O candidato que não solicitar a correção nos termos do item 4.20, deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

5 - DA PONTUAÇÃO FINAL

5.1. A Pontuação Final será obtida pelo somatório da nota obtida na prova objetiva, para as categorias/funções de nível médio e na prova objetiva e na prova de títulos, para as categorias/funções de nível superior.

5.2. A Classificação Final dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no Diário Oficial do Estado e no site www.msconcursos.com.br/seplag-ce.

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior número de pontos na área de conhecimento específico;
- que obtiver maior número de pontos na área de português;

- d) que obtiver maior número de pontos na área de informática.
- e) que tiver maior idade.

7 - DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem no Diário Oficial do Estado do Ceará.

7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

7.2.1. Só será aceito recurso a respeito dos seguintes itens, a saber:

- a) omissão do nome do candidato na relação de inscrição deferida ou indeferida;
- b) o gabarito de resposta;
- c) a pontuação atribuída à prova objetiva;
- d) a pontuação final.

7.2.2. Não cabe recurso sobre gabarito eventualmente republicado em decorrência de recurso.

7.3. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (Anexo V deste Edital) disponível no site www.msconcursos.com.br/seplag-ce.

7.4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.5. O recurso deverá ser encaminhado por e-mail, através do endereço eletrônico recursos@msconcursos.com.br

7.6. Será indeferido o recurso que não estiver digitado ou datilografado.

7.7. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo ou por outro meio que não seja o especificado neste edital.

7.8. A relação de recursos deferidos será divulgada no site www.msconcursos.com.br/seplag-ce.

7.8.1. O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta do mesmo poderá enviar a solicitação para contato@gruposarmento.com. A resposta será encaminhada unicamente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

7.8.1.1. O candidato tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do gabarito definitivo (gabarito publicado em decorrência dos recursos), para solicitar cópia da resposta do seu recurso.

8 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. Para ser contratado o candidato deverá:

8.1.1. Ter sido aprovado neste processo seletivo simplificado;

8.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art.12, §1º, da Constituição Federal;

8.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

8.1.4. Apresentar currículo com documentação comprobatória (original e cópia) dos requisitos exigidos para a categoria/função para a qual se inscreveu, constante do Anexo I deste Edital.

8.1.4.1. Apresentar cópia de registro expedido pelo respectivo Conselho de Classe da categoria/função que assim o exige;

8.1.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

8.1.6. Ser Aprovado em exame médico admissional, comprovado por laudo expedido pela perícia médica oficial;

8.1.7. Não ter antecedentes criminais e achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, comprovada através de certidões fornecidas pela Polícia Civil Estadual, Polícia Federal e Tribunal de Justiça.

8.1.8. Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

8.1.9. Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº73, de 23.12.2008.

8.1.10. O candidato que, no decorrer do processo de contratação e admissão, desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste processo seletivo simplificado.

8.1.11. Apresentar os exames abaixo relacionados, junto à perícia médica oficial para fins de validação dos mesmos e expedição do respectivo laudo.

Hemograma Completo com Plaquetas, Coagulograma Completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina, Uréia, Creatinina, AST, ALT, Ácido Úrico, Glicemia de jejum, Sumário de Urina, Raio X de tórax em PA com Laudo, Eletrocardiograma com laudo, Eletroencefalograma com Laudo, Laudo de Sanidade Mental dado por Psiquiatra, Laudo Oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, Audiometria.

8.1.12. Para o candidato portador de deficiência, além da validação pela perícia médica oficial dos exames descritos no item 8.1.11, deverá apresentar atestado médico com laudo que ateste a deficiência nos termos do art.4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado por Decreto Federal nº5.296, de 12 de fevereiro de 2004. O referido atestado médico, deverá ser validado pela perícia médica oficial, que terá decisão determinativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a compatibilidade ou não com as atribuições da categoria/função que irá exercer.

8.1.12.1. No atestado médico com laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.

8.1.13. O candidato aprovado que não for qualificado pela perícia médica oficial como portador de deficiência perderá o direito de concorrer às vagas de candidatos em tal condição e passará a concorrer com os demais candidatos.

8.1.14. O candidato aprovado que seja portador de deficiência, cuja deficiência seja considerada pela perícia médica oficial incompatível com o exercício das funções da categoria profissional para a qual se inscreveu, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do certame.

9 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

9.1. Os candidatos serão convocados através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, obedecendo a classificação final e o número de vagas ofertadas.

9.2. Será considerado desistente e eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de se apresentar no prazo determinado no Edital acima referido.

9.3. O não atendimento à convocação faculta à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG a convocação do próximo candidato aprovado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

9.4. Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação, por qualquer que seja o motivo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data de sua homologação.

10.2. Caberá ao titular da Secretaria do Planejamento e Gestão, a homologação deste processo seletivo simplificado.

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

10.4. Durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo em caso de alteração do mesmo comunicar oficialmente à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, junto a Coordenadoria Administrativa Financeira.

10.5. Durante o prazo de validade deste processo seletivo simplificado, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as contratações nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos.

10.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do processo seletivo simplificado, os registros eletrônicos.

10.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo simplificado, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

10.8. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo simplificado, incluindo as despesas pré admissionais serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.9. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo simplificado.

10.10. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do processo seletivo simplificado.

10.11. Os Anexos I, II, III, IV e V, são partes integrantes deste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Republicado por incorreção.

ANEXO I - EDITAL Nº121/2009, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Categoria/Função/Classificação	Atribuições	Habilitação	Vagas Amplas	Vagas Portadores de Deficiência	Carga Horária	Salário RS	Experiência
Coordenador Operacional Pleno	Prestar apoio administrativo, financeiro e de gestão de pessoas ao gerente do projeto.	Graduação completa em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com experiência comprovada em serviços administrativos, financeiros e de gestão de pessoas.	01	00	40h semanais	3.200,00	Entre 3 e 5 anos
Coordenador Pleno	Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades das equipes do recadastramento, na capital e no interior; manter contato com as setoriais.	Graduação completa em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com experiência comprovada na coordenação de equipes de projetos.	02	00	40h semanais	2.500,00	Entre 3 e 5 anos
Técnicos Júnior	Desenvolver atividades de auditoria no processo de recadastramento e na qualidade das informações cadastradas. Apoiar as setoriais no recadastramento.	Graduação completa em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; conhecimento em informática	09	01	40h semanais	1.542,02	Até 3 anos
Assistente Social Júnior	Apoiar o recadastramento dos servidores inativos.	Graduação completa em Serviços Sociais em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	06	00	40h semanais	1.542,02	Até 3 anos
Supervisor Pleno	Supervisionar as equipes de trabalho (técnicos de atendimento); realizar atendimento ao servidor; conferir a qualidade das informações cadastradas; monitorar o andamento do recadastramento; executar atividades de apoio administrativo-financeiro.	2º Grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; experiência em atividades de supervisão; conhecimentos em informática.	17	01	40h semanais	1.061,00	Entre 3 e 5 anos
Técnico de Atendimento Júnior	Executar as atividades de recadastramento (digitar e scanear documentos, operar planilhas); conferir a documentação do servidor e a qualidade das informações cadastradas.	2º Grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; conhecimentos em informática.	46	02	40h semanais	624,24	Até 3 anos
Atendente de Telemarketing Júnior	Realizar tele-atendimento aos servidores e setoriais para esclarecimento de dúvidas relacionadas ao recadastramento (uso do sistema, documentação necessária e procedimentos).	2º Grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; experiência em atendimento ao público; conhecimentos em informática.	05	00	36 horas semanais	465,00	Até 3 anos

ANEXO II - EDITAL Nº121/2009, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

LOCALIDADES DE EXERCÍCIO POR CATEGORIA/FUNÇÃO (CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ)

CATEGORIA/FUNÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	MACRORREGIÕES
Coordenador Operacional Pleno	Fortaleza
Coordenador Pleno	Fortaleza
Técnico Júnior	Fortaleza
Supervisor Pleno	Fortaleza
	Litoral Oeste
	(Camocim)
	Sobral
	Sertão dos Inhamus (Crateús)
	Sertão Central (Quixadá)
	Baturité
	Litoral Leste
	(Jaguaribe Russas)
	Cariri/Centro Sul (Juazeiro do Norte)
	Crato
Técnico de Atendimento Júnior	Fortaleza
	Litoral Oeste
	(Camocim)
	Sobral/Ibiapina
	Sertão dos Inhamus (Crateús)
	Sertão Central (Quixadá)
	Baturité
	Litoral Leste/
	Jaguaribe (Russas)
	Cariri/Centro Sul (Juazeiro do Norte)
	Crato
Atendente de Telemarketing Junior	Fortaleza
Assistente Social	Fortaleza

ANEXO III - EDITAL Nº121/2009, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Coordenador Operacional Pleno	Português - Compreensão e Interpretação de diversos gêneros: literários (crônica, narrativas, romances, contos, novelas), jornalísticos (reportagens, artigos de
Coordenador Pleno	
Técnicos Júnior	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Assistente Social Júnior	opinião, cartas, verbetes notícias, artigos de divulgação científica, legendas, gráficos), ocupacionais (instruções e regulamentos). Habilidades para interpretação de diversos gêneros textuais: reconhecer informação explícita e implícita no texto; identificar o objetivo do texto, o assunto ou tese defendida; estabelecer relações lógico-discursivas, marcadas no texto pelo uso de advérbios, conjunções, pronomes, tempos verbais; inferir os efeitos de ironia ou humor no texto; inferir o sentido de palavra ou expressão no contexto do texto; inferir o efeito de sentido produzido no texto pelo uso de pontuação expressiva; identificar tema, conflito gerador ou outros elementos da organização e estrutura da narrativa; reconhecer o efeito de sentido produzido no texto, decorrente da escolha de palavra ou expressão; reconhecer o efeito de sentido produzido no texto, decorrente da exploração de recursos gráficos ou ortográficos ou morfossintáticos; estabelecer relações entre as partes do texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade; estabelecer relação causa/consequência entre partes ou elementos do texto; distinguir fato de opinião no texto; identificar a finalidade do texto, considerando seu gênero, estrutura, tema/ assunto, possível interlocutor/leitor. Problemas na formulação das frases: inadequação vocabular, ambigüidades, falta de coesão, coerência, colocação inadequada de termos, repetição (anáfora e catáfora). Ortografia e acentuação gráfica. (coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 - com as antigas). Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, preposição e advérbios. Colocação pronominal. Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, período composto, período simples, orações coordenadas,
--------------------------	---

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>orações subordinadas. Vícios de linguagem. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Linguagem figurada. Redação: objetividade, clareza, precisão e conclusão. Comunicação oficial: ofício, circular, memorando, informação, relatórios, ordem de serviço. Informática - Microsoft Word 2003 e/ou versões superiores: edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, impressão, ortografia e gramática. Microsoft Excel 2003 e/ou versões superiores: conceitos de células, linhas, colunas, impressão. Windows XP: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência. Navegação na internet, impressão de páginas. Correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias).</p>
Coordenador Operacional Pleno	<p>Conhecimento Específico – Fundamentos da Administração. O ambiente das organizações. Administração Estratégica. O papel da Administração no desempenho empresarial. Sistemas de Gestão Empresarial. Planejamento estratégico - BSC, tático e operacional. Funções, papéis e responsabilidade. Desenho Organizacional. Autoridade e Responsabilidade. Delegação e Descentralização. Departamentalização. Elaboração de Plano de Cargos e Salários, Gestão por Competências, Avaliação de Desempenho Gestão de Projetos, Organização, Sistemas e Métodos. Processo Decisório. Administração de Recursos Humanos. Administração da Produção e Operações. Mudança Organizacional. Conflito: dimensões organizacionais e pessoais. Motivação. Liderança. Controle Estratégico, Tático e Operacional. Sistema de Informações Gerenciais. Administração da Qualidade. Ética e Responsabilidade Social. Aspectos gerais das Normas Brasileiras de Contabilidade; Normas técnicas e normas profissionais; Escrituração contábil; Demonstrações contábeis e relatórios complementares; Análise das demonstrações contábeis; Ética Geral e Profissional do Contabilista. Contabilidade Pública: conceito, objeto, regime contábil, exercício financeiro e campo de aplicação; contabilização das principais operações típicas; Receita Pública: conceito, classificação, estágios e contabilização; dívida ativa; Despesa Pública: conceito, classificação, estágios e contabilização; dívida passiva; despesas de exercícios anteriores; suprimento de fundos; Receitas e Despesas Extra-orçamentárias: conceito e contabilização; Variações Patrimoniais: variações ativas e passivas; variações orçamentárias e extra-orçamentárias; Sistemas de Contas: financeiro, orçamentário, patrimonial e compensação; Plano de Contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.</p>
Coordenador Pleno	<p>Conhecimento Específico - O ambiente das organizações. Administração Estratégica. Planejamento estratégico - BSC, tático e operacional. Funções, papéis e responsabilidade. Desenho Organizacional. Autoridade e Responsabilidade. Delegação e Descentralização. Departamentalização.</p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Técnicos Júnior	<p>Gestão por Competências. Processo Decisório. Administração de Recursos Humanos. Administração da Produção e Operações. Mudança Organizacional. Conflito: dimensões organizacionais e pessoais. Motivação. Liderança. Controle Estratégico, Tático e Operacional. Sistema de Informações Gerenciais. Administração da Qualidade. Ética e Responsabilidade Social. Conhecimento Específico - O ambiente das organizações. Administração Estratégica. Planejamento estratégico - BSC, tático e operacional. Funções, papéis e responsabilidade. Desenho Organizacional. Autoridade e Responsabilidade. Delegação e Descentralização. Departamentalização. Gestão por Competências. Processo Decisório. Administração de Recursos Humanos. Administração da Qualidade. Ética e Responsabilidade Social. Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria externa ou independente. Normas aplicáveis à Auditoria Interna. Normas da fraude e erro. Normas dos papéis de trabalho e documentação da auditoria. Planejamento da auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Procedimentos de auditoria.</p>
Assistente Social Júnior	<p>Conhecimento Específico - A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. Assuntos correlatos à respectiva área, atividades cotidianas do Serviço Social. Correntes Teórico-Methodológicas no Serviço Social. Instrumentos de planejamento social (plano, programa e projeto). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Metodologia e Ideologia do Serviço Social. Política Social e Serviço Social. Política Social: perfil histórico das políticas sociais no Brasil. Relação teoria-prática no Serviço Social. Serviço Social e Instituição a questão da participação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Serviço Social junto à Comunidade. Serviço Social junto à Família. Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Serviço Social na escola. Código de Ética Profissional.</p>
Supervisor Pleno	<p>Português - Compreensão e Interpretação de diversos gêneros textuais: literários (crônica, narrativas, romances, contos, novelas), jornalísticos (reportagens, notícias, artigos de opinião, cartas, verbetes, legendas, gráficos), ocupacionais (instruções e regulamentos). Emprego de substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, preposição e advérbios. Ortografia e acentuação gráfica. (coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 - com as antigas). Pontuação. Concordância nominal e verbal. Significação das palavras. Comunicação oficial: ofício, memorando, informação e relatório.</p>
Técnico de Atendimento Júnior	<p>Matemática - Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem, juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Tales.</p>
Atendente de Telemarketing Júnior	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teorema de Pitágoras. Volume e área de sólidos geométricos. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Resolução de situações-problema.

Informática - Microsoft Word 2003 e/ou versões superiores: edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, impressão, ortografia e gramática. Microsoft Excel 2003 e/ou versões superiores: conceitos de células, linhas, colunas, impressão. Windows XP: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência. Navegação na internet, impressão de páginas. Correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias).

Supervisor Pleno

Conhecimento Específico - Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Conhecimentos Básicos em Administração: características básicas das organizações, natureza, finalidade, evolução, níveis e departamentalização. Funções do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos em Administração Financeira: fundamentos e técnicas. Atendimento ao público: comunicação, postura profissional. Relação interpessoal. Organização de ambiente de trabalho.

Técnico de Atendimento Júnior

Conhecimento Específico - Microsoft Word 2003 e/ou versões superiores: estrutura dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras (seção e página), numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, caixas de texto. Microsoft Excel 2003 e/ou versões superiores: estrutura das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Windows 2003: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controle. Navegação na internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft (compartilhamento de pastas e arquivos); localização e utilização de computadores e pastas remotas; mapeamento de unidades da rede. Correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias).

Atendente de Telemarketing Júnior

Conhecimento Específico - Atendimento ao público interno e externo. Formas de tratamento de autoridades e público em geral. Elementos da comunicação: Emissor, receptor. Inviolabilidade do sigilo das comunicações. Atendimento e utilização do telefone: O telefone e os sistemas telefônicos, CPA - central de Processamento armazenado - CPCT - Centrais Privadas de Comutação Telefônica. Fraseologia adequada. Uso e Manuseio de lista telefônica. A numeração telefônica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Windows 2003 e/ou versões superiores: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controle.

BIBLIOGRAFIA

A critério do candidato, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.

ANEXO IV - EDITAL Nº121/2009, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) Candidato(a):

Número da inscrição _____

Nome _____

CPF _____ RG _____

Categoria/Função _____

Endereço _____

Venho por meio deste requerer isenção da taxa de inscrição da seleção pública simplificada, em conformidade com a Lei nº12.559/1995 e/ou Lei nº13.844/2006.

Declaro, sob as penas ser excluído do Processo Seletivo, estar enquadrada no que estabelece a referida lei.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

Observação: Este documento deverá ser preenchido de forma legível e apresentado a Comissão da seleção pública, na Secretaria de Planejamento e Gestão, para possível deferimento.

(Para uso exclusivo da Comissão da Seleção.

Indeferido () Deferido ()

Fortaleza/CE, ___/___/2009.

Assinatura do membro da Comissão Coordenadora:

ANEXO V - EDITAL Nº121/2009, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
REQUERIMENTO DE RECURSO

Número da inscrição _____

Nome _____

CPF _____ RG _____

Categoria/Função _____

Endereço _____

Telefone () _____ e-mail _____

Número da questão _____

Fundamentação e/ou embasamento legal, com as devidas razões do recurso _____

Local e data _____ Assinatura do Candidato _____

Atenção: O não atendimento a qualquer dos itens acima e ao disposto no edital implicará no indeferimento do recurso.

ESPAÇO RESERVADO A BANCA EXAMINADORA

indeferido () anulado () gabarito alterado ()

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº64/2008; II. Nos termos que constam no Processo nº09477553-2; III. Nos preceitos do Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual** pelo período de 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2009 até 11 de novembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; XI - DATA: 30 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, e, Fernando Antônio Coelho Lima - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 67/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: **EMPRESA DAMOVO DO BRASIL S/A**. OBJETO: **206 (duzentas e seis) ESTAÇÕES PARA RÁDIO: TERMINAL DE RÁDIO REMOTO 4.9 GHZ, TAXA DE TRANSMISSÃO DE 3 MBPS E**

EFETIVA DE 3MBPS, BANDA 4.940 A 4.990GHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA MÍN DO TRANSMISSOR DE 20 DBM ALCANCE 16KM, INTERFACE ETHERNET TIPO 10/100 BASE T e 284 (duzentos e oitenta e quatro) ESTAÇÕES PARA RÁDIO: TERMINAL DE RÁDIO REMOTO 4.9 GHZ, TAXA DE TRANSMISSÃO DE 3 MBPS E FETIVA DE 3MBPS, BANDA 4.940 A 4.990GHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA MÍN DO TRANSMISSOR DE 20 DBM ALCANCE 16KM, INTERFACE TIPO 10/100 BASE T. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preço nº001/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2009, conforme Processo nº09046132-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos do direito público; e, III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.282.720,76 (hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos) pagos em I - 60% (sessenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 40% (quarenta por cento) restante até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.24.073.126.50021.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e Ricardo Jeronimo - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 5º BIMESTRE/2009
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	225.446.265,00	18.398.311,05	940.885,78	242.903.690,27	41.212.115,27	192.622.648,38	50.281.041,89
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	5.937.186,00			5.937.186,00	90.508,58	90.508,58	5.846.677,42
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	24.153.815,00	3.275.537,00	645.537,00	26.783.815,00	4.284.867,85	19.142.057,20	7.641.757,80
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	34.645.881,00	1.977.215,86	1.799.498,82	34.823.598,04	5.961.318,33	24.925.313,01	9.898.285,03
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	329.402.609,00	13.965.468,00	4.364.100,00	339.003.977,00	53.422.296,66	259.659.479,84	79.344.497,16
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	30.101.623,00	17.761.841,71	4.500.000,00	43.363.464,71	12.029.541,16	35.163.966,79	8.199.497,92
04200002	FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL	9.483.800,00		3.913.841,71	5.569.958,29		5.569.958,29	
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	65.828.757,00	4.290.682,13	556.000,00	69.563.439,13	9.330.394,56	38.968.474,17	30.594.964,96
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	5.047.270,00	500.000,00	500.000,00	5.047.270,00	271.532,34	981.330,92	4.065.939,08
08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	474.469.774,00	240.596.504,18	60.523.811,01	654.542.467,17	20.508.249,68	119.543.411,93	534.999.055,24
08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	263.585.577,00	420.658.996,96	36.661.100,83	647.583.473,13	94.536.589,99	191.748.280,48	455.835.192,65
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	144.004.000,00	61.513.288,36	10.760.000,00	194.757.288,36	38.971.624,32	144.209.835,95	50.547.452,41
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	20.432.400,00			20.432.400,00			20.432.400,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	242.813.847,00			242.813.847,00			242.813.847,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	23.320.000,00			23.320.000,00			23.320.000,00
08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	17.379.543,00	1.500.000,00		18.879.543,00	3.128.576,68	15.317.900,78	3.561.642,22
08200011	FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE DERT	100.000,00			100.000,00			100.000,00
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	661.212.229,00	393.415.849,06	53.693.470,78	1.088.987.807,28	171.538.106,31	682.768.491,90	406.219.315,38
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	11.171.552,00	100,00	100,00	11.171.552,00	396.942,24	2.835.623,73	8.335.928,27
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR	24.435.292,00	3.124.326,09	630.000,00	26.929.618,09	4.123.351,99	10.346.911,92	16.582.706,17
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.242.859,00	695.436,64	164.000,00	2.774.295,64	429.241,66	1.921.016,99	853.278,65
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	32.982.880,00	3.328.386,64	435.080,00	35.876.186,64	5.707.595,23	28.803.783,73	7.072.402,91
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	13.396.469,00	2.350.230,23	30.000,00	15.716.699,23	1.138.274,84	6.288.503,00	9.428.196,23
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.768.000,00			2.768.000,00	228.000,00	1.174.000,00	1.594.000,00
14000000	CASA MILITAR	7.419.264,00	1.882.676,00		9.301.940,00	1.249.784,51	5.908.383,67	3.393.556,33
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	134.683.140,00	6.981.656,00	1.695.250,00	139.969.546,00	22.749.931,41	107.681.072,84	32.288.473,16
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	918.000,00			918.000,00		72.290,00	845.710,00
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	5.127.114,00	1.207.649,71	1.070.900,00	5.263.863,71	453.386,52	2.113.453,92	3.150.409,79
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	130.697.796,00	61.700.662,48	13.324.671,56	179.073.786,92	19.914.968,26	87.175.586,40	91.898.200,52
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA	380.569.871,00	190.967.416,99	27.030.403,91	544.506.884,08	50.014.890,33	256.630.776,84	287.876.107,24
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	5.576.950,00	260.000,00	260.000,00	5.576.950,00	625.006,66	3.108.240,98	2.468.709,02
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	215.027.634,00	69.395.835,18	31.899.032,65	252.524.436,53	14.449.435,64	99.428.861,17	153.095.575,36
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	69.345.688,00	16.792.355,43	2.121.467,43	84.016.576,00	18.229.530,23	58.765.803,89	25.250.772,11
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	15.430.584,00	26.036.328,73	4.855.989,94	36.610.922,79	1.813.029,27	8.492.031,47	28.118.891,32
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	5.863.041,00			5.863.041,00			5.863.041,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	5.710.820,00	5.533.812,22	1.809.658,61	9.434.973,61	1.438.033,05	6.258.616,20	3.176.357,41
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	210.000,00			210.000,00			210.000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	513.682.288,00	370.986.148,90	102.918.045,46	781.750.391,44	135.678.069,24	402.552.934,27	379.197.457,17
22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO	1.402.990.252,00	304.772.019,95	306.838.509,75	1.401.250.216,00	258.679.079,72	1.134.735.037,30	266.515.178,70
24000000	SECRETARIA DA SAÚDE	291.387.957,00	110.687.400,15		402.075.357,15	65.001.651,15	315.321.559,29	86.753.797,86
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	11.163.430,00	2.317.418,60	185.130,00	13.295.718,60	1.747.176,90	8.227.020,24	5.068.698,36

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.028.308.492,00	339.129.487,56	73.129.270,61	1.294.308.708,95	155.795.185,74	639.689.843,59	654.618.865,36
27000000	SECRETARIA DA CULTURA	41.163.252,00	37.022.965,73	17.829.788,38	60.356.429,35	9.924.631,07	37.644.519,85	22.711.909,50
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	14.172.704,00	4.159.474,00	4.184.474,00	14.147.704,00	1.695.493,42	5.173.903,36	8.973.800,64
29000000	SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS	395.068.877,00	39.178.694,10	47.526.390,49	386.721.180,61	26.936.183,34	55.935.439,84	330.785.740,77
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	15.995.564,00	16.434.707,70	4.314.313,41	28.115.958,29	1.759.625,74	13.530.450,03	14.585.508,26
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	2.228.771,00			2.228.771,00			2.228.771,00
30000000	CASA CIVIL	61.902.321,00	58.101.000,00	7.684.000,00	112.319.321,00	20.936.491,22	97.485.239,10	14.834.081,90
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	7.894.376,00	9.824.450,24	464.427,00	17.254.399,24	1.463.170,76	8.005.161,56	9.249.237,68
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	90.084.895,00	75.832.864,85	48.913.827,23	117.003.932,62	6.610.011,69	38.502.306,46	78.501.626,16
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	129.273.259,00	14.542.477,94	9.361.752,10	134.453.984,84	17.601.764,89	84.295.293,75	50.158.691,09
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	28.664.153,00	3.668.736,66	356.424,80	31.976.464,86	5.361.140,90	23.652.347,04	8.324.117,82
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARRIRI	49.463.019,00	4.242.000,00	1.242.000,00	52.463.019,00	6.350.131,70	29.460.548,09	23.002.470,91
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	12.353.809,00	2.395.039,76	391.000,00	14.357.848,76	1.930.576,58	7.157.657,62	7.200.191,14
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	78.817.992,00	30.099.389,58	28.043.719,31	80.873.662,27	11.514.638,53	24.555.632,87	56.318.029,40
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	12.564.431,00	3.884.686,79	378.555,30	16.070.562,49	1.563.593,62	7.936.017,30	8.134.545,19
31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
36000000	SECRETARIA DO TURISMO	385.082.589,00	309.151.518,25	53.552.138,29	640.681.968,96	27.109.077,91	104.758.940,35	535.923.028,61
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.285.810,00		5.701.000,00	26.584.810,00			26.584.810,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.609.898,112,00	387.555.240,86	86.602.967,63	2.910.850.385,23	533.484.216,51	2.300.902.092,21	609.948.293,02
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	7.016.676,00	1.135.367,78	112.859,77	8.039.184,01	1.177.014,61	5.163.092,70	2.876.091,31
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE	41.391.953,00	18.281.631,90	8.552.148,03	51.121.436,87	5.435.199,88	22.588.204,76	28.533.232,11
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.400.000,00			2.400.000,00	254.598,86	421.517,69	1.978.482,31
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES	304.245.939,00	173.295.531,10	64.573.663,08	412.967.807,02	67.928.548,94	131.775.309,61	281.192.497,41
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	189.064.769,00			189.064.769,00			189.064.769,00
43200003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	7.677.336,00		7.677.336,00				
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	60.315.676,00	29.401.618,07	3.125.084,50	86.592.209,57	11.912.919,09	41.874.907,30	44.717.302,27
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	52.510.462,00	8.266.606,88	156.200,00	60.620.868,88	9.430.034,55	41.882.867,83	18.738.001,05
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	21.181.054,00	1.406.831,54	1.060.345,92	21.527.539,62	3.603.434,30	15.133.194,35	6.394.345,27
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	4.012.239,00	356.000,00	651.960,00	3.716.279,00	301.973,64	1.819.948,64	1.896.330,36
46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	774.473.885,00	253.338.425,95	152.073.303,95	875.739.007,00	119.543.788,64	630.496.085,28	245.242.921,72
46200005	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CEARÁ	5.500.000,00			5.500.000,00			5.500.000,00
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	139.819.631,00	54.982.330,83	6.846.367,60	187.955.594,23	18.860.623,57	80.065.645,37	107.889.948,86
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.660.000,00	2.031.797,00	1.730.000,00	2.961.797,00	221.907,15	1.669.665,63	1.292.131,37
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.209.343,00	48.449.386,13	5.302.874,64	132.355.854,49	19.612.762,29	61.852.219,70	70.503.634,79
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	8.909.500,00		200.000,00	8.709.500,00	185.149,42	578.560,80	8.130.939,20
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3.000.000,00		2.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00
48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9.644.252,00	27.258.881,73	2.258.881,73	34.644.252,00	23.032.074,18	24.855.160,64	9.789.091,36
48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	3.248.510,00	1.366.442,43		4.614.952,43	359.362,51	1.598.965,00	3.015.987,43
48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	105.401.868,00	9.000.000,00	19.000.000,00	95.401.868,00	22.294.266,48	71.333.298,25	24.068.569,75
48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	4.567.000,00	1.021.518,76		4.988.518,76			4.988.518,76
49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	9.200.799,00	1.459.921,98	725.900,00	9.934.820,98	1.044.749,38	2.951.581,33	6.983.239,65
49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	42.440.554,00	5.882.052,72	3.353.910,47	44.968.696,25	1.336.410,13	6.935.062,26	38.033.633,99
49200002	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	23.140.000,00	996.331,00	320.000,00	23.816.331,00	1.464.706,53	7.008.598,80	16.807.732,20
Total Geral		12.771.419.329,00	4.330.026.964,07	1.343.523.369,48	15.845.702.577,39	2.197.388.558,35	8.907.242.445,03	6.938.460.132,36

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE / PROGRAMA - 5º BIMESTRE/2009
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA							
080	Modernização da Infra-Estrutura Legislativa	2.670.000,00	14.385.085,27	427.660,00	16.627.425,27	1.429.567,77	2.387.488,62	14.239.936,65
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	155.978.024,00	3.853.425,78	14.000,00	159.817.449,78	29.159.373,62	135.509.548,00	24.307.901,78
560	Ação Legislativa	66.598.241,00	159.800,00	499.225,78	66.258.815,22	10.598.100,88	54.538.650,91	11.720.164,31
777	Valorização do Servidor	150.000,00			150.000,00	21.277,00	144.244,00	5.756,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	50.000,00			50.000,00	3.796,00	4.716,85	7.283,15
Total Entidade		225.446.265,00	18.398.311,05	940.885,78	242.903.690,27	41.212.115,27	192.622.648,38	50.281.041,89
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR							
085	Coordenação e Manutenção Geral - FPP	26.614,00			26.614,00			26.614,00
562	Ação Legislativa - Fundo de Previdência Parlamentar	5.910.572,00			5.910.572,00	90.508,58	90.508,58	5.820.063,42
Total Entidade		5.937.186,00			5.937.186,00	90.508,58	90.508,58	5.846.677,42
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
084	Ação Legislativa e Controle Externo		20.000,00		20.000,00			20.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	21.083.579,00	2.260.000,00		23.343.579,00	4.056.872,90	18.283.290,27	5.060.288,73
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2.593.142,00	768.682,00	445.537,00	2.916.287,00	114.139,95	586.450,84	2.329.836,16
777	Valorização do Servidor	268.694,00		200.000,00	68.694,00	1.910,00	12.777,15	55.916,85
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	208.400,00	226.855,00		435.255,00	111.945,00	259.538,94	175.716,06
Total Entidade		24.153.815,00	3.275.537,00	645.537,00	26.783.815,00	4.284.867,85	19.142.057,20	7.641.757,80
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
084	Ação Legislativa e Controle Externo	269.388,00	36.747,07	92.225,00	213.910,07	63.915,00	173.388,04	40.522,03
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	26.856.689,00	1.567.974,46	1.337.388,03	27.087.275,43	4.685.501,59	22.826.524,72	4.260.750,71
615	Controle Externo do Estado - PROMOEEX - TCM	1.250.002,00	254.957,01	254.936,81	1.250.022,20	15.351,44	293.047,90	956.974,30
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	6.130.822,00	16.467,00	77.148,98	6.070.140,02	1.123.098,37	1.472.516,42	4.597.623,60
777	Valorização do Servidor	123.612,00	24.000,00	22.800,00	124.812,00	36.230,93	113.854,93	10.957,07
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	15.368,00	77.070,32	15.000,00	77.438,32	37.221,00	45.981,00	31.457,32
Total Entidade		34.645.881,00	1.977.215,86	1.799.498,82	34.823.598,04	5.961.318,33	24.925.313,01	9.898.285,03

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
566	Ação Judiciária	329.296.909,00	13.965.468,00	4.303.100,00	338.959.277,00	53.418.336,66	259.631.948,34	79.327.328,66
777	Valorização do Servidor	105.700,00		61.000,00	44.700,00	3.960,00	27.531,50	17.168,50
	Total Entidade	329.402.609,00	13.965.468,00	4.364.100,00	339.003.977,00	53.422.296,66	259.659.479,84	79.344.497,16
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	28.349.823,00	10.848.000,00	3.700.000,00	35.497.823,00	9.266.703,16	30.409.076,70	5.088.746,30
566	Ação Judiciária		6.913.841,71		6.913.841,71	2.762.838,00	4.750.235,09	2.163.606,62
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.751.800,00		800.000,00	951.800,00		4.655,00	947.145,00
	Total Entidade	30.101.623,00	17.761.841,71	4.500.000,00	43.363.464,71	12.029.541,16	35.163.966,79	8.199.497,92
04200002	FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL							
566	Ação Judiciária	9.483.800,00		3.913.841,71	5.569.958,29		5.569.958,29	
	Total Entidade	9.483.800,00		3.913.841,71	5.569.958,29		5.569.958,29	
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO							
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	70.000,00			70.000,00			70.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	70.350,00			70.350,00			70.350,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	63.437.807,00			63.437.807,00	7.398.294,77	36.113.771,21	27.324.035,79
405	Assistência Jurídica Gratuita	949.400,00	3.490.682,13	86.000,00	4.354.082,13	432.099,79	1.354.702,96	2.999.379,17
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	971.500,00	800.000,00	260.000,00	1.511.500,00	1.500.000,00	1.500.000,00	11.500,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	329.700,00		210.000,00	119.700,00			119.700,00
	Total Entidade	65.828.757,00	4.290.682,13	556.000,00	69.563.439,13	9.330.394,56	38.968.474,17	30.594.964,96
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.128.270,00	500.000,00		1.628.270,00	242.451,07	907.820,77	720.449,23
405	Assistência Jurídica Gratuita	605.000,00		100.000,00	505.000,00	16.141,27	41.945,15	463.054,85
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.990.000,00		400.000,00	1.590.000,00			1.590.000,00
777	Valorização do Servidor	954.000,00			954.000,00	12.940,00	31.565,00	922.435,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	370.000,00			370.000,00			370.000,00
	Total Entidade	5.047.270,00	500.000,00	500.000,00	5.047.270,00	271.532,34	981.330,92	4.065.939,08
08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA							
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	162.397,00	405.000,00		567.397,00	64.050,96	197.680,79	369.716,21
087	Programa de Telecomunicações do Estado	2.586.997,00			2.586.997,00			2.586.997,00
089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém	290.342.235,00	58.579.327,76	10.835.163,88	338.086.398,88	13.610.408,71	54.456.740,02	283.629.658,86
192	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística	13.144.554,00	19.825.393,02	6.855.470,00	26.114.477,02	2.278.000,16	11.319.651,61	14.794.825,41
323	Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica	48.356.945,00		6.105.000,00	42.251.945,00			42.251.945,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	9.568.940,00			9.568.940,00	1.420.745,60	6.739.306,92	2.829.633,08
578	Transporte Metro-Ferrovário	108.821.153,00	161.166.364,33	36.728.177,13	233.259.340,20	3.134.795,25	46.028.664,77	187.230.675,43
596	Gestão do Planejamento Estadual		69.942,73		69.942,73			69.942,73
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.159.900,00	510.476,34		1.670.376,34	249,00	710.588,63	959.787,71
711	Saneamento Ambiental do Ceará		40.000,00		40.000,00			40.000,00
777	Valorização do Servidor	5.000,00			5.000,00			5.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	321.653,00			321.653,00		90.779,19	230.873,81
	Total Entidade	474.469.774,00	240.596.504,18	60.523.811,01	654.542.467,17	20.508.249,68	119.543.411,93	534.999.055,24
08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS							
004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III	93.876.600,00	266.118.364,51	14.184.000,00	345.810.964,51	31.674.382,15	49.145.131,82	296.665.832,69
087	Programa de Telecomunicações do Estado	24.000,00			24.000,00			24.000,00
165	Aeroportuário	5.177.104,00	8.023.629,56	1.934.914,76	11.265.818,80	442.723,68	3.677.476,55	7.588.342,25
177	Edificações Públicas	3.275.901,00	5.451.660,70	3.805.291,13	4.922.270,57	710.226,47	3.222.227,93	1.700.042,64
180	Rodoviário do Estado do Ceará	104.587.112,00	133.035.825,98	12.524.894,94	225.098.043,04	52.859.812,25	92.351.332,07	132.746.710,97
185	Trânsito Rodoviário e Transporte de Passageiros	16.500,00			16.500,00			16.500,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	48.222.360,00	6.537.516,21	16.000,00	54.743.876,21	8.739.609,08	41.725.803,00	13.018.073,21
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	5.096.000,00	1.292.000,00	3.046.000,00	3.342.000,00		1.396.000,00	1.946.000,00
777	Valorização do Servidor	560.000,00	200.000,00		760.000,00	49.045,05	54.830,05	705.169,95
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.750.000,00		1.150.000,00	1.600.000,00	60.791,31	175.479,06	1.424.520,94
	Total Entidade	263.585.577,00	420.658.996,96	36.661.100,83	647.583.473,13	94.536.589,99	191.748.280,48	455.835.192,65
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
011	Otimização do Trânsito	12.020.000,00	4.760.000,00	3.840.000,00	12.940.000,00	3.155.673,44	6.237.188,51	6.702.811,49
185	Trânsito Rodoviário e Transporte de Passageiros	18.784.000,00	12.350.000,00	4.130.000,00	27.004.000,00	6.023.216,62	17.328.695,39	9.675.304,61
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	96.800.000,00	34.193.288,36		130.993.288,36	17.915.927,11	106.296.508,43	24.696.779,93
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12.700.000,00	10.210.000,00	1.150.000,00	21.760.000,00	11.289.827,15	13.461.165,35	8.298.834,65
777	Valorização do Servidor	500.000,00		300.000,00	200.000,00	3.380,00	26.935,00	173.065,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	3.200.000,00		1.340.000,00	1.860.000,00	583.600,00	859.343,27	1.000.656,73
	Total Entidade	144.004.000,00	61.513.288,36	10.760.000,00	194.757.288,36	38.971.624,32	144.209.835,95	50.547.452,41
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ							
210	Gás Natural	11.354.000,00			11.354.000,00			11.354.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.500.000,00			5.500.000,00			5.500.000,00
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.832.300,00			1.832.300,00			1.832.300,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.746.100,00			1.746.100,00			1.746.100,00
	Total Entidade	20.432.400,00			20.432.400,00			20.432.400,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	11.050.000,00			11.050.000,00			11.050.000,00
578	Transporte Metro-Ferrovário	231.448.247,00			231.448.247,00			231.448.247,00
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	88.345,00			88.345,00			88.345,00
777	Valorização do Servidor	51.755,00			51.755,00			51.755,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	175.500,00			175.500,00			175.500,00
	Total Entidade	242.813.847,00			242.813.847,00			242.813.847,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ							
089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém	4.350.000,00			4.350.000,00			4.350.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	17.990.000,00			17.990.000,00			17.990.000,00
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	160.000,00			160.000,00			160.000,00
777	Valorização do Servidor	70.000,00			70.000,00			70.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	750.000,00			750.000,00			750.000,00
	Total Entidade	23.320.000,00			23.320.000,00			23.320.000,00
08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
222	PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	147.208,00			147.208,00			147.208,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.222.335,00			2.222.335,00	328.576,68	1.517.900,78	704.434,22
678	Encargos Gerais do Estado	15.000.000,00	1.500.000,00		16.500.000,00	2.800.000,00	13.800.000,00	2.700.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	10.000,00			10.000,00			10.000,00
	Total Entidade	17.379.543,00	1.500.000,00		18.879.543,00	3.128.576,68	15.317.900,78	3.561.642,22
08200011	FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE DERT							
180	Rodoviário do Estado do Ceará	100.000,00			100.000,00			100.000,00
	Total Entidade	100.000,00			100,000,00			100,000,00
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
001	Ronda	38.706.710,00	13.871.844,15	5.233.000,00	47.345.554,15	4.185.204,50	27.582.793,36	19.762.760,79
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência		150.000,00	788.000,00		938.000,00		
938.000,00								
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	120.000,00	190.000,00		310.000,00		179.467,77	130.532,23
123	Defesa Civil Permanente	632.652,00	33.305.297,10		121.991.149,10	41.990.971,77	70.272.708,85	51.718.440,25
200	Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias	3.634.500,00	1.504.000,00		5.138.500,00	237.913,29	691.887,97	4.446.612,03
204	Segurança Moderna e com Inteligência	92.803.551,00	200.330.114,95	26.052.341,90	267.081.324,05	29.409.150,04	130.112.847,80	136.968.476,25
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	511.405.439,00	128.930.904,86	21.979.225,88	618.357.117,98	94.135.755,99	447.197.379,07	171.159.738,91
777	Valorização do Servidor	2.912.000,00	2.658.081,00		5.570.081,00	60.151,66	1.386.433,41	4.183.647,59

Entidade	Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	10.847.377,00	11.837.607,00	428.903,00	22.256.081,00	1.518.959,06	5.344.973,67	16.911.107,33
Total Entidade	661.212.229,00	393.415.849,06	53.693.470,78	1.088.987.807,28	171.538.106,31	682.768.491,90	406.219.315,38
10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
031 Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS	800.000,00			800.000,00		222.083,04	577.916,96
200 Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minórias	570.000,00			570.000,00			570.000,00
204 Segurança Moderna e com Inteligência	6.557.740,00	100,00		6.557.840,00	88.920,57	971.069,94	5.586.770,06
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.725.812,00			2.725.812,00	308.021,67	1.630.906,27	1.094.905,73
777 Valorização do Servidor	390.000,00		100,00	389.900,00		11.564,48	378.335,52
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	128.000,00			128.000,00			128.000,00
Total Entidade	11.171.552,00	100,00	100,00	11.171.552,00	396.942,24	2.835.623,73	8.335.928,27
11000000 GABINETE DO GOVERNADOR							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.087.852,00	451.765,00		6.539.617,00	760.260,32	3.615.911,88	2.923.705,12
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	17.147.370,00	2.064.061,09	600.000,00	18.611.431,09	3.331.143,43	6.185.396,05	12.426.035,04
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	670.000,00	608.500,00	30.000,00	1.248.500,00	29.662,24	463.923,49	784.576,51
777 Valorização do Servidor	40.000,00			40.000,00	1.000,00	6.223,10	33.776,90
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	490.070,00			490.070,00	1.286,00	75.457,40	414.612,60
Total Entidade	24.435.292,00	3.124.326,09	630.000,00	26.929.618,09	4.123.351,99	10.346.911,92	16.582.706,17
12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.085.163,00	531.436,64		1.616.599,64	271.701,48	1.167.804,56	448.795,08
596 Gestão do Planejamento Estadual	1.107.696,00	154.000,00	139.000,00	1.122.696,00	157.540,18	723.401,43	399.294,57
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00		15.000,00	5.000,00			5.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	30.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00		29.811,00	189,00
Total Entidade	2.242.859,00	695.436,64	164.000,00	2.774.295,64	429.241,66	1.921.016,99	853.278,65
13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	30.022.880,00	637.717,05	11.000,00	30.649.597,05	5.436.890,37	25.342.623,51	5.306.973,54
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.691.091,00	1.642.669,59		3.333.760,59	167.119,58	2.763.652,12	570.108,47
777 Valorização do Servidor	48.000,00			48.000,00			48.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.220.909,00	1.048.000,00	424.080,00	1.844.829,00	103.585,28	697.508,10	1.147.320,90
Total Entidade	32.982.880,00	3.328.386,64	435.080,00	35.876.186,64	5.707.595,23	28.803.783,73	7.072.402,91
13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
042 Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos/Permitidos	4.372.689,00	1.704.848,52		6.077.537,52	108.708,65	963.054,11	5.114.483,41
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	7.650.757,00	615.381,71		8.266.138,71	986.496,92	5.261.656,57	3.004.482,14
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	31.315,00			31.315,00	10.836,11	17.659,09	13.655,91
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.341.708,00	30.000,00	30.000,00	1.341.708,00	32.233,16	46.133,23	1.295.574,77
Total Entidade	13.396.469,00	2.350.230,23	30.000,00	15.716.699,23	1.138.274,84	6.288.503,00	9.428.196,23
13200002 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.468.000,00			2.468.000,00	228.000,00	1.174.000,00	1.294.000,00
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00			100.000,00			100.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	200.000,00			200.000,00			200.000,00
Total Entidade	2.768.000,00			2.768.000,00	228.000,00	1.174.000,00	1.594.000,00
14000000 CASA MILITAR							
024 Segurança Institucional	180.000,00	819.770,00		999.770,00		943.740,00	56.030,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.219.264,00	242.906,00		6.462.170,00	948.179,67	4.629.209,62	1.832.960,38
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000.000,00	800.000,00		1.800.000,00	301.604,84	301.604,84	1.498.395,16
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	20.000,00	20.000,00		40.000,00		33.829,21	6.170,79
Total Entidade	7.419.264,00	1.882.676,00		9.301.940,00	1.249.784,51	5.908.383,67	3.393.556,33
15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	131.924.140,00	6.341.693,00	1.152.250,00	137.113.583,00	22.432.149,98	105.613.594,74	31.499.988,26
413 Modernização do Ministério Público	1.619.000,00	599.963,00	333.000,00	1.885.963,00	298.121,66	1.458.186,55	427.776,45
777 Valorização do Servidor	140.000,00		100.000,00	40.000,00	700,00	10.145,00	29.855,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.000.000,00	40.000,00	110.000,00	930.000,00	18.959,77	599.146,55	330.853,45
Total Entidade	134.683.140,00	6.981.656,00	1.695.250,00	139.969.546,00	22.749.931,41	107.681.072,84	32.288.473,16
15200002 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ							
709 Defesa dos Direitos Difusos	918.000,00			918.000,00		72.290,00	845.710,00
Total Entidade	918.000,00			918.000,00		72.290,00	845.710,00
17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
096 Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica	2.080.000,00	181.000,00	914.900,00	1.346.100,00	35.480,00	159.660,00	1.186.440,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.947.114,00	190.000,00	120.000,00	2.017.114,00	290.058,88	1.469.836,28	547.277,72
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	240.000,00	66.749,71		306.749,71	3.480,70	3.480,70	303.269,01
777 Valorização do Servidor	820.000,00	36.000,00	36.000,00	820.000,00	14.216,94	50.476,94	769.523,06
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	40.000,00	733.900,00		773.900,00	110.150,00	430.000,00	343.900,00
Total Entidade	5.127.114,00	1.207.649,71	1.070.900,00	5.263.863,71	453.386,52	2.113.453,92	3.150.409,79
18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
010 Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN	47.780.000,00	40.778.210,50	8.818.671,56	79.739.538,94	6.264.480,99	18.457.363,21	61.282.175,73
014 Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESPEN	38.925.000,00	14.538.152,85		53.463.152,85	6.802.418,63	35.660.358,09	17.802.794,76
031 Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS	2.243.000,00	1.300.000,00	18.000,00	3.525.000,00	292.887,98	1.774.952,28	1.750.047,72
039 Cidadania	10.608.500,00	3.365.000,00	2.720.000,00	11.253.500,00	1.187.082,94	6.914.277,19	4.339.222,81
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	260.000,00			260.000,00			260.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	25.659.296,00			25.659.296,00	4.370.747,71	22.458.650,34	3.200.645,66
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2.900.000,00	963.299,13	1.230.000,00	2.633.299,13	863.127,13	1.151.937,40	1.481.361,73
777 Valorização do Servidor	250.000,00	326.000,00	163.000,00	413.000,00	22.350,00	106.036,00	306.964,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.072.000,00	430.000,00	375.000,00	2.127.000,00	111.872,88	652.011,89	1.474.988,11
Total Entidade	130.697.796,00	61.700.662,48	13.324.671,56	179.073.786,92	19.914.968,26	87.175.586,40	91.898.200,52
19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
019 Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO	41.662.778,00	73.137.126,11	3.000.000,00	111.799.904,11	304.155,79	2.940.481,79	108.859.422,32
044 Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração do Estado do Ceará - PMAE	13.740.400,00	8.300.000,00	8.050.000,00	13.990.400,00			13.990.400,00
166 Educação Fiscal - PEF	400.000,00	158.000,00		558.000,00	132.771,79	416.887,09	141.112,91
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	319.317.160,00	5.291.783,00		324.608.943,00	44.391.628,23	228.083.207,59	96.525.735,41
495 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ	2.581.900,00	81.251.647,61	5.280.898,17	78.552.649,44	4.982.039,26	22.729.500,86	55.823.148,58
777 Valorização do Servidor	800.000,00			800.000,00	160.695,26	372.633,71	427.366,29
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.067.633,00	22.828.860,27	10.699.505,74	14.196.987,53	43.600,00	2.088.065,80	12.108.921,73
Total Entidade	380.569.871,00	190.967.416,99	27.030.403,91	544.506.884,08	50.014.890,33	256.630.776,84	287.876.107,24
19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	4.576.950,00	260.000,00		4.836.950,00	625.006,66	3.077.245,37	1.759.704,63
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.000.000,00		260.000,00	740.000,00	30.995,61	709.004,39	30.995,61
Total Entidade	5.576.950,00	260.000,00	260.000,00	5.576.950,00	625.006,66	3.108.240,98	2.468.709,02
21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
017 Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Piscicultura Associativa	105.000,00	793.659,82		898.659,82	424.659,82	493.659,82	405.000,00
021 Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária	7.091.304,00	8.858.902,25	5.254.607,90	10.695.598,35	238.408,09	3.117.816,53	7.577.781,82

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
040 Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural	63.967.694,00	9.025.878,14	2.322.123,19	70.671.448,95	3.497.847,77	30.993.639,62	39.677.809,33
053 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	37.865.606,00	10.299.532,50	1.062.713,00	47.102.425,50	6.987.229,47	32.600.475,30	14.501.950,20
060 Democratização do Acesso à Terra	5.150.210,00	300.050,00	2.445.004,50	17.907,71	32.920,10	2.972.335,40	2.972.335,40
064 Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos	1.576.320,00	1.400.000,00	10.000,00	2.966.320,00	513.100,00	593.911,64	2.372.408,36
092 Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Complexo Castanhão	42.071.628,00	3.975.807,87	1.876.375,87	44.171.060,00	1.175.211,32	3.307.198,02	40.863.861,98
141 Abastecimento Alimentar	35.500,00			35.500,00			35.500,00
153 Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II	42.459.065,00	28.927.143,45	18.918.208,19	52.468.000,26	-1.418.396,88	16.544.431,40	35.923.568,86
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	12.855.307,00	1.112.935,51		13.968.242,51	2.408.814,49	10.884.043,68	3.084.198,83
596 Gestão do Planejamento Estadual		40.007,48		40.007,48		40.007,48	
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.690.000,00	4.651.918,16	10.000,00	6.331.918,16	601.333,85	805.817,58	5.526.100,58
777 Valorização do Servidor	10.000,00	10.000,00		20.000,00	3.320,00	14.940,00	5.060,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	150.000,00			150.000,00			150.000,00
Total Entidade	215.027.634,00	69.395.835,18	31.899.032,65	252.524.436,53	14.449.435,64	99.428.861,17	153.095.575,36
21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ							
127 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	23.804.000,00	3.213.888,00	2.024.000,00	24.993.888,00	3.134.269,62	11.785.065,90	13.208.822,10
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	45.001.688,00	13.578.467,43	97.467,43	58.482.688,00	15.095.260,61	46.980.737,99	11.501.950,01
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	540.000,00			540.000,00			540.000,00
Total Entidade	69.345.688,00	16.792.355,43	2.121.467,43	84.016.576,00	18.229.530,23	58.765.803,89	25.250.772,11
21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
154 Ação Fundiária	9.131.744,00	26.013.328,73	4.832.989,94	30.312.082,79	740.320,05	3.505.076,27	26.807.006,52
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.198.840,00	23.000,00	23.000,00	6.198.840,00	1.072.709,22	4.986.955,20	1.211.884,80
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00			20.000,00			20.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	80.000,00			80.000,00			80.000,00
Total Entidade	15.430.584,00	26.036.328,73	4.855.989,94	36.610.922,79	1.813.029,27	8.492.031,47	28.118.891,32
21200006 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A							
141 Abastecimento Alimentar	995.000,00			995.000,00			995.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	4.758.041,00			4.758.041,00			4.758.041,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	110.000,00			110.000,00			110.000,00
Total Entidade	5.863.041,00			5.863.041,00			5.863.041,00
21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
030 Defesa Agropecuária	191.000,00	3.808.812,22	1.559.658,61	2.440.153,61	560.167,02	1.503.173,65	936.979,96
036 Modernização da Gestão Pública - ADAGRI	200.000,00	335.000,00	55.000,00	480.000,00	91.529,35	349.111,65	130.888,35
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.259.820,00	1.390.000,00	135.000,00	6.514.820,00	786.336,68	4.406.330,90	2.108.489,10
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	60.000,00		60.000,00				
Total Entidade	5.710.820,00	5.533.812,22	1.809.658,61	9.434.973,61	1.438.033,05	6.258.616,20	3.176.357,41
21200013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
040 Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural	10.000,00			10.000,00			10.000,00
053 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	200.000,00			200.000,00			200.000,00
Total Entidade	210.000,00			210.000,00			210.000,00
22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
041 Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	60.786.396,00	99.082.176,01	6.161.898,38	153.706.673,63	48.469.715,34	85.977.925,26	67.728.748,37
048 Qualidade da Educação Básica	6.899.995,00	35.170.872,20	714.825,20	41.356.042,00	20.149.703,10	26.504.071,07	14.851.970,93
050 Gestão Democrática da Educação Básica	2.740.282,00	1.055.270,00	1.000.588,95	2.794.963,05	285.414,88	1.044.550,28	1.750.412,77
058 Cooperação Estado e Município	144.714.383,00	19.354.717,67	20.351.862,00	143.717.238,67	2.571.378,40	12.045.457,82	131.671.780,85
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	1.344.500,00	2.100.000,00	434.500,00	3.010.000,00	651.223,61	2.499.223,61	510.776,39
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa		326.453,80		326.453,80	122.144,60	122.144,60	204.309,20
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	249.862.942,00	152.136.624,84	49.000.000,00	352.999.566,84	61.843.776,16	265.628.476,22	87.371.090,62
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	37.959.053,00	55.643.040,72	23.559.265,19	70.042.828,53	589.609,60	5.672.374,85	64.370.453,68
596 Gestão do Planejamento Estadual		37.254,98		37.254,98		26.936,69	10.318,29
777 Valorização do Servidor	2.488.037,00	809.489,23	201.950,00	3.095.576,23	3.095.576,23	166.630,79	2.928.945,44
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	6.886.700,00	5.270.249,45	1.493.155,74	10.663.793,71	995.103,55	2.865.143,08	7.798.650,63
Total Entidade	513.682.288,00	370.986.148,90	102.918.045,46	781.750.391,44	135.678.069,24	402.552.934,27	379.197.457,17
22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							
041 Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	128.033.156,00	75.950.003,00	19.740.036,00	184.243.123,00	22.062.908,52	139.008.113,00	45.235.010,00
048 Qualidade da Educação Básica	4.181.579,00	7.000.002,00		11.181.581,00	242.947,62	8.187.110,00	2.994.471,00
050 Gestão Democrática da Educação Básica	10.649.941,00	6.887.031,26		17.536.972,26		17.536.972,26	
058 Cooperação Estado e Município	676.716.617,00	23.303.721,63	129.881.125,95	570.139.212,68	146.520.406,61	544.243.744,52	25.895.468,16
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	1.597.781,00	2,00		1.597.783,00		675.453,20	922.329,80
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	1.873.023,00	890.894,00	1.217.347,80	1.873.023,00	890.894,00	1.873.023,00	
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	562.936.589,00	154.634.388,15	150.000.000,00	567.570.977,15	83.779.409,18	396.627.635,70	170.943.341,45
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	12.420.190,00	33.105.974,91	5.000.000,00	40.526.164,91	2.845.018,79	22.232.854,62	18.293.310,29
777 Valorização do Servidor	2.326.378,00	1,00		2.326.379,00	167.495,00	1.274.027,00	1.052.352,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	2.254.998,00	3.000.002,00	1.000.000,00	4.255.000,00	2.170.000,00	3.076.104,00	1.178.896,00
Total Entidade	1.402.990.252,00	304.772.019,95	306.838.509,75	1.401.250.216,00	258.679.079,72	1.134.735.037,30	266.515.178,70
24000000 SECRETARIA DA SAÚDE							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	291.381.957,00	110.687.400,15		402.069.357,15	65.001.651,15	315.321.559,29	86.747.797,86
536 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	6.000,00			6.000,00			6.000,00
Total Entidade	291.387.957,00	110.687.400,15		402.075.357,15	65.001.651,15	315.321.559,29	86.753.797,86
24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA							
067 Desenvolvimento Educacional, Científico e Produção do Conhecimento	429.467,00		20.825,00	408.642,00	49.349,51	141.885,51	266.756,49
071 Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS	6.988.540,00	1.741.149,00	58.682,00	8.671.007,00	1.224.567,34	6.141.511,59	2.529.495,41
090 Expansão e Melhoria da Assistência Especializada	983.726,00	576.269,60		1.559.995,60	128.013,66	322.966,86	1.237.028,74
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.362.304,00			2.362.304,00	268.244,04	1.426.912,05	935.391,95
777 Valorização do Servidor	201.500,00		17.000,00	184.500,00	9.675,78	126.417,66	58.082,34
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	197.893,00		88.623,00	109.270,00	67.326,57	67.326,57	41.943,43
Total Entidade	11.163.430,00	2.317.418,60	185.130,00	13.295.718,60	1.747.176,90	8.227.020,24	5.068.698,36
24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
005 Sistema Integral de Assistência Farmacêutica	193.149.695,00	3.608.000,00	739.830,19	196.017.864,81	27.883.210,92	106.966.216,22	89.051.648,59
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	1.000.595,00	50.000,00	50.000,00	1.000.595,00	6.935,83	44.524,52	956.070,48
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	243.651,00			243.651,00			243.651,00
090 Expansão e Melhoria da Assistência Especializada	95.751.338,00	26.588.877,05	7.872.506,70	114.467.708,35	569.734,05	3.701.188,19	110.766.520,16
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	70.326.965,00	17.416.291,15	3.946.152,72	83.797.103,43	14.582.050,90	60.981.970,73	22.815.132,70
535 Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	572.622.294,00	255.556.129,54	51.800.811,38	776.377.612,16	104.085.394,11	420.320.003,20	356.057.608,96
536 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	15.855.288,00	7.045.587,00	2.425.330,30	20.475.544,70	1.624.347,46	4.650.600,89	15.824.943,81
553 Gestão, Controle Social e Institucional do SUS	9.398.771,00	3.141.596,44	1.235.000,00	11.305.367,44	654.795,21	3.741.111,65	7.564.255,79
554 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	17.581.451,00	16.741.819,79	728.495,32	33.594.775,47	676.750,56	9.723.204,32	23.871.571,15
559 Vigilância em Saúde	45.843.172,00	7.215.115,91	4.142.431,83	48.915.856,08	5.384.520,91	27.246.740,06	21.669.116,02
596 Gestão do Planejamento Estadual		86.685,38		86.685,38	47.932,21	86.685,38	
777 Valorização do Servidor	268.055,00			268.055,00			268.055,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	6.267.217,00	1.679.385,30	188.712,17	7.757.890,13	279.513,58	2.227.598,43	5.530.291,70
Total Entidade	1.028.308.492,00	339.129.487,56	73.129.270,61	1.294.308.708,95	155.795.185,74	639.689.843,59	654.618.865,36

Entidade	Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
27000000 SECRETARIA DA CULTURA							
025 Comunicação Cultural	483.000,00	900,00	483.900,00				
026 Biblioteca Cidadã	6.428.500,00	4.920.176,35	3.102.591,29	8.246.085,06	220.563,10	2.218.280,46	6.027.804,60
035 Ceará no Circuito Cultural da América Latina	639.000,00	325.000,00	312.000,00	652.000,00	209.000,00	294.000,00	358.000,00
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	3.000,00	1.005.000,00	1.000,00	1.007.000,00	288.201,64	688.201,64	318.798,36
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	1.000,00		1.000,00				
110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	19.834.000,00	19.941.934,08	9.719.230,35	30.056.703,73	3.158.647,11	17.793.292,92	12.263.410,81
134 Memória Cultural	1.125.640,00	2.898.554,80	316.866,55	3.707.328,25	1.634.479,41	2.920.835,20	786.493,05
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.918.081,00	314.189,55	90.000,00	7.142.270,55	1.188.734,90	5.401.989,15	1.740.281,40
596 Gestão do Planejamento Estadual		37.569,12		37.569,12			
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	5.478.531,00	7.051.339,32	3.751.200,19	8.778.670,13	3.060.966,59	7.775.199,34	1.003.470,79
777 Valorização do Servidor	52.500,00		52.000,00	500,00			500,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	200.000,00	528.302,51		728.302,51	164.038,32	515.152,02	213.150,49
Total Entidade	41.163.252,00	37.022.965,73	17.829.788,38	60.356.429,35	9.924.631,07	37.644.519,85	22.711.909,50
27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA							
026 Biblioteca Cidadã	100.000,00		100.000,00				
035 Ceará no Circuito Cultural da América Latina	3.184.000,00		1.653.000,00	1.531.000,00		495.442,00	1.035.558,00
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência		1.192.000,00		1.192.000,00			
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00		50.000,00				
110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	9.004.050,00	3.898.704,00	996.050,00	11.906.704,00	1.695.493,42	4.618.461,36	7.288.242,64
134 Memória Cultural	642.654,00	260.770,00	193.424,00	710.000,00		60.000,00	650.000,00
Total Entidade	14.172.704,00	4.159.474,00	4.184.474,00	14.147.704,00	1.695.493,42	5.173.903,36	8.973.800,64
29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
054 Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos	39.456.500,00	15.467.054,10	4.332.527,05	50.591.027,05	9.521.059,44	23.828.407,16	26.762.619,89
055 Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi Árido - PROÁGUA	53.180.847,00	500.000,00	5.260.000,00	48.420.847,00	6.857.143,06	6.858.375,06	41.562.471,94
091 Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL	56.635.192,00	2.900.000,00	9.990.000,00	49.545.192,00	1.955,45	366.790,14	49.178.401,86
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.099.528,00	692.645,74		5.792.173,74	986.606,49	4.714.972,11	1.077.201,63
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	371.900,00		352.645,74	19.254,26			19.254,26
710 Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos	209.209.330,00	7.238.994,26	18.971.217,70	197.477.106,56	8.389.404,82	16.348.351,17	181.128.755,39
729 Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	29.995.580,00	11.045.000,00	8.280.000,00	32.760.580,00	1.123.295,85	3.148.243,01	29.612.336,99
777 Valorização do Servidor	300.000,00		300.000,00				
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	820.000,00	1.335.000,00	40.000,00	2.115.000,00	56.718,23	670.301,19	1.444.698,81
Total Entidade	395.068.877,00	39.178.694,10	47.526.390,49	386.721.180,61	26.936.183,34	55.935.439,84	330.785.740,77
29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.416.578,00	1.542.690,03	70.000,00	4.889.268,03	643.561,91	3.680.782,62	1.208.485,41
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	200.000,00	570.000,00	80.000,00	690.000,00	645,19	87.239,05	602.760,95
710 Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos		555.492,00	473.435,33	20.000,00	1.008.927,33	219.883,47	724.887,77
284.039.56							
729 Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	11.743.494,00	13.753.582,34	4.144.313,41	21.352.762,93	890.887,19	9.023.753,79	12.329.009,14
777 Valorização do Servidor		15.000,00		15.000,00			15.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	80.000,00	80.000,00		160.000,00	4.647,98	13.786,80	146.213,20
Total Entidade	15.995.564,00	16.434.707,70	4.314.313,41	28.115.958,29	1.759.625,74	13.530.450,03	14.585.508,26
29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ							
055 Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi Árido - PROÁGUA	1.778.771,00			1.778.771,00			1.778.771,00
692 PROGRAMA DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA BRUTA	290.000,00			290.000,00			290.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	160.000,00			160.000,00			160.000,00
Total Entidade	2.228.771,00			2.228.771,00			2.228.771,00
30000000 CASA CIVIL							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	8.860.321,00	200.000,00		9.060.321,00	1.333.164,84	5.883.192,95	3.177.128,05
545 Coordenação da Comunicação Social do Estado do Ceará	39.178.000,00	55.322.000,00	5.500.000,00	89.000.000,00	16.941.518,43	80.074.129,06	8.925.870,94
596 Gestão do Planejamento Estadual	13.664.000,00	2.184.000,00	2.184.000,00	13.664.000,00	2.660.200,00	11.014.182,56	2.649.817,44
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	183.000,00		283.000,00	1.607,95	249.046,94	33.953,06
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	100.000,00	212.000,00		312.000,00		264.687,59	47.312,41
Total Entidade	61.902.321,00	58.101.000,00	7.684.000,00	112.319.321,00	20.936.491,22	97.485.239,10	14.834.081,90
30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
037 Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC	2.960.383,00	9.589.823,24	140.000,00	12.410.206,24	616.285,21	4.215.428,14	8.194.778,10
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	4.551.993,00	136.627,00		4.688.620,00	821.408,91	3.664.493,53	1.024.126,47
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	245.000,00	50.000,00	195.000,00	100.000,00	23.572,20	71.395,13	28.604,87
777 Valorização do Servidor	65.000,00		65.000,00				
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	72.000,00	48.000,00	64.427,00	55.573,00	1.904,44	53.844,76	1.728,24
Total Entidade	7.894.376,00	9.824.450,24	464.427,00	17.254.399,24	1.463.170,76	8.005.161,56	9.249.237,68
31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
018 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	3.819.954,00	70.000,00	343.650,00	3.546.304,00	3.820,35	3.820,35	3.542.483,65
033 Ceará Digital	7.650.047,00	1.077.020,78	6.737.077,22	1.989.990,56	120.200,00	564.700,01	1.425.290,55
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	52.000,00			52.000,00			52.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	48.000,00			48.000,00			48.000,00
194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	46.665.435,00	34.604.273,45	13.759.645,81	67.510.062,64	5.081.144,06	29.074.070,50	38.435.992,14
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	21.842.369,00	37.611.113,62	22.541.668,20	36.911.814,42	898.926,48	5.215.338,01	31.696.476,41
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	5.681.257,00	1.950.000,00	5.187.545,00	2.443.712,00		980.242,38	1.463.469,62
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.128.051,00	303.241,00	170.241,00	3.261.051,00	504.364,50	2.601.747,74	659.303,26
777 Valorização do Servidor	113.782,00	117.216,00		230.998,00	1.556,30	1.556,30	229.441,70
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1.084.000,00	100.000,00	174.000,00	1.010.000,00		60.831,17	949.168,83
Total Entidade	90.084.895,00	75.832.864,85	48.913.827,23	117.003.932,62	6.610.011,69	38.502.306,46	78.501.626,16
31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
018 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	450.000,00			450.000,00			450.000,00
194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	907.000,00			907.000,00			907.000,00
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	18.027.456,00	11.834.692,20	3.465.128,10	26.397.020,10	1.280.919,27	7.118.714,01	19.278.306,09
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	6.500.000,00	759.590,80	5.800.000,00	1.459.590,80			1.459.590,80
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	102.164.803,00	1.896.570,94	25.812,00	104.035.561,94	16.300.560,17	77.146.456,49	26.889.105,45
777 Valorização do Servidor	40.000,00	51.624,00	25.812,00	65.812,00	10.026,00	15.484,80	50.327,20
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1.184.000,00		45.000,00	1.139.000,00	10.259,45	14.638,45	1.124.361,55
Total Entidade	129.273.259,00	14.542.477,94	9.361.752,10	134.453.984,84	17.601.764,89	84.295.293,75	50.158.691,09
31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
018 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	20.000,00		20.000,00				

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	705.976,00	78.324,84	183.624,80	600.676,04	75.616,04	310.700,94	289.975,10
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.775.897,00	797.453,12	72.800,00	2.500.550,12	474.513,79	1.700.765,25	799.784,87
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	32.038,00	38.295,30	30.000,00	40.333,30		7.370,65	32.962,65
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	26.065.242,00	2.749.663,40		28.814.905,40	4.811.011,07	21.633.510,20	7.181.395,20
777	Valorização do Servidor	15.000,00	5.000,00		20.000,00			20.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	50.000,00		50.000,00				
	Total Entidade	28.664.153,00	3.668.736,66	356.424,80	31.976.464,86	5.361.140,90	23.652.347,04	8.324.117,82
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI							
018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	600.000,00			600.000,00			600.000,00
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	8.964.100,00	404.000,00		9.368.100,00	787.403,96	4.251.168,79	5.116.931,21
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.650.472,00	800.000,00	1.200.000,00	5.250.472,00	518.049,28	544.073,43	4.706.398,57
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	390.000,00			390.000,00			390.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	31.468.447,00	3.038.000,00	38.000,00	34.468.447,00	5.044.678,46	24.665.305,87	9.803.141,13
777	Valorização do Servidor	700.000,00			700.000,00			700.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1.690.000,00		4.000,00	1.686.000,00			1.686.000,00
	Total Entidade	49.463.019,00	4.242.000,00	1.242.000,00	52.463.019,00	6.350.131,70	29.460.548,09	23.002.470,91
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
197	Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA	6.304.813,00	2.101.039,76	391.000,00	8.014.852,76	1.117.702,50	2.671.880,58	5.342.972,18
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.262.443,00	294.000,00		5.556.443,00	805.286,68	4.478.189,64	1.078.253,36
777	Valorização do Servidor	105.163,00			105.163,00			105.163,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	681.390,00			681.390,00	7.587,40	7.587,40	673.802,60
	Total Entidade	12.353.809,00	2.395.039,76	391.000,00	14.357.848,76	1.930.576,58	7.157.657,62	7.200.191,14
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	21.125.955,00	18.307.217,10	14.525.217,10	24.907.955,00	2.852.853,29	5.372.863,82	19.535.091,18
033	Ceará Digital	7.948.480,00	2.229.160,00	3.247.160,00	6.930.480,00	50.154,00	117.939,00	6.812.541,00
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	20.273.211,00	3.863.132,48	1.412.000,00	22.724.343,48	2.628.694,80	11.905.911,75	10.818.431,73
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.453.400,00	299.880,00	189.880,00	1.563.400,00	62.050,00	306.420,00	1.256.980,00
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	27.093.976,00	5.260.000,00	8.669.462,21	23.684.513,79	5.736.745,98	6.083.383,73	17.601.130,06
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	882.970,00	140.000,00		1.022.970,00	184.140,46	769.114,57	253.855,43
777	Valorização do Servidor	20.000,00			20.000,00			20.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	20.000,00			20.000,00			20.000,00
	Total Entidade	78.817.992,00	30.099.389,58	28.043.719,31	80.873.662,27	11.514.638,53	24.555.632,87	56.318.029,40
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ							
018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	862.768,00	498.885,01	99.189,00	1.262.464,01	105.816,78	530.033,41	732.430,60
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	1.000,00			1.000,00			1.000,00
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.750.972,00	2.121.723,27	237.600,91	5.635.094,36	479.549,98	1.331.385,56	4.303.708,80
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	2.950,00	96.000,00		98.950,00		57.452,41	41.497,59
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	7.924.541,00	889.104,21	39.934,59	8.773.710,62	978.226,86	5.889.197,53	2.884.513,09
777	Valorização do Servidor	2.200,00			2.200,00			2.200,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	20.000,00	278.974,30	1.830,80	297.143,50		127.948,39	169.195,11
	Total Entidade	12.564.431,00	3.884.686,79	378.555,30	16.070.562,49	1.563.593,62	7.936.017,30	8.134.545,19
31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	3.000.000,00			3.000.000,00			3.000.000,00
	Total Entidade	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
36000000	SECRETARIA DO TURISMO							
029	Marketing Turístico	16.750.000,00	7.679.830,34	32.000,00	24.397.830,34	3.515.117,88	10.501.822,89	13.896.007,45
034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos	69.113.586,00	211.676.507,73	33.252.135,77	247.537.957,96	9.029.214,97	54.020.587,86	193.517.370,10
056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE	77.433.397,00	36.646.852,25	2.604.002,52	111.476.246,73	4.407.201,00	18.999.747,31	92.476.499,42
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	620.000,00		100.000,00	520.000,00			520.000,00
093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL	206.051.400,00	50.167.860,66	17.564.000,00	238.655.260,66	9.268.362,19	16.075.653,60	222.579.607,06
180	Rodoviário do Estado do Ceará	10.100.000,00	1.442.614,91		11.542.614,91		1.992.868,94	9.549.745,97
323	Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica	2.010.000,00			2.010.000,00		270.482,50	1.739.517,50
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.774.206,00	1.452.132,56		4.226.338,56	840.025,55	2.839.951,56	1.386.387,00
777	Valorização do Servidor	10.000,00			10.000,00			10.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	220.000,00	85.719,80		305.719,80	49.156,32	57.825,69	247.894,11
	Total Entidade	385.082.589,00	309.151.518,25	53.552.138,29	640.681.968,96	27.109.077,91	104.758.940,35	535.923.028,61
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
680	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.285.810,00		5.701.000,00	26.584.810,00			26.584.810,00
	Total Entidade	32.285.810,00		5.701.000,00	26.584.810,00			26.584.810,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
678	Encargos Gerais do Estado	2.609.898.112,00	387.555.240,86	86.602.967,63	2.910.850.385,23	533.484.216,51	2.300.902.092,21	609.948.293,02
	Total Entidade	2.609.898.112,00	387.555.240,86	86.602.967,63	2.910.850.385,23	533.484.216,51	2.300.902.092,21	609.948.293,02
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
023	Controle Financeiro e Auditoria Interna da Gestão Pública	4.000,00	398.891,35	30.000,00	372.891,35		105.000,00	267.891,35
086	Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança	1.549.876,00	162.269,16	66.000,00	1.646.145,16	212.001,24	900.034,42	746.110,74
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.062.303,00	49.498,45	16.859,77	5.094.941,68	866.616,97	3.899.957,72	1.194.983,96
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	103.000,00	97.200,00		200.200,00		30.000,00	170.200,00
777	Valorização do Servidor	294.497,00	117.108,82		411.605,82	79.020,34	110.933,32	300.672,50
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	3.000,00	310.400,00		313.400,00	19.376,06	117.167,24	196.232,76
	Total Entidade	7.016.676,00	1.135.367,78	112.859,77	8.039.184,01	1.177.014,61	5.163.092,70	2.876.091,31
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE							
007	Esporte Educacional	17.462.384,00	764.845,00	211.790,00	18.015.439,00	2.207.861,36	8.923.094,47	9.092.344,53
009	Esporte de Rendimento	1.832.931,00			1.832.931,00	304.316,52	1.230.486,80	602.444,20
012	Formação de Educadores Esportivos	20.000,00			20.000,00			20.000,00
013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas	14.193.346,00	14.988.319,07	5.838.358,03	23.343.307,04	1.742.536,23	7.141.386,58	16.201.920,46
015	Esporte de Participação e Lazer	2.331.187,00	816.467,83		3.147.654,83	361.840,10	2.724.397,93	423.256,90
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência		50.000,00		20.000,00	30.000,00		30.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00		20.000,00	30.000,00		30.000,00	
098	Copa 2014	3.000.000,00		2.220.000,00	780.000,00			780.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.319.885,00	1.684.000,00	242.000,00	3.761.885,00	784.187,00	2.439.458,71	1.322.426,29
777	Valorização do Servidor	40.000,00			40.000,00			40.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	92.220,00	28.000,00		120.220,00	34.458,67	69.380,27	50.839,73
	Total Entidade	41.391.953,00	18.281.631,90	8.552.148,03	51.121.436,87	5.435.199,88	22.588.204,76	28.533.232,11

Entidade	Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
009 Esporte de Rendimento	400.000,00			400.000,00	117.558,86	238.092,69	161.907,31
012 Formação de Educadores Esportivos	600.000,00			600.000,00	137.040,00	183.425,00	416.575,00
013 Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas	300.000,00			300.000,00			300.000,00
015 Esporte de Participação e Lazer	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	100.000,00			100.000,00			100.000,00
Total Entidade	2.400.000,00			2.400.000,00	254.598,86	421.517,69	1.978.482,31
43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
002 Estruturação e Requalificação Urbana	68.595.227,00	52.215.796,03	12.476.295,46	108.334.727,57	26.214.483,56	41.859.655,65	66.475.071,92
075 Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II	8.410.000,00	1.951.069,38	3.400.000,00	6.961.069,38		383.235,45	6.577.833,93
222 PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	83.683.673,00	52.387.427,01	10.958.318,32	125.112.781,69	7.506.188,31	34.841.084,95	90.271.696,74
223 Cidades do Ceará I	29.005.000,00	3.645.464,43	798.887,68	31.851.576,75	887.945,18	2.665.455,39	29.186.121,36
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.434.264,00	326.000,00		3.760.264,00	628.760,87	2.823.384,90	936.879,10
523 Desenvolvimento e Integração Regional	6.323.694,00	8.650.643,19	7.935.744,73	7.038.592,46	711.822,51	3.183.539,91	3.855.052,55
596 Gestão do Planejamento Estadual	107.054,38		107.054,38		56.092,91	50.961,47	
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.130.700,00			1.130.700,00	36.445,35	36.445,35	1.094.254,65
711 Saneamento Ambiental do Ceará	102.917.701,00	54.012.076,68	29.004.416,89	127.925.360,79	31.919.182,64	45.901.638,88	82.023.721,91
777 Valorização do Servidor	110.000,00			110.000,00	4.180,00		105.820,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	635.680,00			635.680,00	19.540,52	20.596,22	615.083,78
Total Entidade	304.245.939,00	173.295.531,10	64.573.663,08	412.967.807,02	67.928.548,94	131.775.309,61	281.192.497,41
43200002 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ							
711 Saneamento Ambiental do Ceará	186.232.769,00			186.232.769,00			186.232.769,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.832.000,00			2.832.000,00			2.832.000,00
Total Entidade	189.064.769,00			189.064.769,00			189.064.769,00
43200003 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
222 PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	7.677.336,00		7.677.336,00				
Total Entidade	7.677.336,00		7.677.336,00				
46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
027 Gestão da Previdência Estadual	351.000,00	320.000,00		671.000,00		144.237,66	526.762,34
045 Gestão de Compras, Bens e Serviços Públicos	451.715,00	139.000,00	239.000,00	351.715,00	252.583,17	268.524,67	83.190,33
051 Modernização da Gestão Pública Estadual - SEPLAG	6.339.378,00	2.987.465,14	80.000,00	9.246.843,14	589.764,64	2.449.165,86	6.797.677,28
062 Ação Integrada para o Aposentado	332.000,00	60.000,00	20.000,00	372.000,00	61.885,73	247.827,00	124.173,00
073 Gestão Estratégica de TIC Para o Estado - SEPLAG	14.882.926,00	17.705.843,80	927.046,90	31.661.722,90	4.544.148,87	11.358.361,65	20.303.361,25
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência		750.000,00			750.000,00		
750.000,00							
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	600.000,00			600.000,00			600.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	30.534.800,00	6.482.351,13	100.000,00	36.917.151,13	5.982.040,33	26.749.274,11	10.167.877,02
596 Gestão do Planejamento Estadual	4.125.000,00		960.079,60	3.164.920,40			3.164.920,40
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.194.902,00	650.000,00		1.544.902,00	469.213,35	631.963,35	912.938,65
777 Valorização do Servidor	478.955,00	918.958,00	498.958,00	898.955,00	10.070,00	22.340,00	876.615,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	275.000,00	138.000,00		413.000,00	3.213,00		409.787,00
Total Entidade	60.315.676,00	29.401.618,07	3.125.084,50	86.592.209,57	11.912.919,09	41.874.907,30	44.717.302,27
46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
016 Saúde do Servidor	37.934.324,00	7.548.200,00	106.200,00	45.376.324,00	7.176.853,18	31.458.759,87	13.917.564,13
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	13.770.938,00			13.770.938,00	2.195.004,34	10.147.199,29	3.623.738,71
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	380.000,00	698.406,88		1.078.406,88	26.037,03	80.870,26	997.536,62
777 Valorização do Servidor	100.000,00			100.000,00			100.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	325.200,00	20.000,00	50.000,00	295.200,00	32.140,00	196.038,41	99.161,59
Total Entidade	52.510.462,00	8.266.606,88	156.200,00	60.620.868,88	9.430.034,55	41.882.867,83	18.738.001,05
46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
070 Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE	2.830.352,00	1.406.831,54	60.000,00	4.177.183,54	603.784,36	2.563.580,57	1.613.602,97
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	17.160.702,00		200.000,00	16.960.702,00	2.999.649,94	12.569.613,78	4.391.088,22
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	400.000,00		25.869,36	374.130,64			374.130,64
777 Valorização do Servidor	180.000,00			180.000,00			
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	610.000,00		594.476,56	15.523,44			15.523,44
Total Entidade	21.811.054,00	1.406.831,54	1.060.345,92	21.527.539,62	3.603.434,30	15.133.194,35	6.394.345,27
46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.213.717,00		250.000,00	2.963.717,00	297.359,70	1.786.993,08	1.176.723,92
563 Informação e Gestão do Conhecimento	608.787,00		368.787,00	240.000,00		1.569,34	238.430,66
596 Gestão do Planejamento Estadual		350.000,00		350.000,00			350.000,00
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	22.000,00	6.000,00	18.000,00	10.000,00			10.000,00
777 Valorização do Servidor	97.562,00			97.562,00	4.613,94	9.606,52	87.955,48
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	70.173,00		15.173,00	55.000,00		21.779,70	33.220,30
Total Entidade	4.012.239,00	356.000,00	651.960,00	3.716.279,00	301.973,64	1.819.948,64	1.896.330,36
46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ							
027 Gestão da Previdência Estadual	774.473.885,00	253.338.425,95	152.073.303,95	875.739.007,00	119.543.788,64	630.496.085,28	245.242.921,72
Total Entidade	774.473.885,00	253.338.425,95	152.073.303,95	875.739.007,00	119.543.788,64	630.496.085,28	245.242.921,72
46200005 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CEARÁ							
051 Modernização da Gestão Pública Estadual - SEPLAG	2.500.000,00			2.500.000,00			2.500.000,00
777 Valorização do Servidor	3.000.000,00			3.000.000,00			3.000.000,00
Total Entidade	5.500.000,00			5.500.000,00			5.500.000,00
47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
003 Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II	38.511.378,00	12.215.200,00	280.000,00	50.446.578,00	1.699.058,76	5.569.829,66	44.876.748,34
022 Proteção Social Básica	100.000,00		50.000,00	50,000,00	32.633,85	47.152,54	2.847,46
052 Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade	27.836.977,00	13.629.973,67	2.229.024,00	39.237.926,67	4.117.522,89	19.825.611,66	19.412.315,01
066 Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	9.882.291,00	3.235.137,87	2.363.939,00	10.753.489,87	168.138,00	3.161.626,71	7.591.863,16
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	54.022.774,00	3.046.002,86	768.266,64	56.300.510,22	9.519.934,52	42.815.082,08	13.485.428,14
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	8.643.128,00	20.146.599,48	565.937,96	28.223.699,52	2.878.229,57	7.408.900,41	20.814.799,11
596 Gestão do Planejamento Estadual		91.565,53		91.565,53		85.714,60	5.850,93
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	39.000,00	2.617.941,42	500.000,00	2.156.941,42	445.105,98	1.151.727,71	1.005.213,71
713 Proteção Social Especial	68.500,00		60.000,00	8.500,00			8.500,00
714 Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social	10.000,00		10.000,00				
777 Valorização do Servidor	9.000,00		9,000,00				
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	696.583,00		10,200,00	686.383,00			686.383,00
Total Entidade	139.819.631,00	54.982.330,83	6.846.367,60	187.955.594,23	18.860.623,57	80.065.645,37	107.889.948,86
47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
022 Proteção Social Básica	2.370.000,00	2.031.797,00	1.500.000,00	2.901.797,00	221.907,15	1.669.665,63	1.232.131,37
713 Proteção Social Especial	290.000,00		230.000,00	60.000,00			60.000,00
Total Entidade	2.660.000,00	2.031.797,00	1.730.000,00	2.961.797,00	221.907,15	1.669.665,63	1.292.131,37
47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
020 Segurança Alimentar e Nutricional	2.446.616,00	128.098,81	107.180,97	2.467.533,84	190.125,91	762.749,13	1.704.784,71
022 Proteção Social Básica	24.904.784,00	20.161.710,01	891.600,43	44.174.893,58	8.164.485,47	19.309.111,91	24.865.781,67
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	5.504.999,00	6.792.400,61	413.859,39	11.883.540,22	871.714,46	3.645.344,84	8.238.195,38
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	3.541.709,00	6.711.599,04	1.211.449,00	9.041.859,04	326.119,80	1.663.012,43	7.378.846,61

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
713 Proteção Social Especial	52.669.542,00	13.879.509,24	2.634.091,85	63.914.959,39	9.893.366,65	36.305.051,39	27.609.908,00
714 Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social	46.693,00	776.068,42	44.693,00	778.068,42	166.950,00	166.950,00	611.118,42
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	95.000,00			95.000,00			95.000,00
Total Entidade	89.209.343,00	48.449.386,13	5.302.874,64	132.355.854,49	19.612.762,29	61.852.219,70	70.503.634,79
47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
066 Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	8.909.500,00		200.000,00	8.709.500,00	185.149,42	578.560,80	8.130.939,20
Total Entidade	8.909.500,00		200.000,00	8.709.500,00	185.149,42	578.560,80	8.130.939,20
47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS							
066 Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	3.000.000,00		2.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00
Total Entidade	3.000.000,00		2.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00
48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
032 Fortalecimento dos Setores Econômicos e Inovação Tecnológica	150.000,00	227.077,00		377.077,00		377.076,80	0,20
077 Infra-estrutural aos Investimentos Atraídos	7.716.000,00	2.031.804,73	2.258.881,73	7.488.923,00		666.772,97	6.822.150,03
099 Gestão de Créditos Tributários de Exportação		25.000.000,00		25.000.000,00	22.788.385,00	22.788.385,00	2.211.615,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.681.252,00			1.681.252,00	243.689,18	1.022.925,87	658.326,13
777 Valorização do Servidor	7.000,00			7.000,00			7.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	90.000,00			90.000,00			90.000,00
Total Entidade	9.644.252,00	27.258.881,73	2.258.881,73	34.644.252,00	23.032.074,18	24.855.160,64	9.789.091,36
48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
077 Infra-estrutural aos Investimentos Atraídos	422.120,00	1.366.442,43		1.788.562,43			1.788.562,43
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.826.390,00			2.826.390,00	359.362,51	1.598.965,00	1.227.425,00
Total Entidade	3.248.510,00	1.366.442,43		4.614.952,43	359.362,51	1.598.965,00	3.015.987,43
48200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
095 Gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará	105.401.868,00	9.000.000,00	19.000.000,00	95.401.868,00	22.294.266,48	71.333.298,25	24.068.569,75
Total Entidade	105.401.868,00	9.000.000,00	19.000.000,00	95.401.868,00	22.294.266,48	71.333.298,25	24.068.569,75
48200003 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ							
032 Fortalecimento dos Setores Econômicos e Inovação Tecnológica	200.000,00	1.021.518,76		621.518,76			621.518,76
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	4.312.000,00			4.312.000,00			4.312.000,00
777 Valorização do Servidor	5.000,00			5.000,00			5.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	50.000,00			50.000,00			50.000,00
Total Entidade	4.567.000,00	1.021.518,76		4.988.518,76			4.988.518,76
49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE							
046 Programa de Proteção dos Recursos Ambientais	2.956.259,00			2.956.259,00	502.429,66	1.157.424,54	1.798.834,46
059 Programa de Gestão Ambiental Estratégica	1.608.600,00	220.000,00		1.828.600,00	9.980,00	44.788,90	1.783.811,10
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.702.799,00	1.194.021,98	460.000,00	2.436.820,98	427.555,82	1.548.417,29	888.403,69
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	851.141,00	20.000,00		871.141,00	104.783,90	134.783,90	736.357,10
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	1.712.000,00	15.900,00	255.900,00	1.472.000,00			1.472.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	370.000,00	10.000,00	10.000,00	370.000,00		66.166,70	303.833,30
Total Entidade	9.200.799,00	1.459.921,98	725.900,00	9.934.820,98	1.044.749,38	2.951.581,33	6.983.239,65
49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
226 Programa de Controle Ambiental - PCA	8.623.500,00		1.761.000,00	6.862.500,00	-375,14	4.836,91	6.857.663,09
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	8.202.554,00	360.000,00		8.562.554,00	855.189,41	4.193.485,84	4.369.068,16
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE		476.000,00					
Total Entidade	16.826.054,00	836.000,00	1.761.000,00	15.891.054,00	479.814,27	4.836,91	11.226.731,25
476.000,00							
474 Programa Estadual de Floresta - PEF	1.360.000,00			1.360.000,00			1.360.000,00
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	23.278.500,00	5.522.052,72	1.592.910,47	27.207.642,25	481.595,86	2.736.739,51	24.470.902,74
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	500.000,00			500.000,00			500.000,00
Total Entidade	42.440.554,00	5.882.052,72	3.353.910,47	44.968.696,25	1.336.410,13	6.935.062,26	38.033.633,99
49200002 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
226 Programa de Controle Ambiental - PCA	10.645.000,00			10.645.000,00	676.464,88	2.408.716,20	8.236.283,80
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	7.280.000,00	796.331,00	120.000,00	7.956.331,00	528.122,01	3.045.351,88	4.910.979,12
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	998.000,00	200.000,00	200.000,00	998.000,00	24.154,18	307.035,65	690.964,35
474 Programa Estadual de Floresta - PEF	2.707.000,00			2.707.000,00	185.534,21	1.090.542,34	1.616.457,66
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	510.000,00			510.000,00			510.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.000.000,00			1.000.000,00	50.431,25	156.952,73	843.047,27
Total Entidade	23.140.000,00	996.331,00	320.000,00	23.816.331,00	1.464.706,53	7.008.598,80	16.807.732,20
Total Geral	12.771.419.329,00	4.330.026.964,07	1.343.523.369,48	15.845.702.577,39	2.197.388.558,35	8.907.242.445,03	6.938.460.132,36

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 5º BIMESTRE/2009
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.071.739.166,00	2.406.283.359,96	488.920.702,06	7.000.928.847,70	1.291.183.417,36	4.654.080.491,91	2.346.848.355,79
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	3.678.185.646,00	467.852.255,26	415.475.127,40	3.730.562.773,86	529.374.538,00	2.912.310.783,80	818.251.990,06
03 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	284.344.000,00	136.787.612,11	42.569.490,11	378.562.122,00	54.981.275,50	263.281.470,98	115.280.651,02
05 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	1.805.286,00			1.805.286,00	78.124,51	78.124,51	1.727.161,49
06 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	1.805.286,00			1.805.286,00	12.384,07	12.384,07	1.792.901,93
07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-	35.793.857,00	14.933.014,85	14.933.014,85	35.793.857,00	4.542.641,96	18.956.591,60	16.837.265,40
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	213.465.771,00	133.970.960,72	42.377.736,40	301.611.625,32	47.107.816,88	144.477.045,87	157.134.579,45
11 COTA PARTE DA CIDE	48.838.784,00	19.176.228,35	5.550.903,29	62.464.109,06	6.361.080,41	28.388.540,83	34.075.568,23
40 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADAS	211.997.691,00	117.993.198,24	56.838.429,37	273.152.459,87	29.724.193,39	80.317.430,16	192.835.029,71
43 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BNDES/PEF		284.743.360,56	3.823.050,08	280.920.310,48			280.920.310,48
44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E	27.466.859,00	18.389.355,03	526.061,99	45.330.152,04	7.821.875,72	14.976.590,77	30.353.561,27
45 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO/BNDES	383.795.334,00	79.337.543,90	72.681.438,45	390.451.439,45	13.820.992,28	55.232.103,25	335.219.336,20
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	5.840.000,00	202.310,00		6.236.872,00	68.805,00	276.144,17	5.960.727,83
54 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - TESOIRO/BB	35.735.800,00						
55 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO/BNB	39.600.000,00	13.322.186,88		52.922.186,88	1.968.231,16	10.786.615,34	42.135.571,54
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO/CEF	18.859.447,00	2.239.000,00	2.239.000,00	54.595.247,00	1.317.062,60	3.224.975,00	51.370.272,00
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/KFV	10.594.277,00	1.512.000,00	1.512.000,00	10.594.277,00			10.594.277,00
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/BIRD	69.556.225,00	14.064.318,04	9.067.923,04	74.552.619,00	-1.153.327,43	17.809.409,70	56.548.648,30
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/BID	376.867.319,00	83.671.015,11	10.583.889,00	449.954.445,11	304.155,79	2.940.481,79	447.013.963,32
70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	419.201.467,00	104.815.679,80	29.223.305,71	494.793.841,09	61.596.944,05	227.351.572,14	266.842.268,95
71 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO - OUTRAS FONTES	90.021.548,00			90.021.548,00			90.021.548,00
72 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - OUTRAS FONTES	65.188.142,00			65.188.142,00			65.188.142,00
75 MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL	20.845.000,00			20.845.000,00		373.791,23	20.471.208,77
80 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	6.472.722,00	858.795,23	858.795,23	6.472.722,00	225.023,87	1.369.941,89	5.102.780,11
81 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	680.000,00			680.000,00			680.000,00
82 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	864.247.368,00	267.693.718,11	102.928.372,63	1.109.012.713,48	83.254.985,16	180.265.776,89	928.746.936,59
83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	399.710.812,00	55.799.057,42	19.749.846,57	434.624.913,03	8.694.354,08	24.984.239,06	409.640.673,97

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
86 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	429.000,00			429.000,00			429.000,00
87 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	4.043.235,00			4.043.235,00		197.474,50	3.845.760,50
88 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	2.758.704,00	450.000,00		3.208.704,00	80.000,00	80.000,00	3.128.704,00
89 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	7.492.044,00	3.727.720,73	3.164.000,00	8.055.764,73	86.287,78	832.517,05	7.223.247,68
90 CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	21.061.366,00	16.424.598,96	530.201,00	36.955.763,96	3.206.543,41	16.730.876,40	20.224.887,56
91 RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	352.977.173,00	85.003.606,39	19.970.082,30	418.010.697,09	52.031.514,04	247.207.433,36	170.803.263,73
92 REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS		776.068,42		1.911.178,24	699.638,76		1.211.539,48
Total Geral	12.771.419.329,00	4.330.026.964,07	1.343.523.369,48	15.845.702.577,39	2.197.388.558,35	8.907.242.445,03	6.938.460.132,36

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 5º BIMESTRE/2009
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Função	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01 LEGISLATIVA	281.592.393,00	23.651.063,91	3.159.066,60	302.084.390,31	51.148.776,65	235.151.685,93	66.932.704,38
02 JUDICIÁRIA	402.082.912,00	35.055.696,35	13.093.021,71	424.045.586,64	71.155.833,05	329.124.477,16	94.921.109,48
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	135.511.140,00	6.981.656,00	1.695.250,00	140.797.546,00	22.749.931,41	107.731.251,59	33.066.294,41
04 ADMINISTRAÇÃO	622.227.979,00	285.122.858,57	103.524.513,73	803.826.323,84	97.441.054,47	432.657.176,52	371.169.147,32
06 SEGURANÇA PÚBLICA	689.840.859,00	400.038.625,06	57.533.570,78	1.120.399.113,28	176.255.663,36	697.025.809,66	423.373.303,62
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	182.029.379,00	65.614.287,18	8.102.960,31	239.540.705,87	30.896.170,66	111.186.742,79	128.353.963,08
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.294.752.913,00	303.808.425,95	152.073.303,95	1.446.488.035,00	210.758.454,14	1.057.505.678,49	388.982.356,51
10 SAÚDE	1.378.115.469,00	459.595.820,93	73.420.600,61	1.764.290.689,32	231.125.288,51	1.001.096.185,29	763.194.504,03
11 TRABALHO	48.561.396,00	36.771.621,02	6.918.900,96	78.414.116,06	7.156.525,71	30.351.074,43	48.063.041,63
12 EDUCAÇÃO	2.235.558.485,00	775.251.786,04	449.921.135,34	2.561.215.589,50	437.690.782,19	1.736.606.967,37	824.608.622,13
13 CULTURA	74.097.808,00	49.412.693,85	23.094.049,38	100.416.452,47	11.510.405,36	43.512.028,63	56.904.423,84
14 DIREITOS DA CIDADANIA	209.656.573,00	67.656.792,18	15.123.932,13	262.189.433,05	30.029.942,76	129.520.566,27	132.668.866,78
15 URBANISMO	286.929.257,00	135.341.209,42	48.948.397,87	373.322.068,55	40.149.920,61	78.202.717,22	295.119.351,33
16 HABITAÇÃO	93.740.552,00	52.387.427,01	18.635.654,32	127.492.324,69	7.834.764,99	36.358.985,73	91.133.338,96
17 SANEAMENTO	564.905.818,00	119.601.462,98	53.439.732,82	631.067.548,16	50.995.827,45	91.298.529,33	539.769.018,83
18 GESTÃO AMBIENTAL	223.344.404,00	22.689.089,16	33.836.200,96	212.197.292,20	15.443.353,02	45.890.905,11	166.306.387,09
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	125.491.490,00	37.184.915,21	50.405.388,61	112.271.016,60	12.688.721,54	31.945.289,24	80.325.727,36
20 AGRICULTURA	295.059.693,00	89.984.745,35	33.375.154,19	351.669.284,16	34.568.753,67	168.333.627,49	183.335.656,67
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	16.504.474,00	27.733.578,73	7.310.994,44	36.927.058,29	1.361.274,52	4.571.163,18	32.355.895,11
22 INDÚSTRIA	117.587.933,00	38.646.842,92	21.258.881,73	134.375.894,19	45.570.848,50	97.367.993,93	37.007.900,26
23 COMÉRCIO/SERVIÇOS	162.900.039,00	152.549.503,06	9.433.932,93	306.015.609,13	13.240.696,09	69.648.458,00	236.367.151,13
24 COMUNICAÇÕES	42.031.970,00	19.249.302,34	1.187.046,90	60.094.225,44	8.968.992,08	30.156.049,53	29.938.175,91
25 ENERGIA	70.306.261,00	10.500.000,00	6.105.000,00	74.701.261,00	39.231,84	817.783,31	73.883.477,69
26 TRANSPORTE	1.103.732.765,00	732.252.244,73	108.774.353,55	1.727.210.656,18	139.659.479,06	411.380.710,04	1.315.829.946,14
27 DESPORTE E LAZER	26.517.569,00	17.516.786,90	8.340.358,03	35.693.997,87	3.481.937,38	14.086.627,98	21.607.369,89
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.088.339.798,00	365.428.529,22	34.811.967,63	2.418.956.359,59	445.465.929,33	1.915.713.960,81	503.242.398,78
Total Geral	12.771.419.329,00	4.330.026.964,07	1.343.523.369,48	15.845.702.577,39	2.197.388.558,35	8.907.242.445,03	6.938.460.132,36

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº70/2009 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº1675281-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Natal, no dia 29 de outubro de 2009, a fim de participar da 2ª reunião do Fórum Regional Nordeste da CONCAR, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$102,23 (cento e dois reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$205,98 (duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº275/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art.55, da Lei nº10.776 de 17 de dezembro de 1982, e considerando a necessidade de manter o atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do ISSEC; considerando a necessidade de atualizar, com base na capacidade financeira da Autarquia, os valores constantes das tabelas de remunerações pagas pelo ISSEC aos credenciados; considerando a necessidade de disciplinar o atendimento

na Rede Credenciada; e respaldado nos estudos objeto do Processo Nº09189882-0, de 15 de maio de 2009; RESOLVE **reajustar**, com vigência a partir da publicação, **os valores das tabelas e anexos estabelecidos no Edital Nº01/2007**, conforme CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS E REAJUSTES, dos Contratos de Credenciamentos. ANEXO I – HOSPITAL/CLÍNICA (CAPITAL); ANEXO III – MÉDICO; ANEXO VII – AUDITOR MÉDICO; ANEXO XIII – NUTRIÇÃO ENTERAL E NUTRIÇÃO PARENTERAL; ANEXO XIV – HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL; TABELA DE DIÁRIAS, TAXAS E CONSULTA HOSPITALAR DO ISSEC (CAPITAL) – 01/2007; TABELA REFERENCIAL DE MATERIAL, GASES, ANESTÉSICOS E SORO/SOLUÇÕES DO ISSEC – 01/2007; TABELA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO ISSEC – 01/2007 e TABELAS DE PACOTES DE HEMODINÂMICA DO ISSEC – 01/2007. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, tabelas e anexos, integrantes aos contratos em vigor. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR**, ocupante do cargo Secretário Geral, matrícula nº169951.1.8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 24 de outubro de 2009, a fim de participar do II Evento JANSSEN CILAG DE SAÚDE PRIVADA, bem como da agenda de trabalho no Instituto de Servidores do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 3 1/2 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,54 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$975,29 (novecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de

2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 06 de 10 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2008/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: Empresa CORPVS

SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. - CNPJ nº04.617.596/0001-24.; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro nº2655 - Aeroporto - Fortaleza/CE. - CEP: 60.410-691; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.57, inc. II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº09510064-4/COGERH.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar por 12 (doze) meses o prazo contratual**, contados a partir da data do término em 30/10/2009, cujo vencimento dar-se-á em 30/10/2010, para continuidade da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia de Monitoramento de Vigilância Eletrônica e Manutenção Preventiva/Corretiva dos Equipamentos do Sistema de Alarme da Sede da COGERH em Fortaleza, conforme especificações constantes na C.I. Nº57/2009, oriunda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP.; IX - DA VIGÊNCIA: 30/10/2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios.; XI - DATA: 16/10/2009.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Gaudêncio Gonçalves de Lucena/CONTRATADO.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº306/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Penaforte, Itapipoca, Crateús e Independência; Realizar recebimento de obras de instalação de poços nos municípios de tejuoca, Santa Quitéria, Salitre, Mombaça, Piquet Carneiro, Itarema, Massapé, Umirim, Mombaça, Sobral, Frecheirinha e Ererê; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Alto Santo, Viçosa do Ceará, Independência, Crateús e Trairi, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Francisco Arimatéia Belo da Silva 7900761-7	Motorista	V	03 a 21/11/2009	Penaforte	18,5	53,80	995,30
Tarcísio Pereira de Paula 7901761-2	Operador de Compressor	V	03 a 21/11/2009	Penaforte	18,5	53,80	995,30
José Anísio Silva Magalhães 7901181-9	Operador de Perfuratríz	V	03 a 21/11/2009	Itapipoca, Crateús, Independência	18,5	53,80	995,30
Mauricélio Rodrigues da Silva 7901621-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 06,11 e 09 a 10/11/2009	Tejuoca, Santa Quitéria, Salitre, Mombaça, Piquet Carneiro, Itarema, Massapé, Umirim, Sobral, Frecheirinha e Ererê	5,0	53,80	269,00
Francisco José do Nascimento 7900901-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/11/2009	Alto Santo, Viçosa do Ceará, Independência, Crateús e Trairi	18,5	53,80	995,30
Total							4.250,20

*** **

PORTARIA Nº307/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Itaitira e Crateús, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Elizaias Castro de Sousa 7900721-8	Operador de Perfuratríz	V	03 a 21/11/2009	Itaitira e Crateús	18,5	53,80	995,30
Francisco Williams Magalhães Menezes 7901051-0	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 21/11/2009	Itaitira e Crateús	18,5	53,80	995,30
José Domingos de Oliveira 7901251-3	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/11/2009	Itaitira e Crateús	18,5	53,80	995,30
Everardo Ribeiro da Silva 7900741-2	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 21/11/2009	Itaitira e Crateús	18,5	53,80	995,30
José Feijó Sampaio 7901291-2	Motorista	V	03 a 21/11/2009	Itaitira e Crateús	18,5	53,80	995,30
Antônio Cláudio da Silva 7900541-X	Motorista	V	03 a 21/11/2009	Itaitira e Crateús	18,5	53,80	995,30
Total							5.971,80

*** **

PORTARIA Nº308/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Alto Santo e Ererê, concedendo-lhes diárias, de

acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2009. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilson Pereira 7901471-0	Motorista	V	03 a 21/11/2009	Alto Santo e Ererê	18,5	53,80	995,30
Luciano Bento Alves 7901511-3	Motorista	V	03 a 21/11/2009	Alto Santo e Ererê	18,5	53,80	995,30
José Evangelista Brito de Freitas 7901281-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/11/2009	Alto Santo e Ererê	18,5	53,80	995,30
José Carlos de Sousa 7901211-4	Operador de Máquinas Agrícolas	V	03 a 21/11/2009	Alto Santo e Ererê	18,5	53,80	995,30
Francisco Vieira Lima 7901041-3	Motorista	V	03 a 21/11/2009	Alto Santo e Ererê	18,5	53,80	995,30
Total							4.976,50

*** **

PORTARIA Nº309/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Sobral, Moraujo e Santa Quitéria; Participar do "Plano de Gestão Participativa dos Aquíferos da Bacia Potiguar do Estado do Ceará" no município de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helvécio de Freire Moura 7901081-2	Geólogo	IV	03 a 22/11/2009	Sobral e Moraujo	19,5	56,87	1.108,96
Luiz Vieira dos Anjos 7901541-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 22/11/2009	Sobral e Moraujo	19,5	53,80	1.049,10
Manoel Costa Santos 7901571-7	Motorista	V	03 a 22/11/2009	Sobral e Moraujo	19,5	53,80	1.049,10
Roberto Carneiro Leitão 0394052-7	Geólogo	IV	03 a 22/11/2009	Santa Quitéria	19,5	56,87	1.108,96
Carlos Augusto Maia Cardoso 7901791-4	Geólogo	IV	04 a 05/11/2009	Limoeiro do Norte	1,5	56,87	85,30
Antônio Décio Irineu dos Santos 7900551-7	Motorista	V	04 a 05/11/2009	Limoeiro do Norte	1,5	53,80	80,70
Total							4.482,12

*** **

PORTARIA Nº310/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar instalação e recuperação de dessalinizadores nos municípios de Madalena, Itaiçaba, Pereiro, Ibareta, Independência Coreau, Arneiroz e Irauçuba; Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares nos municípios de Miraima e Trairi, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Humberto Soares 7901321-8	Oficial de Manutenção	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20,23 a 26 e 30/11/2009	Madalena, Itaiçaba, Pereiro, Ibareta, Independência, Coreau, Arneiroz e Irauçuba	16,5	53,80	887,70
Manoel Neris Filho 7901601-2	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20,23 a 26 e 30/11/2009	Madalena, Itaiçaba, Pereiro, Ibareta, Independência, Coreau, Arneiroz e Irauçuba	16,5	53,80	887,70
Francisco Gomes Barbosa 7901941-0	Oficial de Manutenção	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20,23 a 26 e 30/11/2009	Madalena, Itaiçaba, Pereiro, Ibareta, Independência, Coreau, Arneiroz e Irauçuba	16,5	53,80	887,70
Antônio Décio Irineu dos Santos 7900551-7	Motorista	V	03,09 a 13,16 a 21,23 a 28 e 30/11/2009	Madalena, Itaiçaba, Pereiro, Ibareta, Independência, Coreau, Arneiroz e Irauçuba	16,5	53,80	887,70
Francisco Said Gonçalves 7900971-7	Geólogo	IV	03 a 22/11/2009	Miraima e Trairi	19,5	56,87	1.108,96
José Alzenir de Vasconcelos 7901171-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 22/11/2009	Miraima e Trairi	19,5	53,80	1.049,10
Total							5.708,86

*** **

PORTARIA Nº311/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Ocara, Jaguaruana e Tejuococa; Fazer manutenção em equipamentos de construção de poços nos municípios de Penaforte, Sobral e Alto Santo; Recebimento de obras de instalação de

poços nos municípios de Ararendá, Arneiroz, Barro, Camocim, Caririçu, Farias Brito, Independência, Missão Velha, Ôros, Piquet Carneiro e Salitre, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAÚLICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josias Rodrigues de Lima Filho 1259501-8	Agente Administrativo	V	03 a 22/11/2009	Ocara, Jaguaruana e Tejuçuoca	19,5	53,80	1.049,10
José Albanir de Vasconcelos 7901151-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 22/11/2009	Ocara, Jaguaruana e Tejuçuoca	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Umbelino da Silva 7901031-6	Motorista	V	03 a 22/11/2009	Ocara, Jaguaruana e Tejuçuoca	19,5	53,80	1.049,10
José Alberto de Sousa 1112471-2	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	03 a 06,09 a 13 e 16 a 18/11/2009	Penaforte, Sobral e Alto Santo	10,5	53,80	564,90
José Cláudio da Silva 7901231-9	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20,23 a 24 e 26/11/2009	Penaforte, Sobral e Alto Santo	14,5	53,80	780,10
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira 0257631-7	Auxiliar Administrativo	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20,23 a 26 e 30/11/2009	Ararendá, Arneiroz, Barro, Camocim, Caririçu, Farias Brito, Independência, Missão Velha, Orós, Piquet Carneiro e Salitre	16,5	53,80	887,70
Antônio Edmar de Oliveira 7900561-4	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20,23 a 26 e 30/11/2009	Ararendá, Arneiroz, Barro, Camocim, Caririçu, Farias Brito, Independência, Missão Velha, Orós, Piquet Carneiro e Salitre	16,5	53,80	887,70
Total							6.267,70

*** **

PORTARIA Nº313/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAÚLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares nos municípios de Campos Sales, Viçosa do Ceará e Cariré, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAÚLICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Ednisio Silva Magalhães 7900811-7	Oficial de Manutenção	V	03 a 21/11/2009	Campos Sales	18,5	53,80	995,30
José Maria da Silva Neris 7901351-X	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/11/2009	Campos Sales	18,5	53,80	995,30
Emani Braga de Oliveira 7900731-5	Operador de Perfuratriz	V	03 a 21/11/2009	Viçosa do Ceará e Cariré	18,5	53,80	995,30
Francisco Ribeiro da Silva 7900941-5	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 21/11/2009	Viçosa do Ceará e Cariré	18,5	53,80	995,30
Antônio Gaspar de Lima 7900571-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/11/2009	Viçosa do Ceará e Cariré	18,5	53,80	995,30
Total							4.976,50

*** **

PORTARIA Nº314/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAÚLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar construção de poços nos municípios de Sobral, Alto Santo, Penaforte e Crateús; Recolher e entregar material de instalação de dessalinizadores nos municípios de Canindé, Cedro, Ererê, Mombaça, Quixadá, Amontada, Russas, Umirim, Hidrolândia, Frecheirinha, Coreaú, Cariré e Saboeiro; Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de Crateús e Independência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAÚLICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Fernandes Feitosa Neto 0012101-0	Geólogo	IV	03 a 06,09 a 13,16 a 17 e 19/11/2009	Sobral, Alto Santo, Penaforte e Crateús	10,0	56,87	568,70
Raimundo Correia Freire 1700281-3	Motorista	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20 e 23 a 24/11/2009	Sobral, Alto Santo, Penaforte e Crateús	14,0	53,80	753,20
Francisco João de Lima 7900881-8	Motorista	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20,23 a 26 e 30/11/2009	Canindé, Cedro, Ererê, Mombaça, Quixadá, Amontada, Russas, Umirim, Hidrolândia, Frecheirinha, Coreaú, Cariré e Saboeiro	16,5	53,80	887,70
José Inácio Saldanha da Silva 7901331-5	Operador de Compressor	V	03 a 21/11/2009	Crateús e Independência	18,5	53,80	995,30
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos 7901201-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/11/2009	Crateús e Independência	18,5	53,80	995,30
Francisco Gonzaga do Nascimento 7900851-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/11/2009	Crateús e Independência	18,5	53,80	995,30
Total							5.195,50

*** **

PORTARIA Nº315/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Meruoca e Sobral; Realizar pintura nos dessalinizadores nos municípios de Amontada, Pereiro, Pentecoste, Coreaú, Massapé, Frecheirinha, Irauçuba, Meruoca e Viçosa do Ceará; Realizar limpeza e teste de vazão de poço no município de Viçosa do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Ricardo da Silva 7900951-2	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 21/11/2009	Meruoca e Sobral	18,5	53,80	995,30
José Roberto Barbosa de Moura 7901411-7	Operador de Perfuratríz	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20,23 a 26 e 30/11/2009	Russas, Amontada, Pereiro, Pentecoste, Coreaú, Massapé, Frecheirinha, Irauçuba, Meruoca e Viçosa do Ceará	16,5	53,80	887,70
Paulo Pio da Silva 7901651-9	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 21/11/2009	Viçosa do Ceará	18,5	53,80	995,30
Galdino Gondim Lins dos Santos 1259471-2	Fiscal de Construção	V	03 a 21/11/2009	Viçosa do Ceará	18,5	53,80	995,30
Francisco Romão Neto 7900961-X	Operador de Compressor	V	03 a 21/11/2009	Viçosa do Ceará	18,5	53,80	995,30
Francisco de Assis da Costa 7901901-1	Mecânico de máquinas e veículos	V	03 a 21/11/2009	Viçosa do Ceará	18,5	53,80	995,30
Total							5.864,20

*** **

PORTARIA Nº316/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar perfuração de poços profundos nos municípios de Alto Santo, Viçosa do Ceará, Crateús, Sobral, Campos Sales, Canindé, Cedro, Ererê, Irauçuba, Russas, Umirim, Coreaú, Cariré, Saboeiro, Moraujo e Ipaumirim; Realizar instalação e recuperação de dessalinizadores nos municípios de Madalena, Itaiçaba, Pereiro, Ibareta, Independência Coreaú, Arneiroz e Irauçuba, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José de Oliveira Borges Neto 1700341-0	Diretor	III	09 a 13,16 a 20,23 e 25/11/2009	Alto Santo, Viçosa do Ceará, Crateús e Sobral	10,0	67,63	676,30
Demócrito de Menezes Gomes 1700291-0	Gerente	III	03 a 06,09 a 13,16 a 21,23 a 28 e 30/11/2009	Campos Sales, Canindé, Cedro, Ererê, Irauçuba, Russas, Umirim, Sobral, Coreaú, Cariré, Saboeiro, Moraujo e Ipaumirim	19,5	67,63	1.318,78
Alfredo Domingos da Rocha Neto 7900521-5	Gerente	III	03 a 06,09 a 13,16 a 21,23 a 28 e 30/11/2009	Campos Sales, Canindé, Cedro, Ererê, Irauçuba, Russas, Umirim, Sobral, Coreaú, Cariré, Saboeiro, Moraujo e Ipaumirim	19,5	67,63	1.318,78
João Osvaldo Virino de Sousa 7901121-5	Operador de Compressor	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20,23 a 26 e 30/11/2009	Madalena, Itaiçaba, Pereiro, Ibareta, Independência, Coreaú, Arneiroz e Irauçuba	16,5	53,80	887,70
Total							4.201,56

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº6213/2009-A - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo Superintendente-símbolo DNS.1, matrícula nº169412.1.2, desta Escola de Saúde Pública do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 28/10/2009, a fim de participar da Reunião sobre a Rede de Escolas e Centros Formadores de Saúde Pública/Coletiva, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e hum centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$332,02 (trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$435,77 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6241/2009-A - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo Superintendente, matrícula nº169412.1.2, desta Escola de Saúde Pública do Ceará, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 02 a 05/11/2009, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva e da Reunião dos Dirigentes das Escolas e Centros Formadores, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e hum centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.089,44 (hum mil e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.193,19 (hum mil cento e noventa e três reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº576/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1049/2009 - 23º Termo Aditivo ao Contrato nº576/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, 600, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, o valor do Contrato Nº576/06**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de mão-de-obra, em diversas categorias, para as atividades desenvolvidas pelas Unidades da Secretaria da Saúde, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2009. para a categoria de motorista, bem como reajustá-lo, em decorrência do reajuste do Vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº12.535/2009, aprovado pela SEPLAG/CESET, retroativo a 01 de junho/2009. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$127.902,04 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e dois reais e quatro centavos) ao valor global do Contrato Nº576/06, passando seu valor mensal de R\$1.737.499,20 (Hum milhão, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para R\$1.756.330,92 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos) conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CESET, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 27/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Agostinho de Araujo Melo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº784/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº839/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº784/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROMÉLIA MARIA LIMA GUERRA**; V - ENDEREÇO: Rua Góes nº82 - Centro, Caucaia -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2009, o Contrato nº784/2007, o qual visa a locação do imóvel localizado na Rua Góes nº82 - Centro, Caucaia -CE, para atender as necessidades de instalação física da CRES de Caucaia, órgão integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$31.581,96 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Romélia Maria Lima Guerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº443/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº936/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº443/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, nº506 - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº443/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar-stents, para o Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$326.238,97 (Trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) ao valor total do Contrato nº443/2008, passando o mesmo de R\$1.317.194,70 (Hum milhão, trezentos e dezessete mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos) para R\$1.643.433,67 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 12/10/2009; X - DA

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Caio Marcelo Gomes Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1202/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº788/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1202/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRONTOSERV COMERCIO REPRES. SERVIÇOS GERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2001 - Conj. 502 - Aldeota, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de setembro de 2009, o **Contrato Nº1202/08**, cujo objeto é aquisição de enxerto arterial P.T.F.E, para o Hospital de Messejana -HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 27/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Claudio Antônio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1687/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1015/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1687/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva, nº1245 - Parque Industrial - São Sebastião do Paraíso/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1687/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$131.694,48 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) ao Contrato nº1687/2008, passando o mesmo de R\$517.934,40 (Quinhentos e dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$649.628,88 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 20/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1693/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1047/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1693/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Moacir, nº435 - Barra do Ceará - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2009, o **Contrato Nº1693/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médio-hospitalar, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 16/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 27/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Izabel Braga Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº624/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº123/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVARTIS BIOCIENTÍAS S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Prof. Vicente Raos, 90 - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2009, o **Contrato Nº123/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 14/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 10/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Deolinda Martins Delgado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1034/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº144/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRÔNICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Alves Teixeira Nº594 - Bairro - Joaquim Távora - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº144/2009**, o qual tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$7.162,00 (Sete mil, cento e sessenta e dois reais) ao Contrato nº144/2009, passando o mesmo de R\$29.188,00 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e oito reais) para R\$36.350,00 (Trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 23/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Assis Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1033/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº253/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA JIJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Sítio Sapupara, nºs/n - Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de novembro de 2009, o **Contrato nº253/2009**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, em Tauá - CE, para o cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único- Não haverá repasse de recurso financeiro.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 01/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 23/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Juliana Nogueira Diógenes Memétrio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº114/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº081/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº114/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Cláusula Terceira do Convênio Nº114/2009**, cujo objeto é contribuir com a adesão do uso da terapia antiretroviral e a qualidade de vida dos portadores de HIV/AIDS, atendidos no Hospital

São José/SESA, conforme Plano de Trabalho. A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de julho de 2010, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre os partícipes". III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 20/10/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Jorge Gomes Marinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 753/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº578/2008 e proposta de preço que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes 06 e 10 do edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$555.012,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e doze reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - Fonte - 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Dragan Soljakovski e Antônio Carlos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1023/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de laboratório** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, conforme as especificações constantes na Inexigência de Licitação nº019/2009. A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$302.327,56 (TREZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2009 - Fonte: 00/91 - Dotação orçamentária: 689724200184103025352014601339030001.0.00 - Tesouro do Estado - 69032420018410302535201460133903000.91.2.00 - Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edson de Oliveira Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1864/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EPEHOS - 106 PRODUTOS HOSPITALARES.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº255/2009 e proposta de preços que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item, 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$399.888,00 (Trezentos e noventa e nove mil, oitocento e oitenta e oito reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TESOURO DO ESTADO 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Romildo de Souza Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2093/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **APOLO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA- ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, para período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº053/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$40.704,72 (quarenta mil, setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.33 orçamento 2009.. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Glayton Robson Silva Brandão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2105/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO - HGF/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº281/2009 e proposta de preços que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$75.259,20 (Setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2009, SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Alexandre Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2106/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS - ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº281/2009 e proposta de preços que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$14.199,84 (Quatorze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.Fábio Machado Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº169/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER.** OBJETO: O presente Convênio por objeto **regular a participação do DER no PROGRAMA (Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará) e a prestação de cooperação técnica e/ou administrativa** entre a SECRETARIA e o DER, durante a implantação dos Hospitais Regionais, Cariri e Norte, e dos Centro de Especialidades Odontológicas - CEOs e Policlínicas I e II, bem como, a instalação dos respectivos equipamentos, com as obrigações previstas na Cláusula Quinta deste CONVÊNIO e no CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 27/10/2009. VALOR: xxxx. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Quintino Vieira Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº102/2009

DOC: Termo de Ajuste nº102/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Construção de uma Unidade de Saúde na localidade de São Mulungu, que integrará o Sistema Único de Saúde de QUIXELÔ; VIGÊNCIA: a partir de 23/10/2009 à 19/10/2010. VALOR: R\$204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Gilson José de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº107/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA **doar** a DONATÁRIA **os equipamentos**: 01 (um) monitor fetal cardiotocógrafo, modelo MFC-5000 Gemelar; 01 (uma) cama motorizada de parto hospitalar, de uso em quarto de alojame, modelo MP 07097, acompanhada de suporte de soro (1), mesa de refeição (1), mocho (1), bola de relaxamento (10 e 01 (um) assento ativo; 01 (um) berço para recém-nascidos, modelo 007V oval desenho moderno e ergonômico, marca fanem; 01 (uma) escadinha 02 degraus inox construída em tubos de aço inoxidável redondo; 01 (um) poltrona reclinável pistão a gás estrutura dimensões 1,60 X 0,55 X 0,45 cm, marca hospimetal, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0298.09, anexa, parte integrante deste, para serem utilizados no Centro de Parto do Hospital de Pequeno Porte, no Município de General Sampaio-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE VII - DATA DA ASSINATURA: 27/10/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Eliene Leite Araujo Brasileiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº135/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUATU - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) aparelho de eletrocardiograma digital, modelo WINCARDIO, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº107/09, para ser utilizado no Projeto Piloto de Telessaúde em Apoio à Atenção Básica no Brasil Núcleo do Ceará (Telemedicina), no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Agenor Gomes de Araujo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº136/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) aparelho de eletrocardiograma digital, modelo WINCARDIO, com as especificações contidas no Termo

de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº114/09, para ser utilizado no Projeto Piloto de Telessaúde em Apoio à Atenção Básica no Brasil Núcleo do Ceará (Telemedicina), no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 22/10/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99225321-7/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º,78, item III, §2º, 89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98) todos da Lei nº12.124/93, c/c o art.89 da Lei nº9.826/74, art.9º, itens I e II, alínea a, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº015612/99, a **JOSÉ MOACIR MARTINS**, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, APJ-20, Matrícula nº012.740-1-5, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 12.08.1999, com os proventos integrais a seguir indicados, com base na Lei nº12.840, de 14.07.1998, DOE de 17.07.1998:

Vencimento	R\$	264,72
Prog. Horizontal de 25%	R\$	66,18
Grat. Mensal de 27%	R\$	71,47
Grat. de Risco de Vida de 40%	R\$	105,89
Grat. de Abono Policial de 100%	R\$	264,72
T O T A L	R\$	772,98

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de 09 de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99225221-7/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31.05.2004, publicado no Diário Oficial nº101, página 117, de 31.05.2004, que concedeu a **JOSÉ MOACIR MARTINS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº012740-1-5, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos mensais de R\$1.425,93. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de 09 de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº331/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº212095/08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otilia Carvalho, 195 Cajazeiras - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº09204353-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços** na obra de REFORMA DO PREDIO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL-IML/FORTALEZA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, referente ao serviço de execução do guardil, com a consequente alteração do valor, correspondente a 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), do Contrato Original, importando o presente aditamento em R\$39.255,52 (trinta e nove mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), passando o valor

global da obra de R\$7.898.275,79 (sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para R\$7.937.531,31 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 28 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio Salgado Neto II, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº391/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº02/2009, ao Contrato nº219895/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CONSOLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09405663-3; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº219895, para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PADRÃO II, DO 3º DISTRITO POLICIAL, EM FORTALEZA - CE, ficando a data do seu término prevista para 27/11/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 25 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rodrigo Benevides de Azevedo, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 430/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A** - CNPJ Nº04.281.347/0001-74. OBJETO: **Aquisição e instalação de equipamentos componentes do Sistema OmniSAT**, para instalação na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS) da Capital e Interior do Estado e nas viaturas policiais, com as características contidas no Projeto Técnico, nº067/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº052/2009, regido pela Lei nº8.666/93, previsto em seu Artigo 25 e Inciso I, e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº445558/2009 será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com previsão de prorrogação enquanto durar a garantia ofertada pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$1.869.750,00 hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais pagos em parcela única, em até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal/fatura no protocolo da CONTRATANTE e devida verificação e atestado emitido pela CIOPS e CITC/SSPDS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da Contratante, com as seguintes dotações orçamentárias:

10100001.06.181.204.10325.01.449052.00.0	-
10100001.06.181.204.10325.02.449052.00.0	-
10100001.06.181.204.10325.03.449052.00.0	-
10100001.06.181.204.10325.04.449052.00.0	-
10100001.06.181.204.10325.05.449052.00.0	-
10100001.06.181.204.10325.06.449052.00.0	-
10100001.06.181.204.10325.07.449052.00.0	-
10100001.06.181.204.10325.08.449052.00.0	-
10100001.06.181.204.10326.01.449052.00.0	-
10100001.06.181.204.10324.01.449052.00.0	-
10100001.06.181.204.10324.02.449052.00.0	-
10100001.06.181.204.10324.03.449052.00.0	-

10100001.06.181.204.10324.04.449052.00.0 - 10100001.06.181.204.10324.05.449052.00.0 - 10100001.06.181.204.10324.07.449052.00.0 - 10100001.06.181.204.10324.08.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Carlos Henrique Romano Cavalcanti – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CPM Nº002/2009 - O COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do projeto de reconhecimento: Ipiapaba Noroeste do Ceará, nas cidades de Tiangua, Viçosa do Ceará, Ubajara e Ipú, no período de 13 a 16/11/2009, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Colégio da Polícia Militar. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Luiz Solano Austregésilo Telles
COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CPM Nº002/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERREIRA 004.751-1-4	Major PM	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
HILDO MARQUES RAMALHO 029.322-1-X	Subten PM	V	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	53,80	188,30	188,30
MARCOS DE SOUSA MAGALHÃES 030.460-1-X	Subten PM	V	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	53,80	188,30	188,30
ALCIDES PEREIRA DE ARAÚJO 094.757-1-0	Sargento PM	V	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	53,80	188,30	188,30
TOTAL							763,94	763,94

*** **

PORTARIA CPM Nº003/2009 - O COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do projeto de reconhecimento: Ipiapaba Noroeste do Ceará, nas cidades de Tiangua, Viçosa do Ceará, Ubajara e Ipú, no período de 13 a 16/11/2009, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Colégio da Polícia Militar. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Luiz Solano Austregésilo Telles
COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CPM Nº003/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
NEUDSON DA SILVA SANTOS MAT. 169.124-1-7	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
JOÃO SANTOS NUNES MAT. 080.413-1-8	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
CYBELLE BARROS CORREIA DE OLIVEIRA MAT. 159.619-1-0	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
DANIELE AVELINO CALIOPE MAT. 303.608-1-8	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
SAMARONY JUDA CARNEIRO MAT. 157.895-1-4	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
ROSE MARY ALBUQUERQUE GOMES MAT. 161.412-1-6	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
MARIA VANDERLUCIA MAT. 168.970-1-9	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
FCA. LUCIMARY XEREZ RAMOS MAT. 112.425-1-0	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
EDUARDO MANGUEIRA CRUZ. MAT. 121.226-1-6	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
JOSIANE ALVES MAT. 162.134-1-1	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
DANIEL AZEVEDO DE BRITO MAT. 160.303-1-7	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
ELIZABETH DA SILVA BRITO MAT. 302.896-1-7	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
CARMEM C. R. BEZERRA MAT. 159.930-1-4	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
LIDUINA SOARES ALBUQUERQUE MAT. 090.918-1-1	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
ANA SUELENA CARDOSO BEZERRA MAT. 120.172-1-9	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
ANTÔNIO NETO DO NASCIMENTO MAT. 121.515-1-9	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
GERLEIDE DA SILVA NASCIMENTO MAT. 094.172-1-4	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
MARITANIA GUSMÃO DA COSTA MAT. 035.199-1-0	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
CARLOS ALBERTO ARAÚJO LOPES MAT 121.222-1-7	Professor	IV	13 a 16/11/2009	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/ Ubajara/Ipú/Fortaleza	3,5	56,87	199,04	199,04
TOTAL							3.781,76	3.781,76

*** **